



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
(INSP DO 1º GP DE RM/1921)**

Classificação: 031.11

**PROCESSO NUP
64284.015607/2025-02**

ASSUNTO: 2026NE000034 (I3DAFUNADOM) - Aquisição de material para confecção de capa protetora para expositores

INTERESSADO: OD

Órgão de Origem: Comando do Comando Militar do Nordeste

Data da Criação: 10/12/2025

Localização Atual do Processo: Ordenador de Despesa

Estado: Minuta

PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- Termo de Abertura Nº 546-SALC/OD/CMNE (a)
- 2- DFD160195_000155_2025_assinado.pdf
- 3- 2025-12-08_46004_nota_boletim interno capas.pdf
- 4- 32402_Cotacao_25-10-24_11-27-48_assinado.pdf
- 5- TR160195_000107_2025-1.pdf
- 6- Despacho Nº 9-SALC/OD/CMNE
- 7- AC_160195-000001-2026.pdf
- 8- relatorio-termo-aceite-16019506001522025-DISPENSA-2.pdf
- 9- relatorio-dispensa-16019506001522025-1.pdf
- 10- Consulta FGTS Regularidade do Empregador (1).pdf
- 11- Consulta Consolidada TCU (6).pdf
- 12- CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS (1).pdf
- 13- CADIN (7).pdf
- 14- 1522025_160195_proposta (2)-2.pdf
- 15- SICAF (7).pdf
- 16- Protocolo - JUCEPE - Alteracao Contratual.pdf
- 17- MEI Rafaela Queiroz.pdf
- 18- Livro Diario - 2023 - Revolution - JUCEPE.pdf
- 19- Inscrição Estadual - DECA.pdf
- 20- ID Rafaela.pdf
- 21- DAE - Livro Diario - 004 - 2024 - Revolution.pdf
- 22- contrato social Revolution.pdf
- 23- Consulta MEI .pdf
- 24- Comprovante inscricao estadual Revocorpo.pdf
- 25- Comprovante_10-06-2025_191225.pdf
- 26- CNPJ.pdf
- 27- CIM (1) (1).pdf
- 28- Certificado MEI .pdf
- 29- certidao SIMPLIFICADA.pdf
- 30- CARTAO CNPJ ATUALIZADO JAN 2025.pdf
- 31- Balanco Patrimonial Abertura.pdf
- 32- Balanco Patrimonial - 2023-2024 - Revolution.pdf
- 33- BALANÇO JUCEPE 2022-2023.pdf
- 34- ALTERAÇÃO CONTRATUAL N2.pdf
- 35- CRF TRABALHISTA 16.02.26.pdf
- 36- CRF - Municipall 25.01.26- .pdf
- 37- CRF FGTS 24.01.26.pdf
- 38- CRF - Federal 23.05.26.pdf

- 39- CRF FALENCIA E CONCORDATA TJPE 06.02.26.pdf
- 40- CRF - Estadual 22.02.26.pdf
- 41- DECLARACOES UNIFICADAS.docx (2).pdf
- 42- Despacho Nº 212-OD/CMNE
- 43- CADIN.pdf
- 44- ConsultaConsolidada TCU.pdf
- 45- consultarOcorrenciasImpeditivas_39252780000100_2026-02-11.pdf
- 46- SICAF.pdf
- 47- Despacho Nº 253-SALC/OD/CMNE
- 48- 160195_2026NE000034.pdf
- 49- Despacho Nº 531-Almx/SeçAdm/CMNE
- 50- ESPELHO NF 1513.pdf
- 51- NFe 1513.pdf
- 52- Despacho Nº 683-OD/CMNE

Legenda

- (a) Documento de Origem
- (b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
- (c) Documento desentranhado
- (d) Documento desmembrado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
(INSP DO 1º GP DE RM/1921)

Termo de Abertura Nº 546-SALC/OD/CMNE

Recife, PE, 8 de dezembro de 2025.

Assunto: Aquisição de material para confecção de capa

1. Nesta data, faço a abertura do presente processo administrativo para aquisição de material para confecção de capas protetoras para colchões e material institucional do Comando Militar do Nordeste - CMNE.

CAIO MEDEIROS BEZERRA - 2º Ten
Planejamento de Aquisições



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **2º Ten CAIO MEDEIROS BEZERRA**, em 08/12/2025, às 09:58 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: 0k3/-FQAU-8fLA-GXgd

COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE

Documento de Formalização da Demanda 155/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 155/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
ALMOXARIFADO	07/11/2025 00:00	160195	ANA BORDIN ANELLI
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de courvin, velcro e linha para confeccionar capas impermeáveis para placas institucionais e colchões e da Guarda do Comando Militar do Nordeste			

2. Justificativa de Necessidade

A presente aquisição tem por finalidade atender à necessidade de **padronização, conservação e higienização dos colchões utilizados pela tropa da Guarda**, bem como à **confeção de capas protetoras para placas institucionais** empregadas nas atividades e eventos do **Comando Militar do Nordeste (CMNE)**.

A adoção de **capas confeccionadas em courvin**, material sintético **impermeável, resistente e de fácil higienização**, visa garantir **durabilidade, praticidade na limpeza e maior preservação do mobiliário e das peças institucionais**, assegurando **melhor apresentação e funcionalidade** das instalações recentemente reformadas.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Tecidos	Tecido	cor: preta, largura: 1,40, material: courvin Unidade de fornecimento: Metro	100,00	26,17	2.617,00
2	Miudezas e aviamentos para costura	Velcro	aplicação: couro/tecido e lona, apresentação: fita, características adicionais: fêmea, comprimento: 25, cor: preta, largura: 25 Unidade de fornecimento: Rolo	2,00	53,40	106,80
3	Fios e linhas	Linha Náilon	comprimento: 100, cor: fumê, espessura: 0,60, material: náilon Unidade de fornecimento: Carretel	2,00	17,53	35,06

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOSEILDO GOMES DA SILVA

Auxiliar do Setor de Materiais CMNE

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Identificação da necessidade apenas nesse exercício.	ANA BORDIN ANELLI	24/10/2025 09:31

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
(INSP DO 1º GP DE RM/1921)**

Nota nº 46004, de 8 de dezembro de 2025, da(o) Seç Adm
Para o BOLETIM INTERNO

Em _____ Publique-se
_____/_____/_____

CUSTÓDIO APOLÔNIO SANTOS DA SILVA - Cel
SCh EM CMNE

EQUIPE DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÃO - Designação

Designo para atuar na Equipe de Planejamento de Contratação à aquisição de materiais para confecção de capas, os seguintes militares e suas respectivas funções:

- 2º Ten CAIO MEDEIROS BEZERRA – Integrante Administrativo e Técnico;
- Cap PEDRO ANTONIO DE AMORIM NETO - Integrante Requisitante; e
- Cap ANA BORDIN ANELLI – Agente de Contratação.

Em consequência, os documentos preparatórios deverão ser elaborados e encaminhados para aprovação do Ordenador de Despesas do Cmdo CMNE.

Gen Bda MARCUS PORTO DE OLIVEIRA
Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Nordeste

Publicado no BOLETIM INTERNO nº _____, de ____/_____/____, item _____

Referência: ACESSO RESTRITO de 08/12/2025



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
(INSP DO 1º GP DE RM/1921)

CNPJ: 09.600.122/0001-93 Telefone: [REDAZIDO]

Relatório de Cotação: material para Confecção de capas para colchão

Pesquisa realizada entre 21/10/2025 13:32:20 e 21/10/2025 15:03:48

Relatório gerado no dia 24/10/2025 11:27:50 (IP: 177.8.95.14)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Mediana dos preços obtidos - Preço calculado com base na mediana de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. Sendo a mediana o elemento central dos itens, caso número de elementos seja ímpar, ou a média dos dois elementos centrais caso número de elementos seja par.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: tecido, material courvin, cor preta, largura 1,50 m, espessura 2 mm

Descrição: tecido, material courvin, cor preta, largura 1,50 m, espessura 2 mm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
8 / 68	100	R\$ 26,17 (un)	-	R\$ 26,17	94,9%	R\$ 2.617,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Juiz de Fora	NºPregão:900342025 UASG:153061	01/10/2025	R\$ 22,44
2	51.174.001/0001-93 - GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DE GESTAO E GOVERNO DIGITAL ESP-TRIBUNAL DE JUSTIÇA	NºPregão:900932025 UASG:926495	30/07/2025	R\$ 26,00 R\$ 26,17
3	51.174.001/0001-93 - GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DE GESTAO E GOVERNO DIGITAL ESP-TRIBUNAL DE JUSTIÇA	NºPregão:900932025 UASG:926495	30/07/2025	R\$ 26,00 R\$ 26,17
4	61.914.891/0001-86 - GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-FUND. PE. ANCHI - CTO.PTA.RADIO TV.EDUC.	Dispensa de Licitação Nº 90101/2025 UASG: 121101	14/03/2025	R\$ 27,06 R\$ 28,32
5	78.680.337/0001-84 - Universidade Estadual do Oeste do Parana - Hospital Universitario do Oeste do Parana	NºPregão:902192025 UASG:926277	08/04/2025	R\$ 14,60 R\$ 14,04
6	09.609.161/0001-51 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Secretaria de Economia e Finanças 8º CENTRO DE GESTÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXERCITO Parque Regional de Manutenção - 8	NºPregão:900022025 UASG:160074	11/06/2025	R\$ 27,50 R\$ 27,95
7	18.715.383/0001-40 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE	NºPregão:941212024 UASG:984123	21/03/2025	R\$ 23,00 R\$ 24,63
8	09.577.927/0001-63 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Planalto Comando da 11ª Região Militar Prefeitura Militar de Brasília	NºPregão:900112024 UASG:160082	20/12/2024	R\$ 30,00 R\$ 31,23
Valor Unitário				R\$ 25,95



Relatório gerado no dia 24/10/2025 11:27:50 (IP: 177.8.95.14)
Código Validação: yAxHlRrBSCLtQm1WavOvmFaRZYQKe81MXxKIHg9OEoqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=yAxHlRrBSCLtQm1WavOvmFaRZYQKe81MXxKIHg9OEoqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Média dos Preços Obtidos: R\$ 25,95

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 26,17

Item 2: Velcro 25mm (gancho + felpa), rolo com 25 M

Descrição: Velcro (gancho + felpa), 25mm, rolo com 25M

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
10 / 32	2	R\$ 53,40 (un)	-	R\$ 53,40	3,9%	R\$ 106,80
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço		
1	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE/SC	NºPregão:900232025 UASG:928011	12/09/2025	R\$ 94,50 R\$ 94,40		
2	01.614.538/0001-59 - MUNICIPIO DE UNIAO DO SUL / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL - MT	01614538000159-1-000057/2025	18/08/2025	R\$ 41,49 R\$ 41,44		
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste 1ª Região Militar BATALHÃO CENTRAL DE MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO	NºPregão:900052025 UASG:160329	22/09/2025	R\$ 114,00 R\$ 114,17		
4	18.316.281/0001-51 - MUNICIPIO DE URUCANIA / 942 - Unidade Única	18316281000151-1-000120/2025	07/07/2025	R\$ 49,90 R\$ 49,97		
5	14.749.903/0001-84 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / 14749903000184 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DOS COQUEIROS	14749903000184-1-000008/2025	13/06/2025	R\$ 47,00 R\$ 47,18		
6	09.557.587/0001-09 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 6ªDivisão de Exército 3ªBrigada de Cavalaria Mecanizada 3ºBatalhão logístico	NºPregão:900032025 UASG:160362	23/06/2025	R\$ 74,90 R\$ 75,39		
7	13.913.363/0001-60 - MUNICIPIO DE MIGUEL CALMON / 000000001 - MIGUEL CALMON	13913363000160-1-000091/2025	16/05/2025	R\$ 53,05 R\$ 53,40		
8	15.126.437/0017-00 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital Universitário Lauro Wanderley	NºPregão:900682024 UASG:155023	19/11/2024	R\$ 53,61 R\$ 56,11		
9	51.885.242/0001-40 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	NºPregão:902352024 UASG:986291	29/11/2024	R\$ 260,00 R\$ 273,28		
10	51.885.242/0001-40 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	NºPregão:902352024 UASG:986291	29/11/2024	R\$ 53,00 R\$ 55,71		
Valor Unitário						R\$ 54,17

Média dos Preços Obtidos: R\$ 54,17

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 53,40

Item 3: LINHA DE NYLON, Nº 60, CONE 80

Descrição: Linha nylon/poliéster nº 60 para material sintético, cone 80 gr, cor preto

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 1	2	R\$ 17,53 (un)	-	R\$ 17,53	1,3%	R\$ 35,06
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço		
1	03.347.127/0001-70 - MUNICIPIO DE GUIRATINGA / 1868 - MUNICIPIO DE GUIRATINGA/MT	[REDACTED]	13/02/2025	R\$ 16,91 R\$ 17,53		
Valor Unitário						R\$ 17,53
Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço		
1	Magma Têxtil	Anexo 4	21/10/2025 14:42:43	R\$ 16,90		



Relatório gerado no dia 24/10/2025 11:27:50 (IP: 177.8.95.14)
 Código Validação: yAxHlRrBSCLtQm1WavOvmFaRZYQKe81MXxKIHg9OEoqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=yAxHlRrBSCLtQm1WavOvmFaRZYQKe81MXxKIHg9OEoqHU8nPtm6WA%253d%253d>

2 / 27

2	Shopee	Anexo 3	21/10/2025 14:42:29	R\$ 27,30
3	Império das Linhas	Anexo 2	21/10/2025 14:42:20	R\$ 18,99
Valor Unitário				R\$ 17,95

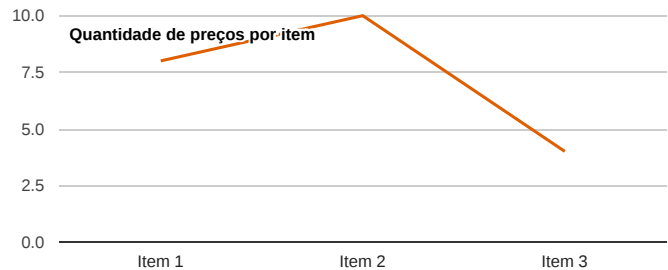
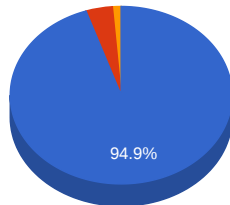
Média dos Preços Obtidos: R\$ 17,81

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 17,53

Valor Global: R\$ 2.758,86

Valor do item em relação ao total

- 1) tecido, ma...
- 2) Velcro 25mm...
- 3) LINHA DE NYLON,...



Detalhamento dos Itens

Item 1: tecido, material courvin, cor preta, largura 1,50 m, espessura 2 mm

Preço Estimado: R\$ 26,17 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 26,17

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 26,17

Quantidade	Descrição	Observação
100 Metros	tecido, material courvin, cor preta, largura 1,50 m, espessura 2 mm	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 22,44

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 21/10/2024 à 21/10/2025; Palavra Chave: tecido courvin; Somente Homologados; Apenas Serviços; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Juiz de Fora

Objeto: Aquisição de material para manutenção de móveis e imóveis

Descrição: Tecido - TECIDO, MATERIAL: COURVIN, COR: PRETA, LARGURA: 1,40 M

CatMat: 464800 - Tecido - Material: Courvin | Cor: Preta | Largura: 1,40 M

Data: 01/09/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:900342025 / UASG:153061

Lote/Item: /29

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 01/10/2025 14:27

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 100

Unidade: Metro

UF: MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.363.565/0001-05 *VENCEDOR*	L. DE NARDIN LTDA	R\$ 22,30
Marca: GERTEX Fabricante: Fabricante não informado Modelo: TECIDO CURVIM 1,40X0,08MM Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Novo Hamburgo	Endereço: RUA SAMUEL MORSE, 36
Nome de Contato: Luana	Telefone: [REDACTED]	Email: [REDACTED]
27.176.482/0001-91	DOUGLAS CORDEIRO EIRELI	R\$ 22,44
Marca: atap Fabricante: Fabricante não informado Modelo: atap Descrição: Descrição não informada		
Estado: SC	Cidade: Biguaçu	Endereço: R SERGIO MURILO MARTINS, 405
Nome de Contato: DANIELA	Telefone: [REDACTED]	Email: [REDACTED]
37.692.661/0001-35	37.692.661 SUZANE VASCONCELOS SIDONIO MARIANO	R\$ 27,99
Marca: Couro TX Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Tecido Material: Courvin, Cor: Preta, Largura: 1,4 Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
00.556.225/0001-29	PRORROUPAS CONFECÇOES LTDA	R\$ 39,00
Marca: CIPATEX Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CIPATEX Descrição: Descrição não informada		
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: QUADRA Quadra Qi, 02
Nome de Contato: Silverio	Telefone: [REDACTED]	Email: [REDACTED]
29.216.954/0001-18	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA	R\$ 19.999,00
Marca: Tecido Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Tecido Descrição: Descrição não informada		
Estado: RO	Cidade: Porto Velho	Endereço: RUA MIGUEL CALMON, 3905
Telefone: [REDACTED]	Email: [REDACTED]	

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 0,65% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 26,00

R\$ 26,17

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 21/10/2024 à 21/10/2025; Palavra Chave: tecido courvin; Somente Homologados; Apenas Serviços; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 51.174.001/0001-93	Data: 30/05/2025 09:00
Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DE GESTAO E GOVERNO DIGITAL ESP-TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Fornecimento de brim, flanela, linha de nylon, espuma e courvim, por item, a serem utilizados nos serviços de Tapeçaria e Costura do Tribunal de Justiça de São Paulo.	SRP: NÃO
Descrição: Tecido - TECIDO, MATERIAL: COURVIN , COR: PRETA , LARGURA: 1,40 M	Identificação: NºPregão:900932025 / UASG:926495
CatMat: 464800 - Tecido - Material: Courvin Cor: Preta Largura: 1,40 M	Lote/Item: /7
	Ata: Link Ata
	Homologação: 30/07/2025 16:09
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 800
	Unidade: Metro
	UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.351.282/0001-49 *VENCEDOR*	ZANATTA DECORACOES LTDA	R\$ 25,75
<p>Marca: Romplas Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Romplas Descrição: Descrição não informada</p> <p>Endereço: ,</p>		
51.812.818/0001-40	VOGUE IND E COM DE COLCHOES LTDA	R\$ 26,00
<p>Marca: TITA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CONFORME EDITAL Descrição: Descrição não informada</p> <p>Endereço: ,</p>		
44.722.099/0001-00	CASSIA CHAGAS PEREIRA 33461239879	R\$ 28,00
<p>Marca: Courvim Vinho Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Courvim Vinho Descrição: Descrição não informada</p> <p>Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: RUA XAXIM, 13 Telefone: [REDACTED] Email: [REDACTED]</p>		
03.488.409/0001-97	COMERCIAL GETRIX LTDA	R\$ 31,90
<p>Marca: PEVECRON Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ORION Descrição: Descrição não informada</p> <p>Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: RUA CONSTANTINO DE SOUZA, 647 Nome de Contato: Miguel Telefone: [REDACTED] Email: [REDACTED]</p>		
03.810.044/0001-75	FERREIRA LEITE & CIA LTDA	R\$ 34,75
<p>Marca: ROMPLAS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: URUGUAI Descrição: Descrição não informada</p> <p>Estado: SP Cidade: Assis Endereço: AVENIDA RUI BARBOSA, 2400 Telefone: [REDACTED] Email: [REDACTED]</p>		
00.556.225/0001-29	PRORROUPAS CONFECÇOES LTDA	R\$ 64,99
<p>Marca: CIPATEX Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CIPATEX Descrição: Descrição não informada</p> <p>Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: QUADRA Quadra Qi, 02 Nome de Contato: Silverio Telefone: [REDACTED] Email: [REDACTED]</p>		
47.363.565/0001-05	L. DE NARDIN LTDA	R\$ 65,00
<p>Marca: GERTEX Fabricante: Fabricante não informado Modelo: TECIDO CURVIN VINHO 1,40MT Descrição: Descrição não informada</p> <p>Estado: RS Cidade: Novo Hamburgo Endereço: RUA SAMUEL MORSE, 36 Nome de Contato: Luana Telefone: [REDACTED] Email: [REDACTED]</p>		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
00.008.089/0001-32	COMPOSE TECIDOS LTDA	R\$ 69,90		
Marca: alko Fabricante: Fabricante não informado Modelo: courvim vinho Descrição: Descrição não informada				
Endereço: AVENIDA DA INDUSTRIA, 633	Nome de Contato: GISELE	Telefone: [REDACTED]	Email: [REDACTED]	

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 26,00

Valor corrigido em 0,65% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 26,17

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 21/10/2024 à 21/10/2025; Palavra Chave: tecido courvim; Somente Homologados; Apenas Serviços; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 51.174.001/0001-93	Data: 30/05/2025 09:00
Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DE GESTAO E GOVERNO DIGITAL ESP-TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Fomecimento de brim, flanela, linha de nylon, espuma e courvim, por item, a serem utilizados nos serviços de Tapeçaria e Costura do Tribunal de Justiça de São Paulo.	SRP: NÃO
Descrição: Tecido - TECIDO, MATERIAL: COURVIN , COR: PRETA , LARGURA: 1,40 M	Identificação: N°Pregão:900932025 / UASG:926495
CatMat: 464800 - Tecido - Material: Courvin Cor: Preta Largura: 1,40 M	Lote/Item: /6
	Ata: Link Ata
	Homologação: 30/07/2025 16:08
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 500
	Unidade: Metro
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
15.351.282/0001-49	ZANATTA DECORACOES LTDA	R\$ 25,75		
VENCEDOR				
Marca: Romplas Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Romplas Descrição: Descrição não informada				
Endereço: ,				
51.812.818/0001-40	VOGUE IND E COM DE COLCHOES LTDA	R\$ 26,00		
Marca: TITA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CONFORME EDITAL Descrição: Descrição não informada				
Endereço: ,				
44.722.099/0001-00	CASSIA CHAGAS PEREIRA 33461239879	R\$ 29,90		
Marca: Courvim Marrom Café Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Courvim Marrom Café Descrição: Descrição não informada				
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: RUA XAXIM, 13	Telefone: [REDACTED]	Email: [REDACTED]
03.488.409/0001-97	COMERCIAL GETRIX LTDA	R\$ 31,90		
Marca: PEVECRON Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ORION Descrição: Descrição não informada				
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: RUA CONSTANTINO DE SOUZA, 647	Nome de Contato: Miguel	Telefone: [REDACTED]
Email: [REDACTED]				



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.810.044/0001-75	FERREIRA LEITE & CIA LTDA	R\$ 32,75
Marca: ROMPLAS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: URUGUAI Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Assis	Endereço: AVENIDA RUI BARBOSA, 2400
	Telefone:	Email:
00.556.225/0001-29	PRORROUPAS CONFECÇOES LTDA	R\$ 64,99
Marca: CIPATEX Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CIPATEX Descrição: Descrição não informada		
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: QUADRA Quadra Qi, 02
	Nome de Contato: Silverio	Telefone:
		Email:
47.363.565/0001-05	L. DE NARDIN LTDA	R\$ 65,00
Marca: GERTEX Fabricante: Fabricante não informado Modelo: TECIDO CURVIN MARRON CAFÉ 1,40 MT Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Novo Hamburgo	Endereço: RUA SAMUEL MORSE, 36
	Nome de Contato: Luana	Telefone:
		Email:
00.008.089/0001-32	COMPOSE TECIDOS LTDA	R\$ 69,90
Marca: alko Fabricante: Fabricante não informado Modelo: courvin marrom cafe Descrição: Descrição não informada		
Endereço: AVENIDA DA INDUSTRIA, 633	Nome de Contato: GISELE	Telefone:
		Email:

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 27,86

Valor corrigido em 1,65% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 28,32

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 21/10/2024 à 21/10/2025; Palavra Chave: tecido courvin; Somente Homologados; Apenas Serviços; Operador: IgualQtDForneecedor:

CNPJ: 61.914.891/0001-86 **Data:** 13/03/2025 08:00

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO **Modalidade:** Dispensa Eletrônica

ESP-FUND. PE. ANCHI - CTO.PTA.RADIO TV.EDUC. **SRP:** NÃO

Objeto: Aquisicao de Tecido Courvin. **Identificação:** Dispensa de Licitação Nº 90101/2025 / UASG: 121101

Descrição: TECIDO, MATERIAL COURVIN, COR PRETA, LARGURA 1,40 M - TECIDO, MATERIAL COURVIN, COR PRETA, LARGURA 1,40 M **Lote/Item:** /1

CatMat: 464800 - Tecido - Material: Courvin | Cor: Preta | Largura: 1,40 M **Ata:** [Link Ata](#)

Homologação: 14/03/2025 10:56 **Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 40 **Unidade:** Metro

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.351.282/0001-49	ZANATTA DECORACOES LTDA	R\$ 24,90
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.781.895/0001-84	ROGERIO LOBAO CONSULTORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA	R\$ 27,86
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: BRAZ CUBAS, 37	Telefone: [REDACTED]	Email: [REDACTED]
43.032.418/0001-93	SINGLE FIN IMPORTACOES E SERVICOS LTDA	R\$ 28,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: RUA CARLOS ESSENFELDER, 1524
	Telefone: [REDACTED]	Email: [REDACTED]
49.006.412/0001-28	49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENT	R\$ 29,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: Q QR 100 CONJUNTO P, 12	Telefone: [REDACTED]	Email: [REDACTED]
31.179.378/0001-28	GUSTAVO DIAS DE SOUZA 06770868903	R\$ 30,05
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Lapa	Endereço: RUA TREZE DE MAIO, 1165
	Telefone: [REDACTED]	Email: [REDACTED]
39.909.716/0001-41	RCGK PRODUCOES E SERVICOS LTDA	R\$ 30,05
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Cotia	Endereço: R ADIB AUADA, 35
	Telefone: [REDACTED]	Email: [REDACTED]
39.412.830/0001-61	SOUZA TEC COMERCIO E SERVICO EIRELI	R\$ 40,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG	Cidade: Contagem	Endereço: AV TROPICAL, 2565
	Nome de Contato: MARIO SOUZA	Telefone: [REDACTED]
		Email: [REDACTED]
18.386.337/0001-44	SILVENINA UNIFORMES LTDA	R\$ 50,00
Marca: ROMPLAS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ROMPLAS Descrição: Tecido - Tecido Material: Courvin, Cor: Preta, Largura: 1,40M		
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: QUADRA QI 2 LOTES 31/33, SOBRELLOJA, 1B
	Telefone: [REDACTED]	Email: [REDACTED]
07.259.386/0001-08	FARED COMERCIAL LTDA	R\$ 100,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Colombo	Endereço: RUA GRACILIANO RAMOS, 348
	Nome de Contato: Regina	Telefone: [REDACTED]
		Email: [REDACTED]



Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 14,60

Valor corrigido em 1,65% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 14,04

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Preço desconsiderado do cálculo. Justificativa: INEXEQUÍVEL

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: VI- Justificativas para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados."

Filtros Utilizados: Período: 21/10/2024 à 21/10/2025; Palavra Chave: tecido courvin; Somente Homologados; Apenas Serviços; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 78.680.337/0001-84 **Data:** 12/03/2025 09:00
Órgão: Universidade Estadual do Oeste do Parana - Hospital Universitario do Oeste do Parana **Modalidade:** Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Insumos para confecção de mobiliário Hospitalar para atender a demanda do setor de Manutenção Eletromecânica e Predial do Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP. **SRP:** SIM
Identificação: NºPregão:902192025 / UASG:926277
Lote/Item: /17 **Ata:** [Link Ata](#)
Descrição: **Tecido - TECIDO, MATERIAL COURVIN, COR PRETA, LARGURA 1,40 M** **Homologação:** 08/04/2025 10:38
CatMat: **464800 - Tecido - Material: Courvin | Cor: Preta | Largura: 1,40 M** **Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.363.565/0001-05 *VENCEDOR*	L. DE NARDIN LTDA Marca: GERTEX Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CURVIN PRETO 1,40 Descrição: Descrição não informada Estado: RS Cidade: Novo Hamburgo Endereço: RUA SAMUEL MORSE, 36 Nome de Contato: Luana Telefone: [REDACTED] Email: [REDACTED]	R\$ 13,90
08.036.508/0001-51	CARIOCA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. Marca: decor Fabricante: Fabricante não informado Modelo: preto grosso Descrição: Descrição não informada Estado: PR Cidade: Cascavel Endereço: RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 2344 Nome de Contato: Everaldo José Gonçalves Telefone: [REDACTED] Email: [REDACTED]	R\$ 14,60
18.386.337/0001-44	SILVENINA UNIFORMES LTDA Marca: CIPATEX Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CIPATEX Descrição: Descrição não informada Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: QUADRA QI 2 LOTES 31/33, SOBRELLOJA, 1B Telefone: [REDACTED] Email: [REDACTED]	R\$ 50,00
29.216.954/0001-18	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Marca: Tecido Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Tecido Descrição: Descrição não informada Estado: RO Cidade: Porto Velho Endereço: RUA MIGUEL CALMON, 3905 Telefone: [REDACTED] Email: [REDACTED]	R\$ 999.999,00



Preço (Compras Governamentais) 6: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 27,50

Valor corrigido em 1,65% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 27,95

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 21/10/2024 à 21/10/2025; Palavra Chave: tecido courvin; Somente Homologados; Apenas Serviços; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 09.609.161/0001-51

Data: 11/03/2025 09:00

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Modalidade: Pregão Eletrônico

Comando do Exército

SRP: SIM

Secretaria de Economia e Finanças

Identificação: NºPregão:900022025 / UASG:160074

8º CENTRO DE GESTÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXERCITO

Lote/Item: /25

Parque Regional de Manutenção - 8

Ata: [Link Ata](#)

Objeto: Eventual aquisição de insumos de Correaria, conforme demanda do 8º Batalhão de Manutenção de Selva.

Homologação: 11/06/2025 15:47

Descrição: Tecido - TECIDO, MATERIAL COURVIN, COR PRETA, LARGURA 1,40 M

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

CatMat: 464800 - Tecido - Material: Courvin | Cor: Preta | Largura: 1,40 M

Quantidade: 200

Unidade: Metro

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.250.328/0001-90 *VENCEDOR*	H S DISTRIBUIDORA LTDA Marca: VIVATEX Fabricante: Fabricante não informado Modelo: VIVATEX Descrição: Descrição não informada Endereço: ,	R\$ 27,00
47.363.565/0001-05	L. DE NARDIN LTDA Marca: GERTEX Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Tecido Material: Courvin, Cor: Preta Descrição: Descrição não informada Estado: RS Cidade: Novo Hamburgo Endereço: RUA SAMUEL MORSE, 36 Nome de Contato: Luana Telefone: [REDACTED] Email: [REDACTED]	R\$ 27,50
35.255.344/0001-26	JACKELINE PAMELA FARIAS DE SOUZA 03854866267 Marca: VIVATEX Fabricante: Fabricante não informado Modelo: VIVATEX Descrição: Descrição não informada Endereço: ,	R\$ 28,11
57.771.113/0001-08	57.771.113 GEISIANE DA SILVA OLIVEIRA Marca: VIVATEX Fabricante: Fabricante não informado Modelo: VIVATEX Descrição: Descrição não informada Endereço: ,	R\$ 28,11
42.066.156/0001-15	GOTAS DA AMAZONIA LTDA Marca: VIVATEX Fabricante: Fabricante não informado Modelo: VIVATEX Descrição: Descrição não informada Endereço: ,	R\$ 28,11



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.334.268/0001-86	EPAMINONDAS E SOUZA COMERCIO LTDA	R\$ 28,11
Marca: TECIDO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: TECIDO Descrição: Descrição não informada		
Endereço: BARAO DE MAMORE, 37		Telefone: [REDACTED]
		Email: [REDACTED]
11.505.962/0001-19	T E M CORDERO COMERCIO E SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 28,11
Marca: MST Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MST Descrição: Descrição não informada		
Estado: PA	Cidade: Belém	Endereço: TRAVESSA CARLOS DE CARVALHO, 449
		Telefone: [REDACTED]
		Email: [REDACTED]
09.006.814/0001-08	C. G. P. LTDA	R\$ 28,11
Marca: VIVATEX Fabricante: Fabricante não informado Modelo: VIVATEX Descrição: Descrição não informada		
Estado: AM	Cidade: Manaus	Endereço: RUA PAMPULHA, 199
		Telefone: [REDACTED]
		Email: [REDACTED]
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 28,71
Marca: Tecido Material: Courvin, Cor: Preta, Largura: 1,4 Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Tecido Material: Courvin, Cor: Preta, Largura: 1,4 Descrição: Descrição não informada		
Endereço: DAS PITANGUEIRAS, 5		Telefone: [REDACTED]
		Email: [REDACTED]
03.835.661/0001-25	NM CONFECCOES LTDA	R\$ 50,00
Marca: cipatex Fabricante: Fabricante não informado Modelo: courvim automotivo Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG	Cidade: Itajubá	Endereço: RUA DOUTOR HOFMANN, 220
		Nome de Contato: Antonun El Moallen
		Telefone: [REDACTED]
		Email: [REDACTED]

Preço (Compras Governamentais) 7: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 3,15% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 23,88

R\$ 24,63

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 21/10/2024 à 21/10/2025; Palavra Chave: tecido courvin; Somente Homologados; Apenas Serviços; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 18.715.383/0001-40	Data: 31/01/2025 08:00
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: RP Aquisição de itens de capotaria.	SRP: NÃO
Descrição: Tecido - TECIDO, MATERIAL COURVIN, COR PRETA, LARGURA 1,40 M	Identificação: NºPregão:941212024 / UASG:984123
CatMat: 464800 - Tecido - Material: Courvin Cor: Preta Largura: 1,40 M	Lote/Item: /3
	Ata: Link Ata
	Homologação: 21/03/2025 14:48
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 1.600
	Unidade: Metro
	UF: MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.351.282/0001-49 *VENCEDOR*	ZANATTA DECORACOES LTDA	R\$ 20,50
Marca: Romplas Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Romplas Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
01.082.918/0001-90	VERSATIL SERVICES LTDA	R\$ 23,88
Marca: Romplas Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Uruguai Descrição: Descrição não informada Estado: PR Cidade: Colombo Endereço: RUA EWALDO KABITSCHKE, 189 Nome de Contato: Célia das Graças Cecon Sgoda Telefone: [REDACTED] Email: [REDACTED]		
51.812.818/0001-40	VOGUE IND E COM DE COLCHOES LTDA	R\$ 28,00
Marca: cipatex Fabricante: Fabricante não informado Modelo: conforme edital Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
35.631.227/0001-10	35.631.227 ANDRE JESUS DE SOUZA	R\$ 29,00
Marca: Cipatex Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Curvim Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
47.025.565/0001-97	JOICE LARA ROSA 05398841114	R\$ 30,00
Marca: PROPRIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CONFORME EDITAL Descrição: Descrição não informada Estado: GO Cidade: Goiânia Endereço: R ITUMBIARA, 710 Telefone: [REDACTED] Email: [REDACTED]		
30.189.974/0001-26	WCS MATERIAIS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 30,00
Marca: jc decor Fabricante: Fabricante não informado Modelo: jc decor Descrição: Descrição não informada Estado: MG Cidade: Belo Horizonte Endereço: R MANOEL VENANCIO MARTINS, 161 Telefone: [REDACTED] Email: [REDACTED]		
18.386.337/0001-44	SILVENINA UNIFORMES LTDA	R\$ 34,99
Marca: CIPATEX Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CIPATEX Descrição: Descrição não informada Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: QUADRA QI 2 LOTES 31/33, SOBRELLOJA, 1B Telefone: [REDACTED] Email: [REDACTED]		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.835.661/0001-25	NM CONFECOES LTDA	R\$ 35,00
Marca: Ciptatex Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Tecido Material: Courvin, Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG	Cidade: Itajubá	Endereço: RUA DOUTOR HOFMANN, 220
Nome de Contato: Antonun El Moallen	Telefone: [REDACTED]	Email: [REDACTED]
13.857.945/0001-76	FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 41,99
Marca: KROYAL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: KROYAL Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG	Cidade: Nova União	Endereço: RUA ANTONIO QUINTILIANO, 328
Nome de Contato: Antonio Carlos Santos	Telefone: [REDACTED]	Email: [REDACTED]
20.776.492/0001-19	PLANED COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 42,00
Marca: YORK Fabricante: Fabricante não informado Modelo: YORK Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: R OCLEZIO DIAS, 219
Telefone: [REDACTED]	Email: [REDACTED]	
01.424.128/0001-45	LUIZ TADEO DAMASCHI	R\$ 89,00
Marca: JC DECOR Fabricante: Fabricante não informado Modelo: METRO Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG	Cidade: Lavras	Endereço: RUA JOVINO TRISTAO, 11
Nome de Contato: Luiz	Telefone: [REDACTED]	Email: [REDACTED]
23.214.399/0001-09	SAUDE PLENA PRODUTOS NATURAIS E ESPECIARIAS LTDA	R\$ 99,00
Marca: Similar Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Tecido Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		

Preço (Compras Governamentais) 8: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 4,09% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 30,00

R\$ 31,23

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Preço desconsiderado do cálculo. Justificativa: EXCESSIVAMENTE ELEVADO

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterà: VI- Justificativas para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados."

Filtros Utilizados: Período: 21/10/2024 à 21/10/2025; Palavra Chave: tecido courvin; Somente Homologados; Apenas Serviços; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 09.577.927/0001-63

Data: 28/11/2024 09:30

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Modalidade: Pregão Eletrônico

Comando do Exército

SRP: SIM

Comando Militar do Planalto

Identificação: NºPregão:900112024 / UASG:160082

Comando da 11ª Região Militar

Lote/Item: /95

Prefeitura Militar de Brasília

Ata: [Link Ata](#)

Objeto: Aquisição de materiais de carpintaria.

Homologação: 20/12/2024 09:32

Descrição: Tecido - TECIDO, MATERIAL COURVIN, COR PRETA, LARGURA 1,40 M

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

CatMat: 464800 - Tecido - Material: Courvin | Cor: Preta | Largura: 1,40 M

Quantidade: 235

Unidade: Metro

UF: DF



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.392.234/0001-15 *VENCEDOR*	RVA BRASILIA CONSTRUCOES - LTDA Marca: FERNANDA COUROS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: FERNANDA COUROS Descrição: Descrição não informada Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: RUA RUA 12 CHACARA, 152/1 Nome de Contato: RONAN Telefone: [REDACTED] Email: [REDACTED]	R\$ 21,00
54.764.401/0001-47	NOVA MGM CONSTRUCOES LTDA Marca: TECIDO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 2024/2024 Descrição: Descrição não informada Endereço: ,	R\$ 30,00
03.851.189/0001-14	HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA Marca: cipatex Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Courvin Descrição: Descrição não informada Estado: MG Cidade: Itajubá Endereço: RUA DOUTOR AMERICO DE OLIVEIRA, 167 Telefone: [REDACTED] Email: [REDACTED]	R\$ 34,20
18.386.337/0001-44	SILVENINA UNIFORMES LTDA Marca: CIPATEX Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CIPATEX Descrição: Descrição não informada Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: QUADRA QI 2 LOTES 31/33, SOBRELHOJA, 1B Telefone: [REDACTED] Email: [REDACTED]	R\$ 36,55
01.299.218/0001-51	PONTO DO ARTESAO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA Marca: IMPORT Fabricante: Fabricante não informado Modelo: IMPORT Descrição: Descrição não informada Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: QUADRA QNE 27, SN Telefone: [REDACTED] Email: [REDACTED]	R\$ 38,40
11.036.136/0001-78	JMF COMERCIO E SERIVCOS LTDA Marca: VIVATEX Fabricante: Fabricante não informado Modelo: VIVATEX Descrição: Descrição não informada Estado: PA Cidade: Belém Endereço: TRAVESSA LOMAS VALENTINAS, 2625 Telefone: [REDACTED] Email: [REDACTED]	R\$ 39,00
48.371.796/0001-15	P H MENESES COMERCIO LTDA Marca: cipatex Fabricante: Fabricante não informado Modelo: cipatex Descrição: Descrição não informada Endereço: ANTÔNIO MOREIRA, 1 Telefone: [REDACTED] Email: [REDACTED]	R\$ 45,00



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.959.440/0001-24	MANIA DE BORDADO CONFECÇOES LTDA	R\$ 45,15
Marca: MANIA DE BORDADO CONFECÇOES LTDA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MANIA DE BORDADO CONFECÇOES LTDA Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
40.151.484/0001-94	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA 01207123188	R\$ 45,15
Marca: Marca Própria Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Modelo Próprio Descrição: Descrição não informada Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: RUA PRINCIPAL QE 1 BLOCO D, 212 Telefone: [REDACTED] Email: [REDACTED]		
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 46,22
Marca: Tecido Material: Courvin , Cor: Preta , Largura: 1 Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Tecido Material: Courvin , Cor: Preta , Largura: 1 Descrição: Descrição não informada Endereço: DAS PITANGUEIRAS, 5 Telefone: [REDACTED] Email: [REDACTED]		
29.350.330/0001-99	BARUQUE COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI	R\$ 50,00
Marca: JC DECOR Fabricante: Fabricante não informado Modelo: JC DECOR Descrição: Descrição não informada Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: AV SUCUPIRA LOTE 2 E 1 LOJA, 03 Telefone: [REDACTED] Email: [REDACTED]		
29.216.954/0001-18	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	R\$ 99.999.999,00
Marca: Tecido Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Tecido Descrição: Descrição não informada Estado: RO Cidade: Porto Velho Endereço: RUA MIGUEL CALMON, 3905 Telefone: [REDACTED] Email: [REDACTED]		

Item 2: Velcro 25mm (gancho + felpa), rolo com 25 M

Preço Estimado: R\$ 53,40 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 53,40 Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 53,40

Quantidade	Descrição	Observação
2 Rolos	Velcro (gancho + felpa), 25mm, rolo com 25M	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em -0,11% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Preço desconsiderado do cálculo. Justificativa: EXCESSIVAMENTE ELEVADO

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: VI- Justificativas para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados."

Filtros Utilizados: Período: 21/10/2024 à 21/10/2025; Palavra Chave: velcro ; Somente Homologados; Apenas Serviços; Operador: IgualQtdFornecedor:

~~R\$ 94,50~~

~~R\$ 94,40~~



Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE/SC
Objeto: Aquisição de materiais de manutenção predial para a Câmara Municipal de São José.
Descrição: **Velcro** - VELCRO, LARGURA 25 MM, COMPRIMENTO 25 M, APRESENTAÇÃO FECHO, COR PRETA
CatMat: 359480 - Velcro - Largura: 25 MM | Comprimento: 25 M | Apresentação: Fecho | Cor: Preta

Data: 26/08/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:900232025 / UASG:928011
Lote/Item: /69
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 12/09/2025 17:05
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.898.065/0001-10 *VENCEDOR*	TROPICAL MOVEIS E	R\$ 94,50
Marca: JC DECOR Fabricante: Fabricante não informado Modelo: FECHO Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em -0,11% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 41,49
R\$ 41,44

Filtros Utilizados: Período: 21/10/2024 à 21/10/2025; Palavra Chave: velcro ; Somente Homologados; Apenas Serviços; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 01.614.538/0001-59

Data: 15/08/2025 09:00

Órgão: MUNICIPIO DE UNIAO DO SUL / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL - MT

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MATERIAIS PEDAGÓGICOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E EDUCACIONAIS DAS UNIDADES VINCULADAS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL - MT.

Identificação: 01614538000159-1-000057/2025

Lote/Item: 1/61753

Ata: N/A

Descrição: **VELCRO MACHO E FÊMEA NAS CORES BRANCA OU PRETA, COM LARGURA DE 25 MM E COMPRIMENTO TOTAL DE 25 METROS POR ROLO. PRODUTO RESISTENTE, INDICADO PARA FIXAÇÃO RÁPIDA EM ROUPAS, CALÇADOS, ARTIGOS ESPORTIVOS E ARTESANATO. - VELCRO MACHO E FÊMEA NAS CORES BRANCA OU PRETA, COM LARGURA DE 25 MM E COMPRIMENTO TOTAL DE 25 METROS POR ROLO. PRODUTO RESISTENTE, INDICADO PARA FIXAÇÃO RÁPIDA EM ROUPAS, CALÇADOS, ARTIGOS ESPORTIVOS E ARTESANATO.**

Homologação: 18/08/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 25

Unidade: un

UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.995.377/0002-40 *VENCEDOR*	M. DA GUIA FERREIRA MENDES LTDA	R\$ 41,49
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: XAVANTES, 540 Telefone: [REDACTED] Email: [REDACTED]		



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 114,00

Valor corrigido em 0,15% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 114,17

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Preço desconsiderado do cálculo. Justificativa: EXCESSIVAMENTE ELEVADO

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: VI- Justificativas para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados."

Filtros Utilizados: Período: 21/10/2024 à 21/10/2025; Palavra Chave: velcro ; Somente Homologados; Apenas Serviços; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Data: 23/07/2025 08:00

Comando do Exército

Modalidade: Pregão Eletrônico

Comando Militar do Leste

SRP: SIM

1ª Região Militar

Identificação: NºPregão:900052025 / UASG:160329

BATALHÃO CENTRAL DE MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO

Lote/Item: /8

Objeto: O objeto do presente processo é a aquisição de insumos para confecção de cinto de campanha e suspensório.

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: Velcro - VELCRO, LARGURA 25 MM, COMPRIMENTO 25 M, APRESENTAÇÃO FECHO, COR PRETA

Homologação: 22/09/2025 14:06

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

CatMat: 359480 - Velcro - Largura: 25 MM | Comprimento: 25 M | Apresentação: Fecho | Cor: Preta

Quantidade: 300

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
68.668.441/0001-08 *VENCEDOR*	SEJA ARTOGOS MILITARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RJ Marca: betel Fabricante: Fabricante não informado Modelo: bt-001.048 Descrição: Descrição não informada Endereço: ,	R\$ 109,00
29.154.899/0001-89	GABRIELLA A. O. DE S. MACHADO COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS E DE LIMPEZA Marca: Velfix/Neoprene Brasil. Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 25mm x 25m. Descrição: Descrição não informada Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: Q 2 CONJUNTO A LOTE, 3/5 Nome de Contato: GABRIELLA A. O. DE S. MACHADO Telefone: [REDACTED] Email: [REDACTED]	R\$ 114,00
13.775.402/0001-00	FORTALEZA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA UF endereço: SP Marca: ADINA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ADINA Descrição: Descrição não informada Endereço: ,	R\$ 118,00
48.245.360/0001-80	MILITAR PROFISSIONAIS, LAZER E AVENTURA LTDA Marca: INNEO BRASIL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: INNEO BRASIL Descrição: Descrição não informada Endereço: ,	R\$ 143,00



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.088.488/0001-77	REOBOT COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 149,00
Marca: CEF Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CEF Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Nova Iguaçu	Endereço: AVENIDA CARLOS MARQUES ROLLO, 1150
Nome de Contato: Elisabete	Telefone: [REDACTED]	Email: [REDACTED]
59.113.312/0001-54	59.113.312 MARCELO MOREIRA GOMES UF endereço: RJ	R\$ 150,00
Marca: neopreme Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 25x25 Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
19.880.472/0001-04	SIMARA DE MELO 05478399604	R\$ 155,00
Marca: coouraça Fabricante: Fabricante não informado Modelo: fecho de contatos Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
49.366.302/0001-77	ECM TARDELLI DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 194,00
Marca: Luli Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Velcro Largura: 25MM, Comprimento: 25M, Apresentaç Descrição: Descrição não informada		
Endereço: DOUTOR HUMBERTO DE QUEIROZ MATOSO, 541	Telefone: [REDACTED]	Email: [REDACTED]
33.042.540/0001-97	ELECTROBRAZ COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS LTDA	R\$ 200,00
Marca: NEXCO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: FECHO DE CONTATO 25 mm Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: RUA URUGUAI, 194
Nome de Contato: Sergio Soares Santoro	Telefone: [REDACTED]	Email: [REDACTED]
00.556.225/0001-29	PRORROUPAS CONFECÇOES LTDA	R\$ 247,00
Marca: VELFIX Fabricante: Fabricante não informado Modelo: VELFIX Descrição: Descrição não informada		
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: QUADRA Quadra Qi, 02
Nome de Contato: Silverio	Telefone: [REDACTED]	Email: [REDACTED]
15.351.282/0001-49	ZANATTA DECORACOES LTDA	R\$ 247,19
Marca: BNY Fabricante: Fabricante não informado Modelo: BNY Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
13.404.282/0001-34	EAGLE COMERCIO DE ARTIGOS MILITARES LTDA	R\$ 270,00
Marca: af/af Fabricante: Fabricante não informado Modelo: af/af Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Charqueadas	Endereço: RUA RAMIRO BARCELOS, 136
Nome de Contato: EDUARDO	Telefone: [REDACTED]	Email: [REDACTED]



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.835.661/0001-25	NM CONFECÇOES LTDA	R\$ 300,00
Marca: VELFIX Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Fecho de contato 25mm Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Itajubá	RUA DOUTOR HOFMANN, 220
Nome de Contato:		Telefone:
Antonun El Moallen		[REDACTED]
		Email:
		[REDACTED]

51.045.980/0001-80	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 350,00
Marca: ADINA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: VELCRO Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 49,90

Valor corrigido em 0,15% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 49,97

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 21/10/2024 à 21/10/2025; Palavra Chave: velcro ; Somente Homologados; Apenas Serviços; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 18.316.281/0001-51	Data: 04/07/2025 08:30
Órgão: MUNICIPIO DE URUCANIA / 942 - Unidade Única	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais para realização de oficina deteatro, dança na modalidade moderna e artesanato, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Urucânia/MG.	SRP: SIM
Descrição: ROLO VELCRO COM ADESIVO, MACHO E FÊMEA, COR: PRETO /BRANCO, LARGURA: 2,5CM, COMPRIMENTO: 25 METROS, MILÍMETROS: 25MM, TIPO DE VELCRO: ADESIVO. - ROLO VELCRO COM ADESIVO, MACHO E FÊMEA, COR: PRETO /BRANCO, LARGURA: 2,5CM, COMPRIMENTO: 25 METROS, MILÍMETROS: 25MM, TIPO DE VELCRO: ADESIVO.	Identificação: 18316281000151-1-000120/2025
	Lote/Item: 1/34
	Ata: N/A
	Homologação: 07/07/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 500
	Unidade: Unidade
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.234.029/0001-54	SIMONE KACIANO DE ARAUJO	R\$ 49,90
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Candói	AV JOSE ANTUNES FABRICIO, 2458
Telefone:		Email:
[REDACTED]		[REDACTED]

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 47,00

Valor corrigido em 0,39% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 47,18

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 21/10/2024 à 21/10/2025; Palavra Chave: velcro ; Somente Homologados; Apenas Serviços; Operador: IgualQtdFornecedor:



CNPJ: 14.749.903/0001-84

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / 14749903000184 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DOS COQUEIROS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ARMARINHO, MATERIAL ESPORTIVO, BRINQUEDOS EDUCATIVOS, A SEREM ADQUIRIDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE.

Descrição: **VELCRO 25 MM, DIVERSAS CORES. Especificação: VELCRO 25 MM, DIVERSAS CORES, PEÇA COM 25 METROS.** - VELCRO 25 MM, DIVERSAS CORES. Especificação: VELCRO 25 MM, DIVERSAS CORES, PEÇA COM 25 METROS.

Data: 09/06/2025 08:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 14749903000184-1-000008/2025

Lote/Item: 1/283

Ata: N/A

Homologação: 13/06/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 230

Unidade: PÇ

UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.600.250/0001-01 *VENCEDOR*	ACS EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 47,00
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Endereço:	Telefone:	Email:
215, 186	[REDACTED]	[REDACTED]

Preço (Compras Governamentais) 6: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 0,65% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 74,90

R\$ 75,39

Filtros Utilizados: Período: 21/10/2024 à 21/10/2025; Palavra Chave: velcro ; Somente Homologados; Apenas Serviços; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 09.557.587/0001-09

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Sul

6ª Divisão de Exército

3ª Brigada de Cavalaria Mecanizada

3º Batalhão logístico

Objeto: Aquisição de insumos de lanternagem, oficina e capotaria em proveito do 3º Batalhão Logístico e demais Unidades subordinadas à 3ª Brigada de Cavalaria Mecanizada.

Descrição: **Velcro** - VELCRO, LARGURA 25 MM, COMPRIMENTO 25 M, APRESENTAÇÃO FITA, COR PRETA, APLICAÇÃO COURO/TECIDO E LONA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FÊMEA

CatMat: **354780** - Velcro - Largura: 25 MM | Comprimento: 25 M | Apresentação: Fita | Cor: Preta | Aplicação: Couro/Tecido E Lona | Características Adicionais: Fêmea

Data: 29/05/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:900032025 / UASG:160362

Lote/Item: /78

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 23/06/2025 15:42

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 70

Unidade: Rolo 25,00 M

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.211.967/0001-86 *VENCEDOR*	GLOBAL COMERCIO ONLINE LTDA	R\$ 74,80
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:	25MM VERDE OLIVA	
Descrição:	Descrição não informada	
Estado:	Cidade:	Endereço:
SC	São José	AV BRIGADEIRO SILVA PAES, 86
		Telefone:
		[REDACTED]
		Email:
		[REDACTED]



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.363.565/0001-05	L. DE NARDIN LTDA	R\$ 74,90
Marca: GERTEX Fabricante: Fabricante não informado Modelo: VELCRO 25MM VERDE OLIVA Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Novo Hamburgo	Endereço: RUA SAMUEL MORSE, 36
Nome de Contato: Luana	Telefone: [REDACTED]	Email: [REDACTED]
49.688.766/0001-08	BETA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 83,04
Marca: BETEL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: BT-001.025 Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
03.835.661/0001-25	NM CONFECCOES LTDA	R\$ 120,00
Marca: Adina Fabricante: Fabricante não informado Modelo: VELCRO - 25 mm - Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG	Cidade: Itajubá	Endereço: RUA DOUTOR HOFMANN, 220
Nome de Contato: Antonun El Moallen	Telefone: [REDACTED]	Email: [REDACTED]
20.776.492/0001-19	PLANED COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 139,20
Marca: FCC Fabricante: Fabricante não informado Modelo: FCC Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: R OCLEZIO DIAS, 219
Telefone: [REDACTED]	Email: [REDACTED]	
40.676.882/0001-24	HS SOLDAS LTDA	R\$ 2.600,00
Marca: OVD WOLKER KALA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CONFORME TR Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG	Cidade: Contagem	Endereço: AV JOAO CESAR DE OLIVEIRA, 4125
Telefone: [REDACTED]	Email: [REDACTED]	
29.216.954/0001-18	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	R\$ 19.999,00
Marca: Velcro Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Velcro Descrição: Descrição não informada		
Estado: RO	Cidade: Porto Velho	Endereço: RUA MIGUEL CALMON, 3905
Telefone: [REDACTED]	Email: [REDACTED]	

Preço (Compras Governamentais) 7: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 53,05

Valor corrigido em 0,65% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 53,40

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 21/10/2024 à 21/10/2025; Palavra Chave: velcro ; Somente Homologados; Apenas Serviços; Operador: IgualQtdFornecedor;



CNPJ: 13.913.363/0001-60
Órgão: MUNICIPIO DE MIGUEL CALMON / 000000001 - MIGUEL CALMON
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO
Descrição: VELCRO 2,5CM - COM ADESIVO - MACHO E FÊMEA- BRANCO E PRETO, ROLO COM 25 METROS. - VELCRO 2,5CM - COM ADESIVO - MACHO E FÊMEA- BRANCO E PRETO, ROLO COM 25 METROS.

Data: 08/05/2025 07:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 13913363000160-1-000091/2025
Lote/Item: 1/346
Ata: N/A
Homologação: 16/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: RL
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.370.558/0001-45 *VENCEDOR*	JOANICE REIS RIOS LTDA	R\$ 53,05
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: BA	Cidade: Várzea da Roça	Endereço: PRACA GERALDO ROCHA, 40
		Telefone: [REDACTED]
		Email: [REDACTED]

Preço (Compras Governamentais) 8: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 4,67% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 53,61
R\$ 56,11

Filtros Utilizados: Período: 21/10/2024 à 21/10/2025; Palavra Chave: velcro ; Somente Homologados; Apenas Serviços; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 15.126.437/0017-00
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede
Hospital Universitário Lauro Wanderley
Objeto: Aquisição de material multidisciplinar e para oficina terapêutica, educativo e lúdico.
Descrição: Velcro - Velcro Largura: 25 MM, Comprimento: 25 M, Apresentação: Fita , Cor: Preta , Aplicação: Couro/Tecido E Lona , Características Adicionais: Fêmea
CatMat: 354780 - Velcro - Largura: 25 MM | Comprimento: 25 M | Apresentação: Fita | Cor: Preta | Aplicação: Couro/Tecido E Lona | Características Adicionais: Fêmea

Data: 23/10/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:900682024 / UASG:155023
Lote/Item: /69
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 19/11/2024 13:26
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: Rolo 25,00 M
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
68.920.222/0001-66 *VENCEDOR*	MN IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS TERAPEUTICOS E DE REABILITACAO LTDA	R\$ 53,61
Marca: Velfix		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: Fita argola fêmea 25mm x 25m preta		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: RUA VERGUEIRO, 3195
		Nome de Contato: Sirley
		Telefone: [REDACTED]
		Email: [REDACTED]



Preço (Compras Governamentais) 9: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 260,00

Valor corrigido em 5,11% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 273,28

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Preço desconsiderado do cálculo. Justificativa: EXCESSIVAMENTE ELEVADO

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: VI- Justificativas para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados."

Filtros Utilizados: Período: 21/10/2024 à 21/10/2025; Palavra Chave: velcro ; Somente Homologados; Apenas Serviços; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 51.885.242/0001-40

Data: 27/08/2024 08:00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Aquisição de materiais para fisioterapia.

SRP: NÃO

Descrição: **Velcro** - Velcro Largura: 25 MM, Comprimento: 25 M, Apresentação: Fecho , Cor: Preta

Identificação: NºPregão:902352024 / UASG:986291

CatMat: **359480** - Velcro - Largura: 25 MM | Comprimento: 25 M | Apresentação: Fecho | Cor: Preta

Lote/Item: /2

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 29/11/2024 10:20

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 6

Unidade: Rolo 25,00 M

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
68.920.222/0001-66 *VENCEDOR*	MN IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS TERAPEUTICOS E DE REABILITACAO LTDA	R\$ 235,00
Marca: Velcro Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Tira fix.gancho adesivo preto 2,5cmx25m p/ortes Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: RUA VERGUEIRO, 3195
Nome de Contato: Sirley	Telefone: [REDACTED]	Email: [REDACTED]
54.496.178/0001-02	54.496.178 ASHRAF NASSER SAFA AHMAD	R\$ 285,00
Marca: mnsuprimentos Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 100% poliamida Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		

Preço (Compras Governamentais) 10: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 53,00

Valor corrigido em 5,11% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 55,71

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 21/10/2024 à 21/10/2025; Palavra Chave: velcro ; Somente Homologados; Apenas Serviços; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 51.885.242/0001-40

Data: 27/08/2024 08:00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Aquisição de materiais para fisioterapia.

SRP: NÃO

Descrição: **Velcro** - Velcro Largura: 25 MM, Comprimento: 25 M, Apresentação: Fecho , Cor: Preta

Identificação: NºPregão:902352024 / UASG:986291

CatMat: **359480** - Velcro - Largura: 25 MM | Comprimento: 25 M | Apresentação: Fecho | Cor: Preta

Lote/Item: /4

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 29/11/2024 10:20

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 6

Unidade: Rolo 25,00 M

UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
68.920.222/0001-66 *VENCEDOR*	MN IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS TERAPEUTICOS E DE REABILITACAO LTDA	R\$ 52,00
Marca: Velcro Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Tira de velcro femea preta 2,5cmx25m p/orteses Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: RUA VERGUEIRO, 3195
Nome de Contato: Sirley	Telefone: [REDACTED]	Email: [REDACTED]
00.008.089/0001-32	COMPOSE TECIDOS LTDA	R\$ 53,00
Marca: velfix premium Fabricante: Fabricante não informado Modelo: velcro femea preto - 50mm - rolo 25m. Descrição: Descrição não informada		
Endereço: AVENIDA DA INDUSTRIA, 633	Nome de Contato: GISELE	Telefone: [REDACTED]
Email: [REDACTED]		
54.496.178/0001-02	54.496.178 ASHRAF NASSER SAFA AHMAD	R\$ 110,00
Marca: mn suprimentos Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 100% poliamida Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		

Item 3: LINHA DE NYLON, Nº 60, CONE 80

Preço Estimado: R\$ 17,53 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 17,53

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 17,53

Quantidade	Descrição	Observação
2 Rolos	Linha nylon/poliéster nº 60 para material sintético, cone 80 gr, cor preto	

Preço Site de Domínio Amplo 1

R\$ 18,99

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Império das Linhas

Produto: Linha Nylon Settanil 60 - Cone 80g

Descrição: Anexo 2

Data/Hora Inclusão: 21/10/2025 14:42:20

CNPJ:

Telefone:

Url: <https://www.imperiodaslinhas.com.br/linha-nylon-settanil-60--cone-80g.284329.html?srsId=AfmBOoZiyUmjEhL08kgiW4w2uhWJOR6hpq1oAmX5Vdy7NSy2i7VftRTnwQ>



Preço Site de Domínio Amplo 2

R\$ 27,30

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Preço desconsiderado do cálculo. Justificativa: EXCESSIVAMENTE ELEVADO

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: VI- Justificativas para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados."

Site: Shopee

Produto: Linha 60 Nylon NEOlinha | Cone 80g | Alta Tenacidade | Cores Preto ou Branco

Descrição: Anexo 3

Data/Hora Inclusão: 21/10/2025 14:42:29

CNPJ: 35.635.824/0001-12

Telefone:

Url: https://shopee.com.br/product/1101141986/22494177983?gads_t_sig=VTJGc2RHVmtYMTlxTFVSVVRrdENkWHIFU0hvQIZFVENpb1FnT09uNDlDlSmZWZl1wdmtFYW80QlknNHIwemREdkRjbnlPVVptNEloWW5kM3MycEFaa3RZYzIzb1dSU1IzK25TQnZHaUZKcHVUQ1gzjdIjQW9iZTAycmxcHNHWHR3bE5tRmxyY1RWOGVMS2puL0Y3aDRRPT0

Preço Site de Domínio Amplo 3

R\$ 16,90

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Magma Têxtil

Produto: Linhanyl 80g No 60 Preta - Preto

Descrição: Anexo 4

Data/Hora Inclusão: 21/10/2025 14:42:43

CNPJ:

Telefone:

Url: https://www.lojamagma.com.br/linhanyl-80g-n60-preta/p?idsku=3462&utm_source=google&utm_campaign=shopping&utm_medium=cpc&srsltid=AfmBOoqJoL1ExCJTlHbBb4IzRGzkSRjYklUSzYVsZfc4SFynh4U7cP6lgCE

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 16,91

Valor corrigido em 3,68% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 17,53

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 21/10/2024 à 21/10/2025; Palavra Chave: linha nylon nº 60, cone 80; Somente Homologados; Apenas Serviços; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 03.347.127/0001-70

Data: 11/12/2024 09:30

Órgão: MUNICIPIO DE GUIRATINGA / 1868 - MUNICIPIO DE GUIRATINGA/MT

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE AVIAMENTOS E TECIDOS, BUSCANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E OUTRAS SECRETARIAS REQUISITANTES, DO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA

SRP: SIM

Identificação: 03347127000170-1-000160/2024

Lote/Item: 1/5038340

Ata: N/A

Descrição: LINHA 60 NYLON SAPATEIRO/TAPECEIRO CONES 80 G LINHA DE NYLON DE NYLON PLASTIFICADO 100 POLIESTER ESPESSURA N 60 NA, TUBO COM 80 GRAMAS PARA COSTURA - LINHA 60 NYLON SAPATEIRO/TAPECEIRO CONES 80 G LINHA DE NYLON DE NYLON PLASTIFICADO 100 POLIESTER ESPESSURA N 60 NA, TUBO COM 80 GRAMAS PARA COSTURA

Homologação: 13/02/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 10

Unidade: UNIDADE

UF: MT



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

28.493.685/0001-74 SOLLO BRASIL COMERCIO E SERVICOS EIRELI

R\$ 16,91

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

RO

Cidade:

Porto Velho

Endereço:

R RENATO PEREZ, 984

Nome de Contato:

IZADORA

Telefone:

[REDACTED]

Email:

[REDACTED]





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br www.gov.br/compras/pt-br	Data: 21/10/2025 14:00:19 Acessar a fonte aqui
2 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 21/10/2025 14:40:41 Acessar a fonte aqui

Fontes de domínio amplo:

1 - Império das Linhas www.imperiodaslinhas.com.br	Data: 21/10/2025 14:42:20 Acesse a fonte aqui
2 - Magma Têxtil www.lojamagma.com.br	Data: 21/10/2025 14:42:43 Acesse a fonte aqui
3 - Shopee shopee.com.br	Data: 21/10/2025 14:42:29 Acesse a fonte aqui



Anexo 1

MEMORIAL DE CÁLCULO

Item 1 - tecido, material courvin, cor preta, largura 1,50 m, espessura 2 mm:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 47.363.565/0001-05	R\$ 27,99	R\$ 22,30
2 27.176.482/0001-91	R\$ 100,00	R\$ 22,44
3 37.692.661/0001-35	R\$ 27,99	R\$ 27,99
4 00.556.225/0001-29	R\$ 39,00	R\$ 39,00
5 29.216.954/0001-18	R\$ 19.999,00	R\$ 19.999,00

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 22.30, 22.44, 27.99
2. Valor Calculado: R\$ 22,44
3. Metodologia de correção de índice:
4. Data início: 09/2025
5. Data fim: 10/2025
6. Valor original: R\$ 22,44
7. Fator de correção para o período: Nenhum fator encontrado
8. Valor Corrigido (IPCA): $R\$ 22,44 * 1,0000 = R\$ 22,44$

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 15.351.282/0001-49	R\$ 69,90	R\$ 25,75
2 51.812.818/0001-40	R\$ 40,00	R\$ 26,00
3 44.722.099/0001-00	R\$ 68,00	R\$ 28,00
4 03.488.409/0001-97	R\$ 47,00	R\$ 31,90
5 03.810.044/0001-75	R\$ 39,90	R\$ 34,75
6 00.556.225/0001-29	R\$ 75,00	R\$ 64,99
7 47.363.565/0001-05	R\$ 65,00	R\$ 65,00
8 00.008.089/0001-32	R\$ 69,90	R\$ 69,90

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 25.75, 26.00, 28.00
2. Valor Calculado: R\$ 26,00
3. Metodologia de correção de índice:
4. Data início: 05/2025
5. Data fim: 10/2025
6. Valor original: R\$ 26,00
7. Valor índice inicial: 7276.54
8. Valor índice final: 7323.91
9. Fator de correção para o período: $(7323.91 / 7276.54): 1,0065$
10. Valor Corrigido (IPCA): $R\$ 26,00 * 1,0065 = R\$ 26,17$

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 15.351.282/0001-49	R\$ 69,90	R\$ 25,75
2 51.812.818/0001-40	R\$ 60,00	R\$ 26,00
3 44.722.099/0001-00	R\$ 68,00	R\$ 29,90
4 03.488.409/0001-97	R\$ 47,20	R\$ 31,90
5 03.810.044/0001-75	R\$ 39,90	R\$ 32,75
6 00.556.225/0001-29	R\$ 75,00	R\$ 64,99
7 47.363.565/0001-05	R\$ 65,00	R\$ 65,00
8 00.008.089/0001-32	R\$ 69,90	R\$ 69,90

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 25.75, 26.00, 29.90
2. Valor Calculado: R\$ 26,00
3. Metodologia de correção de índice:

4. **Data início:** 05/2025
5. **Data fim:** 10/2025
6. **Valor original:** R\$ 26,00
7. **Valor índice inicial:** 7276.54
8. **Valor índice final:** 7323.91
9. **Fator de correção para o período:** (7323.91 / 7276.54): 1,0065
10. **Valor Corrigido (IPCA):** R\$ 26,00 * 1,0065 = R\$ 26,17

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 15.351.282/0001-49	R\$ 30,53	R\$ 24,90
2 39.781.895/0001-84	R\$ 30,00	R\$ 27,86
3 43.032.418/0001-93	R\$ 30,00	R\$ 28,00
4 49.006.412/0001-28	R\$ 20.000,00	R\$ 29,00
5 31.179.378/0001-28	R\$ 30,05	R\$ 30,05
6 39.909.716/0001-41	R\$ 30,05	R\$ 30,05
7 39.412.830/0001-61	R\$ 40,00	R\$ 40,00
8 18.386.337/0001-44	R\$ 50,00	R\$ 50,00
9 07.259.386/0001-08	R\$ 100,00	R\$ 100,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 24.90, 27.86, 28.00
2. **Valor Calculado:** R\$ 27,86
3. **Metodologia de correção de índice:**
4. **Data início:** 03/2025
5. **Data fim:** 10/2025
6. **Valor original:** R\$ 27,86
7. **Valor índice inicial:** 7205.03
8. **Valor índice final:** 7323.91
9. **Fator de correção para o período:** (7323.91 / 7205.03): 1,0165
10. **Valor Corrigido (IPCA):** R\$ 27,86 * 1,0165 = R\$ 28,32

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais (Preço Desconsiderado)

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 47.363.565/0001-05	R\$ 26,00	R\$ 13,90
2 08.036.508/0001-51	R\$ 25,99	R\$ 14,60
3 18.386.337/0001-44	R\$ 50,00	R\$ 50,00
4 29.216.954/0001-18	R\$ 999.999,00	R\$ 999.999,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 13.90, 14.60, 50.00
2. **Valor Calculado:** R\$ 14,60
3. **Metodologia de correção de índice:**
4. **Data início:** 03/2025
5. **Data fim:** 10/2025
6. **Valor original:** R\$ 14,60
7. **Valor índice inicial:** 7205.03
8. **Valor índice final:** 7323.91
9. **Fator de correção para o período:** (7323.91 / 7205.03): 1,0165
10. **Valor Corrigido (IPCA):** R\$ 14,60 * 1,0165 = R\$ 14,84

Preço (Compras Governamentais) 6: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	31.250.328/0001-90	R\$ 28,11	R\$ 27,00
2	47.363.565/0001-05	R\$ 28,11	R\$ 27,50
3	35.255.344/0001-26	R\$ 28,11	R\$ 28,11
4	57.771.113/0001-08	R\$ 28,11	R\$ 28,11
5	42.066.156/0001-15	R\$ 28,11	R\$ 28,11
6	11.334.268/0001-86	R\$ 28,11	R\$ 28,11
7	11.505.962/0001-19	R\$ 28,11	R\$ 28,11
8	09.006.814/0001-08	R\$ 28,11	R\$ 28,11
9	15.655.026/0001-45	R\$ 28,71	R\$ 28,71
10	03.835.661/0001-25	R\$ 50,00	R\$ 50,00

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 27,00, 27,50, 28,11
2. Valor Calculado: R\$ 27,50
3. Metodologia de correção de índice:
4. Data início: 03/2025
5. Data fim: 10/2025
6. Valor original: R\$ 27,50
7. Valor índice inicial: 7205.03
8. Valor índice final: 7323.91
9. Fator de correção para o período: $(7323.91 / 7205.03)$: 1,0165
10. Valor Corrigido (IPCA): $R\$ 27,50 * 1,0165 = R\$ 27,95$

Preço (Compras Governamentais) 7: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	15.351.282/0001-49	R\$ 89,90	R\$ 20,50
2	01.082.918/0001-90	R\$ 40,00	R\$ 23,88
3	51.812.818/0001-40	R\$ 50,00	R\$ 28,00
4	35.631.227/0001-10	R\$ 100,00	R\$ 29,00
5	47.025.565/0001-97	R\$ 30,00	R\$ 30,00
6	30.189.974/0001-26	R\$ 100,00	R\$ 30,00
7	18.386.337/0001-44	R\$ 55,00	R\$ 34,99
8	03.835.661/0001-25	R\$ 100,00	R\$ 35,00
9	13.857.945/0001-76	R\$ 338,00	R\$ 41,99
10	20.776.492/0001-19	R\$ 150,00	R\$ 42,00
11	01.424.128/0001-45	R\$ 120,00	R\$ 89,00
12	23.214.399/0001-09	R\$ 99,00	R\$ 99,00

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 20,50, 23,88, 28,00
2. Valor Calculado: R\$ 23,88
3. Metodologia de correção de índice:
4. Data início: 01/2025
5. Data fim: 10/2025
6. Valor original: R\$ 23,88
7. Valor índice inicial: 7100.50
8. Valor índice final: 7323.91
9. Fator de correção para o período: $(7323.91 / 7100.50)$: 1,0315
10. Valor Corrigido (IPCA): $R\$ 23,88 * 1,0315 = R\$ 24,63$

Preço (Compras Governamentais) 8: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais (Preço Desconsiderado)

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 26.392.234/0001-15	R\$ 45,15	R\$ 21,00
2 54.764.401/0001-47	R\$ 45,15	R\$ 30,00
3 03.851.189/0001-14	R\$ 70,00	R\$ 34,20
4 18.386.337/0001-44	R\$ 45,00	R\$ 36,55
5 01.299.218/0001-51	R\$ 100,00	R\$ 38,40
6 11.036.136/0001-78	R\$ 45,00	R\$ 39,00
7 48.371.796/0001-15	R\$ 45,00	R\$ 45,00
8 10.959.440/0001-24	R\$ 45,15	R\$ 45,15
9 40.151.484/0001-94	R\$ 45,15	R\$ 45,15
10 15.655.026/0001-45	R\$ 46,22	R\$ 46,22
11 29.350.330/0001-99	R\$ 50,00	R\$ 50,00
12 29.216.954/0001-18	R\$ 99.999.999,00	R\$ 99.999.999,00

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 21,00, 30,00, 34,20

2. Valor Calculado: R\$ 30,00

3. Metodologia de correção de índice:

4. Data início: 11/2024

5. Data fim: 10/2025

6. Valor original: R\$ 30,00

7. Valor índice inicial: 7036.33

8. Valor índice final: 7323.91

9. Fator de correção para o período: $(7323.91 / 7036.33) = 1,0409$

10. Valor Corrigido (IPCA): $R\$ 30,00 * 1,0409 = R\$ 31,23$

Item 2 - Velcro 25mm (gancho + felpa), rolo com 25 M:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais (Preço Desconsiderado)

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 40.898.065/0001-10	R\$ 98,80	R\$ 94,50

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 94,50

2. Valor Calculado: R\$ 94,50

3. Metodologia de correção de índice:

4. Data início: 08/2025

5. Data fim: 10/2025

6. Valor original: R\$ 94,50

7. Fator de correção para o período: Nenhum fator encontrado

8. Valor Corrigido (IPCA): $R\$ 94,50 * 0,9989 = R\$ 94,40$

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 51.995.377/0002-40	R\$ 41,49	R\$ 41,49

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 41,49

2. Valor Calculado: R\$ 41,49

3. Metodologia de correção de índice:

4. Data início: 08/2025

5. Data fim: 10/2025

6. Valor original: R\$ 41,49

7. Fator de correção para o período: Nenhum fator encontrado

8. Valor Corrigido (IPCA): $R\$ 41,49 * 0,9989 = R\$ 41,44$

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais (Preço Desconsiderado)

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 68.668.441/0001-08	R\$ 255,00	R\$ 109,00
2 29.154.899/0001-89	R\$ 235,00	R\$ 114,00
3 13.775.402/0001-00	R\$ 600,00	R\$ 118,00
4 48.245.360/0001-80	R\$ 247,20	R\$ 143,00
5 11.088.488/0001-77	R\$ 247,20	R\$ 149,00
6 59.113.312/0001-54	R\$ 247,20	R\$ 150,00
7 19.880.472/0001-04	R\$ 400,00	R\$ 155,00
8 49.366.302/0001-77	R\$ 198,00	R\$ 194,00
9 33.042.540/0001-97	R\$ 500,00	R\$ 200,00
10 00.556.225/0001-29	R\$ 247,00	R\$ 247,00
11 15.351.282/0001-49	R\$ 247,19	R\$ 247,19
12 13.404.282/0001-34	R\$ 270,00	R\$ 270,00
13 03.835.661/0001-25	R\$ 300,00	R\$ 300,00
14 51.045.980/0001-80	R\$ 350,00	R\$ 350,00

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 109.00, 114.00, 118.00
2. Valor Calculado: R\$ 114,00
3. Metodologia de correção de índice:
4. Data início: 07/2025
5. Data fim: 10/2025
6. Valor original: R\$ 114,00
7. Valor índice inicial: 7312.97
8. Valor índice final: 7323.91
9. Fator de correção para o período: $(7323.91 / 7312.97): 1,0015$
10. Valor Corrigido (IPCA): $R\$ 114,00 * 1,0015 = R\$ 114,17$

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 11.234.029/0001-54	R\$ 49,90	R\$ 49,90

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 49.90
2. Valor Calculado: R\$ 49,90
3. Metodologia de correção de índice:
4. Data início: 07/2025
5. Data fim: 10/2025
6. Valor original: R\$ 49,90
7. Valor índice inicial: 7312.97
8. Valor índice final: 7323.91
9. Fator de correção para o período: $(7323.91 / 7312.97): 1,0015$
10. Valor Corrigido (IPCA): $R\$ 49,90 * 1,0015 = R\$ 49,97$

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 51.600.250/0001-01	R\$ 47,00	R\$ 47,00

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 47.00
2. Valor Calculado: R\$ 47,00
3. Metodologia de correção de índice:
4. Data início: 06/2025
5. Data fim: 10/2025
6. Valor original: R\$ 47,00
7. Valor índice inicial: 7295.46
8. Valor índice final: 7323.91
9. Fator de correção para o período: $(7323.91 / 7295.46): 1,0039$
10. Valor Corrigido (IPCA): $R\$ 47,00 * 1,0039 = R\$ 47,18$

Preço (Compras Governamentais) 6: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 47.211.967/0001-86	R\$ 83,04	R\$ 74,80
2 47.363.565/0001-05	R\$ 83,00	R\$ 74,90
3 49.688.766/0001-08	R\$ 83,04	R\$ 83,04
4 03.835.661/0001-25	R\$ 120,00	R\$ 120,00
5 20.776.492/0001-19	R\$ 139,20	R\$ 139,20
6 40.676.882/0001-24	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00
7 29.216.954/0001-18	R\$ 19.999,00	R\$ 19.999,00

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 74.80, 74.90, 83.04
2. Valor Calculado: R\$ 74,90
3. Metodologia de correção de índice:
4. Data início: 05/2025
5. Data fim: 10/2025
6. Valor original: R\$ 74,90
7. Valor índice inicial: 7276.54
8. Valor índice final: 7323.91
9. Fator de correção para o período: $(7323.91 / 7276.54)$: 1,0065
10. Valor Corrigido (IPCA): $R\$ 74,90 * 1,0065 = R\$ 75,39$

Preço (Compras Governamentais) 7: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 06.370.558/0001-45	R\$ 53,05	R\$ 53,05

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 53.05
2. Valor Calculado: R\$ 53,05
3. Metodologia de correção de índice:
4. Data início: 05/2025
5. Data fim: 10/2025
6. Valor original: R\$ 53,05
7. Valor índice inicial: 7276.54
8. Valor índice final: 7323.91
9. Fator de correção para o período: $(7323.91 / 7276.54)$: 1,0065
10. Valor Corrigido (IPCA): $R\$ 53,05 * 1,0065 = R\$ 53,40$

Preço (Compras Governamentais) 8: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 68.920.222/0001-66	R\$ 180,00	R\$ 53,61

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 53.61
2. Valor Calculado: R\$ 53,61
3. Metodologia de correção de índice:
4. Data início: 10/2024
5. Data fim: 10/2025
6. Valor original: R\$ 53,61
7. Valor índice inicial: 6997.15
8. Valor índice final: 7323.91
9. Fator de correção para o período: $(7323.91 / 6997.15)$: 1,0467
10. Valor Corrigido (IPCA): $R\$ 53,61 * 1,0467 = R\$ 56,11$

Preço (Compras Governamentais) 9: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais (Preço Desconsiderado)

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 68.920.222/0001-66	R\$ 285,00	R\$ 235,00
2 54.496.178/0001-02	R\$ 285,00	R\$ 285,00

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 235.00, 285.00
2. Soma das propostas selecionadas: $235.00 + 285.00 = 520.00$
3. Divisão pela quantidade selecionada: $520.00 / 2 = 260.00$
4. Valor Calculado: R\$ 260,00
5. Metodologia de correção de índice:
6. Data início: 08/2024
7. Data fim: 10/2025

- 8. Valor original: R\$ 260,00
- 9. Valor índice inicial: 6967.89
- 10. Valor índice final: 7323.91
- 11. Fator de correção para o período: (7323.91 / 6967.89): 1,0511
- 12. Valor Corrigido (IPCA): R\$ 260,00 * 1,0511 = R\$ 273,28

Preço (Compras Governamentais) 10: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 68.920.222/0001-66	R\$ 110,00	R\$ 52,00
2 00.008.089/0001-32	R\$ 110,00	R\$ 53,00
3 54.496.178/0001-02	R\$ 110,00	R\$ 110,00

- 1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 52,00, 53,00, 110,00
- 2. Valor Calculado: R\$ 53,00
- 3. Metodologia de correção de índice:
- 4. Data início: 08/2024
- 5. Data fim: 10/2025
- 6. Valor original: R\$ 53,00
- 7. Valor índice inicial: 6967.89
- 8. Valor índice final: 7323.91
- 9. Fator de correção para o período: (7323.91 / 6967.89): 1,0511
- 10. Valor Corrigido (IPCA): R\$ 53,00 * 1,0511 = R\$ 55,71

Item 3 - LINHA DE NYLON, Nº 60, CONE 80:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 28.493.685/0001-74	R\$ 16,91	R\$ 16,91

- 1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 16,91
- 2. Valor Calculado: R\$ 16,91
- 3. Metodologia de correção de índice:
- 4. Data início: 12/2024
- 5. Data fim: 10/2025
- 6. Valor original: R\$ 16,91
- 7. Valor índice inicial: 7063.77
- 8. Valor índice final: 7323.91
- 9. Fator de correção para o período: (7323.91 / 7063.77): 1,0368
- 10. Valor Corrigido (IPCA): R\$ 16,91 * 1,0368 = R\$ 17,53

Anexo 2

Quem Somos Contato Dúvidas Meu Cadastro Meus Pedidos Olá, Faça Seu Login

IMPÉRIO DAS LINHAS BUSCAR Minha compra ⁰

ARMARINHO ARTESANATOS BARBANTES E BARROCOS COSTURA/PATCHWORK FIO DE MALHA FIOS E LÃS LINHAS PARA BORDAR LINHAS PARA CROCHÊ

PANOS DE COPA PROMOÇÃO REVISTA ROUPA INFANTIL TOALHAS E FRALDAS

Home / Costura/patchwork / Linha-de-costura

Linha Nylon Settanil 60 - Cone 80g



★★★★★ Avaliar produto

Linhas Setta

Economize R\$ 3,51

-16% De R\$ 22,50

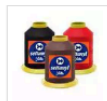
a partir de **R\$ 18,99** /UNID.

em até **1x de R\$ 18,99**

ESCOLHER OPÇÕES

☆ Avaliar produto

🗨 Perguntar ao vendedor



Selecione as quantidades desejadas de cada item e clique em comprar

Comprar Selecionados

 Esgotado Avise-me ao chegar 0010 - Branco	 Esgotado Avise-me ao chegar 0011 - Preto	 Qtd <input type="text" value="0"/> 0016 - Azul R\$ 18,99	 Esgotado Avise-me ao chegar 0021 - Azul Marinho
 Qtd <input type="text" value="0"/>	 Esgotado Avise-me ao chegar	 Esgotado Avise-me ao chegar	 Esgotado Avise-me ao chegar

Anexo 3



Anexo 4

Seja Bem Vindo à Magma Têxtil [Login](#) | [Meus pedidos](#) | [Atendimento](#)



Digite Aqui



PET SHOP CALÇADOS VESTUÁRIO AVIAMENTOS BOLSAS DECORAÇÃO ETIQUETAS AUTOMOTIVO PEDRIARIAS
HOSPITALAR CARNAVAL TODOS OS PRODUTOS BOLSA MATERNIDADE ENCADERNAÇÃO



Frete para todo o Brasil



Compre em até 6x



Compra 100% segura

Você está em: [lojamagma](#) > [Aviamentos](#) > [Fitas e Cordões](#)

Linhanyl 80g N° 60 Preta - Preto



Por: **R\$ 16,90**

Outras estampas disponíveis:



Quantidade:

Comprar

Lavagem



Origem

Nacional

Unidade de Medida

Un

Gramatura

80g

Composição

100% Poliamida

[Descrição completa +](#)

DETALHES DO PRODUTO

Linhanyl 80g N° 60 Ideal para todo tipo de bordado Industrial.

Atenção:

**As fotos foram manuseadas de forma com que a cor fique o mais próximo possível da cor real do material, podendo haver uma variação de 10% dependendo do monitor.

Lavagem



Origem

Nacional

Unidade de Medida

Un

Gramatura

80g

Composição

100% Poliamida



DEPARTAMENTOS

[Pet Shop](#)

[Calçados](#)

[Vestuário](#)

INSTITUCIONAL

[Quem somos](#)

[Nossas lojas](#)

[Política de](#)

AJUDA E SUPORTE

[Atendimento](#)

[Entregas](#)

[Pagamentos](#)

FORMAS DE PAGAMENTO



SEGURANÇA



COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE

Termo de Referência 107/2025

Informações Básicas

Número do artefato UASG 107/2025 160195-COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE Editado por CAIO MEDEIROS BEZERRA Atualizado em 08/12/2025 14:02 (v 0.7)
 Status ASSINADO

Outras informações

Categoria II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo Número da Contratação 64284.015607/2025-02 Processo Administrativo 64284.015607/2025-02

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais para a confecção de **capas protetoras em courvin impermeável**, destinadas à **preservação e padronização dos colchões utilizados pela guarda e à proteção de placas institucionais móveis** empregadas em **eventos e atividades itinerantes** do Comando Militar do Nordeste- CMNE, conforme **especificações e condições descritas neste instrumento**

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT (PDM)	Un Forn	QTD	VALOR UNIT(R\$)	VALOR TOTAL
1	1	Courvin sintético, largura mínima 1,40 m, cor preta espessura média 0,8 mm, impermeável e lavável. (não poderão ser entregues em retalhos, sobras ou partes fracionadas.)	464800 (17262)	M linear	100	R\$ 26,17	R\$ 2.617,00
	2	Velcro macho e fêmea (gancho e felpa), largura mínima 25mm, cor preta, rolo com 25 m. (não poderão ser entregues em retalhos, sobras ou partes fracionadas.)	354780 (13366)	UND	2	R\$ 53,40	R\$ 106,80
	3	Linha de costura sintética cor preta (nylon ou poliéster nº60), cone 80g.	223579 (1514)	UND	2	R\$ 17,53	R\$ 35,06
Valor total estimado							R\$ 2.758,86

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns por possuírem **padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos** no edital, mediante **especificações usuais de mercado**.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da emissão da nota de empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.7. Serão aceitas propostas de materiais equivalentes ou de qualidade superior, desde que atendam a todos os requisitos técnicos mínimos acima descritos e sejam conformes às normas brasileiras aplicáveis (ABNT NBR 14252).

1.8: Poderão ser aceitas, após análise da Administração, pequenas variações nas características acima descritas, desde que não alterem significativamente a finalidade de uso dos bens, a sua compatibilidade com os demais equipamentos e nem rebaixem a qualidade do sistema como um todo.

1.9 O fornecimento deverá ser realizado em **peças contínuas**, respeitando a **metragem total solicitada para cada item**, de forma a garantir o adequado aproveitamento e corte uniforme para a confecção das capas. Qualquer entrega que não atenda a essa condição poderá ser **recusada no recebimento**, por não conformidade técnica.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade de **proteção, conservação e padronização dos colchões e placas institucionais** utilizados pela Guarda do **Comando Militar do Nordeste (CMNE)**, em razão da reforma e reorganização das instalações da unidade.

2.2 As capas serão confeccionadas em **courvin impermeável**, material que proporciona **durabilidade, resistência e facilidade de higienização**, atendendo aos requisitos de asseio e conservação do mobiliário utilizado pela tropa. O fechamento em **velcro** garante praticidade na remoção e manutenção das capas, enquanto a **linha sintética de alta resistência** assegura a integridade das costuras.

2.3 Considerando a **dependência direta entre os materiais** para a execução do objeto — uma vez que o courvin, o velcro e a linha são insumos complementares e interdependentes —, justifica-se que a **aquisição seja realizada em um único grupo**.

2.4 Essa medida visa evitar o fracionamento indevido e **reduzir o risco de fracasso da dispensa de licitação**, pois os itens de menor valor individual (como o velcro e a linha) **tendem a ter baixa atratividade comercial** quando licitados separadamente, o que **poderia comprometer a execução integral da confecção das capas** e atrasar a entrega do material necessário à Guarda.

Dessa forma, a **contratação conjunta dos três insumos (courvin, velcro e linha)** mostra-se **técnica e economicamente vantajosa**, garantindo eficiência, economicidade e continuidade do serviço.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1 Todos os itens que compõem esta contratação — **courvin, velcro e linha** — deverão ser **fornecidos e avaliados de forma independente**, conforme as especificações técnicas definidas neste Termo de Referência.

3.2 Não serão aceitos materiais com **configurações, composições ou características inferiores** às exigidas, **nem será admitida compensação técnica** entre itens distintos (por exemplo, alegar que a entrega de um produto com qualidade superior supre a ausência ou a inadequação de outro).

3.3 Cada item possui **função específica e insubstituível** no ciclo de vida do objeto, sendo todos **essenciais para a confecção adequada e durável das capas protetoras**. Assim, a conformidade individual de cada componente é condição indispensável para o recebimento e aceitação final do material.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Subcontratação

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, em razão da simplicidade do objeto.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do recebimento da nota de empenho por email, em remessa única.

5.1.2. Os bens deverão ser entregues no Almoxarifado do Comando do Comando Militar do Nordeste, na BR 232, Km 7, S/N - Curado, Recife - PE, CEP 50950-000

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.2. *O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)*

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.16. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.17. Cabe ao gestor do contrato:

6.17.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.17.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.17.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.17.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.17.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.17.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.17.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos

pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.12.1. o prazo de validade;

8.12.2. a data da emissão;

- 8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 8.12.5. o valor a pagar; e
- 8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

Forma de pagamento

8.22. pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado, que deve estar em seu nome.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de Crédito

8.27. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.27.1. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.27.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.27.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.27.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

8.28. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

Reajuste

8.29. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 15/08/2025.

8.30. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.31. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.32. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.33. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.34. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.35. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.36. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio de contratação direta com fundamento no art. 75 inciso inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com base no seguinte fundamento: Menor Preço.

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será Integral.

Exigências de habilitação

9.3. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.4. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.5. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.7. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.8. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.9. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.10. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.11. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

(PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.18. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.21 Conforme artigo 70, inciso III da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estabelece a possibilidade de dispensa total ou parcial da documentação de habilitação em determinados casos. Essa dispensa aplica-se a contratações para entrega imediata, contratações com valores inferiores a 1/4 do limite para dispensa de licitação para compras em geral e contratações de produtos para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R\$ 300.000,00

Disposições gerais sobre habilitação

9.22. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.23. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.24. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.25. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.26. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de **R\$ 2.758,86 (dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela contida no item 1.1 acima.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/unidade: 160195

II) Fonte de recursos:1000000000

III) Programa de trabalho: 171460

IV) Elemento de despesa:339030

V) Plano interno: I3DAFUNADOM

11.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

13. ANEXO I Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

(Compra com entrega imediata e integral de bens adquiridos, sem previsão de obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente do valor - art. 95, inciso II, da Lei n. 14.133 /2021)

1 . FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco), contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato, Nota de Empenho sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:

1.3.1. referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133 /2021;

1.3.2. o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Dispensa Eletrônica, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. São obrigações do Contratante:

3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;

3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.8.1 A Administração terá o prazo de 10 (dez), a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

3.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias.

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e *da relação da rede de assistência técnica autorizada*;

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

4.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

4.1.9. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

4.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.11. Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

4.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

4.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

4.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;

4.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5.1. A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

5.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.

5.3. Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:

5.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

5.3.2. poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

5.4. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

5.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

5.2.3. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

5.6. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

5.6.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

5.6.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

5.6.3. Indenizações e multas.

5.11. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.12. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

7. ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal em Recife - PE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14. ANEXO II TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, (identificar o Contratado) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no Aviso de Contratação Direta, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o Dispensa Eletrônica nº...../20....., bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, de de 20.... .

(Nome e Cargo do Representante Legal)

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CAIO MEDEIROS BEZERRA

Integrante Técnico e Administrativo



Assinou eletronicamente em 08/12/2025 às 14:02:11.

PEDRO ANTONIO DE AMORIM NETO

Requisitante



Assinou eletronicamente em 08/12/2025 às 13:49:12.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
(INSP DO 1º GP DE RM/1921)

Despacho Nº 9-SALC/OD/CMNE

Recife, PE, 5 de janeiro de 2026.

Assunto: ato que aprova a Contratação Direta

Anexos:

[1\) AC_160195-000001-2026.pdf](#)

1. Aprovo e autorizo o início do processo de Dispensa de Licitação Eletrônica, objetivando atender as necessidades constantes no Documento de Formalização de Demanda (DFD) e Termo de Referência (TR).

2. Para os fins do presente auto, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei no 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto enseja a prescindibilidade de Estudo Técnico Preliminar e de Matriz de Riscos. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

3. A escolha da contratação direta com disputa está ancorada nas seguintes justificativas:

- a. aquisição do material solicitado, via processo de Dispensa de Licitação Eletrônica, tem amparo no inciso II do art. 75 da Lei no 14.333/21, Instrução Normativa SEGES/ME no 67 e Art. 58 da Lei 4.320/1964;
- b. não foram localizados os itens demandados em Atas de Registro de Preço na qual esta UASG figure como participante;
- c. a abertura de um processo licitatório se mostra pouco eficiente, pois haveria uma combinação de custo oneroso e temporal, comparado ao baixo valor da aquisição;
- d. o objeto da contratação é compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- e. a aquisição não se enquadra nas hipóteses constantes do Art. 3º do Decreto no 11.462, de 31 de março de 2023 que autorizam o uso do sistema de registro de preços; e
- f. a opção pela aquisição é mais vantajosa do que eventuais alternativas, como a aquisição do material já confeccionado, por não terem sido localizadas capas do tamanho dos itens que protegerão.

ANDRÉ LUIZ DE SOUZA MATOS - Cel

Ordenador de Despesas do Comando do Comando Militar do Nordeste



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel ANDRÉ LUIZ DE SOUZA MATOS**, em 05/01/2026, às 11:41 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: imy/-4iCo-QWou-LwZF

COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE

Aviso de Contratação 1/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
1/2026	160195-COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE	ANA BORDIN ANELLI	02/01/2026 09:35 (v 0.4)
Status			
CONCLUIDO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes		64284.015607/2025-02

1. <Item editável>

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

01/2026

CONTRATANTE (UASG)

160195

OBJETO

Aquisição de materiais para confecção de capas protetoras de painéis e colchões.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 2.758,86

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Conforme Comprasgov.

HORÁRIO DA FASE DE LANCES

Conforme Comprasgov.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

[menor preço]

TRATAMENTO FAVORECIDO ME/EPP/EQUIPARADAS

[SIM]

MARGEM DE PREFERÊNCIA PARA ALGUM ITEM

[SIM]

COMANDO MILITAR DO NORDESTE

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Processo Administrativo nº 64284.015607/2025-02)

Torna-se público que o COMANDO MILITAR DO NORDESTE - CMNE, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, sediado na BR 232, Km 12, Curado, Recife-PE, com CEP 50950-000, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021 e demais normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, *de materiais para confecção de capas protetoras de painéis e colchões*, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.1.1. A dispensa possui 3 itens reunidos em um grupo em razão do pequeno valor dos itens II e III e da inservibilidade dos demais itens caso um deles não seja entregue. Grupo reunido no item I da Dispensa pois o sistema Novo Divulgação de Compras não permite agrupamento de itens de dispensas eletrônicas. O Valor Estimado (unitário) refere-se ao total da contratação dividido pelos 100 metros do tecido (nesse montante está o valor proporcional da linha e velcro também).

1.2. O critério de julgamento adotado será o [menor preço], observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

Não é o caso.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

3.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

3.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

3.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

3.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

3.2. A participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno[A1] porte, nos termos do art. 49, inciso IV, c /c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1 A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.2.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno[A2] porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e do Decreto n.º 8.538, de 6 de outubro de 2015.

3.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação:

3.3.1 aquele que não atenda às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

3.3.2. sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da dispensa;

3.3.3. empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.3.4. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.3.5. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.3.6. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.3.7. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.3.8. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;

3.3.9. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses

no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.5. O impedimento de que trata o item 3.3.6 aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor.

3.6. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.3.4 e 3.3.5 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da dispensa ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.7. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.8. O disposto nos itens 3.3.4 e 3.3.5 não impede a dispensa ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.9. Em dispensas e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

3.10. A vedação de que trata o item 3.4, estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DO INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E DO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

4.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

4.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

4.2.1. O fornecedor [NÃO] poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertado, vinculam a Contratada.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

4.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.[A3]

4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60** dias, a contar da data de sua apresentação.

4.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.9.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

4.9.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

4.9.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

4.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição; e

4.9.6. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

4.10. . O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.11. O fornecedor deverá declarar em campo próprio do sistema se o produto ou serviço ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência, quando for o caso, para usufruir do benefício[A5] .

4.12. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.13.. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).

4.13.1.. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.

4.13.1.1 Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;

4.13.2. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

4.13.3. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.[A6]

5. DA FASE DE LANCES

5.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste Aviso.

5.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo **percentual de desconto** do item.

5.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou percentual de desconto superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

5.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de 1%.

5.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

5.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

5.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

5.7.1 O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

6. DA FASE DE JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o gestor poderá negociar condições mais vantajosas.

6.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

6.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.

6.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

6.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

6.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o gestor verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e nos itens 3.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.4.1. Sicaf;

6.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.5. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa fornecedora.

6.6. A consulta no CNEP quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa fornecedora, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

6.7. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.7.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.7.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

6.7.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.8. Caso o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs ou tenha se valido da aplicação da margem de preferência, o gestor verificará se o fornecedor faz jus ao benefício aplicado.

6.8.1. Caso o fornecedor não venha a comprovar o atendimento dos requisitos para fazer jus ao benefício da margem de preferência, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

6.9. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

6.10. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.10.1. conter vícios insanáveis;

6.10.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Aviso ou em seus anexos;

6.10.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;[A2]

6.10.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.10.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Aviso ou seus anexos, desde que insanável.

6.11. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

6.11.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado,

acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.11.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

6.12. Em contratação de obras ou serviços de engenharia, além das disposições acima, o critério de aceitabilidade de preços considerará o seguinte: Não é o caso.

6.13. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

6.14. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

6.14.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.14.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.15. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.16. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.17. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

6.18. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

7.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

7.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do Sicaf para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

7.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

7.3. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.4. Na hipótese de o vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.5. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

7.5.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o Termo de Referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os fornecedores individuais.

7.6. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do Sicaf, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de no mínimo 2 horas sob pena de inabilitação.

7.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

7.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.9. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.10. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.11. O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

7.11.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.[A2]

7.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

7.13. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

7.13.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

7.14. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

8. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não é o caso.

9. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

Não é o caso.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1 Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.[A1]

10.2. O adjudicatário terá o prazo de 2 dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato OU aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

10.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 1 dia, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

10.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.[A2]

10.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

10.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

10.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

10.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos arts. 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021, e reconhece os direitos da Administração previstos nos arts. 137 a 139 da mesma Lei.[A3]

10.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.[A4]

11. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

11.1.1.. dar causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

11.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

11.1.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame; e

11.1.12 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.1.13. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

11.1.14. Advertência pela falta do subitem 11.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

11.1.15. Multa de 10% sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 11.1.1 a 11.1.12;[A1]

11.1.16. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 11.1.2 a 11.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

11.1.17. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

11.2. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante.

11.3 Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

11.4. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 5 dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.8 Na aplicação das sanções serão considerados:

11.8.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

11.8.2. as peculiaridades do caso concreto;

11.8.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.8.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

11.8.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

11.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

11.11. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

11.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

12.1.1. republicar o presente Aviso com uma nova data;

12.1.2 valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas;

12.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

12.1.2.2. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

12.2. As providências dos subitens 12.1.1 e 12.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

12.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

12.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

12.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

12.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

12.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

12.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

12.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

12.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

12.12.1 ANEXO I – Termo de Referência

13. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANDRE LUIZ DE SOUZA MATOS

Autoridade competente

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, quando cabíveis.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
45.166.656/0001-17 - 45.166.656 CRISTINA PEREIRA COSTA ROMAO Porte Empresa: ME ou EPP	11/01/2026 20:44	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
57.215.203/0001-12 - 57.215.203 ELIUDE VINICIOS SILVA Porte Empresa: ME ou EPP	12/01/2026 08:15	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
58.572.104/0001-50 - 58.572.104 MIRELLY HENRIQUE LEAL PESSOA Porte Empresa: ME ou EPP	14/01/2026 14:34	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim

(2) Declaração referente ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
60.771.616/0001-98 - 60.771.616 REBECA HELEN NASCIMENTO SANTOS Porte Empresa: ME ou EPP	14/01/2026 23:58	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
47.738.128/0001-10 - ALISSON DE OLIVEIRA COSTA Porte Empresa: ME ou EPP	12/01/2026 15:20	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
26.580.101/0001-72 - APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. Porte Empresa: ME ou EPP	14/01/2026 03:31	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
59.302.282/0001-24 - BRASILIA UPDATE LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	13/01/2026 17:40	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
07.259.386/0001-08 - FARED COMERCIAL LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	12/01/2026 10:29	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
42.164.792/0001-80 - GIRUS FABRICACAO DE CARRINHOS DE TRANSPORTE DE CARGA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	13/01/2026 11:36	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
40.997.613/0001-60 - GSM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	12/01/2026 13:33	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
52.587.898/0001-40 - KLM COMERCIO ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	15/01/2026 07:30	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
39.252.780/0001-00 - REVOLUTION CORPORATION LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	14/01/2026 13:58	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
46.888.602/0001-28 - SERDIV EMPREENDIMENTOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	13/01/2026 10:58	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
29.805.880/0001-55 - Z COMERCIO DE ACO E FERRAMENTAS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	13/01/2026 15:04	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim

(2) Declaração referente ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 160195 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE

DISPENSA 152/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PE
Objeto da compra:	Aquisição de materiais para confecção de capas protetoras de painéis e colchões: Courvin sintético, Velcro macho e fêmea (gancho e felpa) e Linha de costura.		
Entrega de propostas:	De 09/01/2026 às 09:00 até 15/01/2026 às 08:59		
Abertura da sessão pública:	Dia 15/01/2026 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/01/2026 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 15:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/01/2026 às 11:03:01	Após o encerramento da disputa, a sessão estará suspensa até às 8h30 do dia 16/01/2026.
Sistema	16/01/2026 às 08:23:29	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	16/01/2026 às 11:57:58	Informo que a sessão está suspensa para análise da documentação e será reaberta a partir das 10h de 19/01/2026.
Sistema	19/01/2026 às 12:31:59	Informo que a sessão está suspensa para análise da documentação e será reaberta a partir das 9h de 20/01/2026.
Sistema	20/01/2026 às 12:23:54	A sessão estará suspensa até às 8h30 de 21/01/2026.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/01/2026 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
16/01/2026 às 08:23:28	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Tecido

material: courvin, cor: preta, largura: 1,40 Observar o Termo de Referência! A contratação envolve Courvin sintético + Velcro macho e fêmea (gancho e felpa) + Linha de costura, nas quantidades descritas no TR.

Quantidade: 100 Valor estimado: R\$ 27,5886 (unitário)
 Unidade de fornecimento: Metro R\$ 2.758,8600 (total)
 Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.692.***-3 - ANA BORDIN ANELLI para REVOLUTION CORPORATION LTDA, CNPJ 39.252.780/0001-00, melhor lance: R\$ 25,3400 (unitário) / R\$ 2.534,0000 (total)

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
45.166.656/0001-17 - 45.166.656 CRISTINA PEREIRA COSTA ROMAO UF endereço: CE	Sim	R\$ 27,5886	
57.215.203/0001-12 - 57.215.203 ELIUDE VINICIOS SILVA UF endereço: SP	Sim	R\$ 28,0000	
58.572.104/0001-50 - 58.572.104 MIRELLY HENRIQUE LEAL PESSOA UF endereço: MS	Sim	R\$ 27,5800	
60.771.616/0001-98 - 60.771.616 REBECA HELEN NASCIMENTO SANTOS UF endereço: BA	Sim	R\$ 27,0000	
47.738.128/0001-10 - ALISSON DE OLIVEIRA COSTA UF endereço: PE	Sim	R\$ 27,5886	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: nao se aplica Modelo/versão: nao se aplica			
26.580.101/0001-72 - APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. UF endereço: SP	Sim	R\$ 27,9803	
59.302.282/0001-24 - BRASILIA UPDATE LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 27,5800	
07.259.386/0001-08 - FARED COMERCIAL LTDA UF endereço: PR	Sim	R\$ 35,0000	
42.164.792/0001-80 - GIRUS FABRICACAO DE CARRINHOS DE TRANSPORTE DE CARGA LTDA UF endereço: BA	Sim	R\$ 57,0000	
40.997.613/0001-60 - GSM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	Sim	R\$ 27,5000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
UF endereço: GO			
52.587.898/0001-40 - KLM COMERCIO ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 27,5800	
39.252.780/0001-00 - REVOLUTION CORPORATION LTDA UF endereço: PE	Sim	R\$ 27,5000	Proposta adjudicada
46.888.602/0001-28 - SERDIV EMPREENDIMENTOS LTDA UF endereço: CE	Sim	R\$ 27,2600	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: TERMO REF. Modelo/versão: TERMO REF.			
29.805.880/0001-55 - Z COMERCIO DE ACO E FERRAMENTAS LTDA UF endereço: RN	Sim	R\$ 27,5886	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: TR Modelo/versão: TR			

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
15/01/2026 às 10:16:11	07.259.386/0001-08	R\$ 26,5000
15/01/2026 às 11:04:26	59.302.282/0001-24	R\$ 26,2000
15/01/2026 às 11:42:26	60.771.616/0001-98	R\$ 25,9000
15/01/2026 às 13:45:31	07.259.386/0001-08	R\$ 25,6000
15/01/2026 às 14:45:53	39.252.780/0001-00	R\$ 25,8000
15/01/2026 às 14:59:33	39.252.780/0001-00	R\$ 25,3400

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/01/2026 às 15:00:03	O item 1 teve empate real para os valores 27,5800 e 27,5886. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	15/01/2026 às 15:00:03	O item 1 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 39.252.780/0001-00	16/01/2026 às 08:25:07	Sr. Fornecedor REVOLUTION CORPORATION LTDA, CNPJ 39.252.780/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:25:00 do dia 16/01/2026. Justificativa: Solicito proposta detalhada para verificar sua conformidade às exigências previstas no Aviso de Contratação e seus anexos. Faculto ao fornecedor mandar concomitantemente os documentos de habilitação..
Sistema para o participante 39.252.780/0001-00	16/01/2026 às 10:25:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:25:00 de 16/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor REVOLUTION CORPORATION LTDA, CNPJ 39.252.780/0001-00.
Sistema para o participante 39.252.780/0001-00	16/01/2026 às 10:33:02	Sr. Fornecedor REVOLUTION CORPORATION LTDA, CNPJ 39.252.780/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:37:00 do dia 16/01/2026. Justificativa: Conferidos mais alguns minutos para apresentar a proposta uma vez que a solicitação de envio foi feita pouco antes das 8h30, horário de reabertura da sessão. .
Pelo participante 39.252.780/0001-00	16/01/2026 às 10:33:58	solicitamos dilação do prazo por gentileza
Pelo participante 39.252.780/0001-00	16/01/2026 às 10:36:33	prezados, informamos que por inconsistência do sistema compras net ficamos impossibilitados de realizar o anexo
Sistema para o participante 39.252.780/0001-00	16/01/2026 às 10:37:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:37:00 de 16/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor REVOLUTION CORPORATION LTDA, CNPJ 39.252.780/0001-00.
Sistema para o participante 39.252.780/0001-00	16/01/2026 às 10:42:09	Sr. Fornecedor REVOLUTION CORPORATION LTDA, CNPJ 39.252.780/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:41:00 do dia 16/01/2026. Justificativa: Mediante solicitação do fornecedor, o prazo para envio da proposta foi reaberto. .
Sistema para o participante 39.252.780/0001-00	16/01/2026 às 11:41:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:41:00 de 16/01/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor REVOLUTION CORPORATION LTDA, CNPJ 39.252.780/0001-00.
Sistema para o participante 39.252.780/0001-00	19/01/2026 às 10:02:48	Observar a diligência aberta.
Sistema para o participante 39.252.780/0001-00	20/01/2026 às 09:02:13	Novamente, solicito observar a diligência aberta.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
15/01/2026 às 15:00:03	Item com etapa aberta encerrada.
15/01/2026 às 15:00:03	Item teve empate real para os valores 27,5800 e 27,5886. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
15/01/2026 às 15:00:03	Item encerrado para lances.
16/01/2026 às 08:25:07	Fornecedor REVOLUTION CORPORATION LTDA, CNPJ 39.252.780/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:25:00 do dia 16/01/2026. Justificativa: Solicito proposta detalhada para verificar sua conformidade às exigências previstas no Aviso de Contratação e seus anexos. Faculto ao fornecedor mandar concomitantemente os documentos de habilitação..
16/01/2026 às 10:33:02	Fornecedor REVOLUTION CORPORATION LTDA, CNPJ 39.252.780/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:37:00 do dia 16/01/2026. Justificativa: Conferidos mais alguns minutos para apresentar a proposta uma vez que a solicitação de envio foi feita pouco antes das 8h30, horário de reabertura da sessão. .
16/01/2026 às 10:42:09	Fornecedor REVOLUTION CORPORATION LTDA, CNPJ 39.252.780/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:41:00 do dia 16/01/2026. Justificativa: Mediante solicitação do fornecedor, o prazo para envio da proposta foi reaberto. .
19/01/2026 às 10:01:35	Diligência cadastrada.

Data/Hora	Descrição
19/01/2026 às 10:02:12	Fornecedor REVOLUTION CORPORATION LTDA, CNPJ 39.252.780/0001-00 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 11:02:00 do dia 19/01/2026. Justificativa: Solicito RETIFICAÇÃO da proposta, fins de indicar, sem alterar seu o valor global final, o valor unitário e o valor total de cada um dos três itens da licitação, de forma separada, tal como está apresentado na planilha do Termo de Referência.
19/01/2026 às 11:02:00	Convocação do fornecedor REVOLUTION CORPORATION LTDA, CNPJ 39.252.780/0001-00 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo sistema.
20/01/2026 às 09:01:34	Fornecedor REVOLUTION CORPORATION LTDA, CNPJ 39.252.780/0001-00 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 20/01/2026. Justificativa: O preço máximo aceitável para a linha de costura é de R\$ 17,53, conforme Termo de Referência. Solicito RETIFICAÇÃO da proposta fins de que todos os preços unitários e totais fiquem dentro dos parâmetros de aceitação. Friso que o valor global final da proposta (R\$ 2.534,00) não pode ser aumentado.
20/01/2026 às 11:00:01	Convocação do fornecedor REVOLUTION CORPORATION LTDA, CNPJ 39.252.780/0001-00 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo sistema.
21/01/2026 às 08:47:56	Fornecedor REVOLUTION CORPORATION LTDA, CNPJ 39.252.780/0001-00 teve a diligência para o item analisada e concluída às 08:47:56 de 21/01/2026.
21/01/2026 às 08:50:36	Fornecedor REVOLUTION CORPORATION LTDA, CNPJ 39.252.780/0001-00 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 25,3400. Motivo: A empresa apresentou proposta e documentos de habilitação condizentes ao TR. .
21/01/2026 às 08:51:47	Fornecedor REVOLUTION CORPORATION LTDA, CNPJ 39.252.780/0001-00 foi habilitado.
21/01/2026 às 10:46:50	Fornecedor REVOLUTION CORPORATION LTDA, CNPJ 39.252.780/0001-00 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 25,3400.
26/01/2026 às 10:40:31	Item homologado.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.252.780/0001-00
Razão Social: REVOLUTION CORPORATION LTDA
Endereço: AV MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES 4455 / IMBIRIBEIRA / RECIFE / PE / 51150-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/01/2026 a 12/02/2026

Certificação Número: 2026011404205698516109

Informação obtida em 19/01/2026 09:41:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/01/2026 09:31:11

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **REVOLUTION CORPORATION LTDA**
CNPJ: **39.252.780/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 39.252.780/0001-00

DATA E HORA DA EMISSÃO: 19/01/2026, às 09:39:11, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/MDHC n° 15, de 26 de julho de 2024, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 439LV7XWTY

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

CPF / CNPJ: **39.252.780/0001-00** Situação para a Esfera Federal: **REGULAR**

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: YWVhYjU1MGNjNjgwZmVjMWZhZTc1ZDMyMWRiZDkxNDVhMGM0OTFimzVmNDNjNzU2YzI0ZDY4NTY4Yzk2NzI1ZA==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



REVOLUTION CORPORATION LTDA
Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 4455, Imbiribeira, Recife - PE CEP: 51.150-000
Telefone: [REDACTED]
CNPJ: 39.252.780/0001-00 IE: 091499968 IM: 690.597-8
Email: [REDACTED]

Ao Órgão 160195 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE. Dispensa Nº 1522025. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
1	TECIDO 1. COURVIN SINTÉTICO, LARGURA MÍNIMA 1,40 M, COR PRETA ESPESSURA MÉDIA 0,8 MM, IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL. (NÃO PODERÃO SER ENTREGUES EM RETALHOS, SOBRAS OU PARTES FRACIONADAS.) QTD: 100. VALOR UNITÁRIO: R\$ 24,00. VALOR TOTAL: 2.400,00 2. VELCRO MACHO E FÊMEA (GANCHO E FELPA), LARGURA MÍNIMA 25MM, COR PRETA, ROLO COM 25 M. (NÃO PODERÃO SER ENTREGUES EM RETALHOS, SOBRAS OU PARTES FRACIONADAS.) QUANTIDADE: 02. VALOR UNITÁRIO: R\$ 50,00. VALOR TOTAL: R\$ 100,00 3. LINHA DE COSTURA SINTÉTICA COR PRETA (NYLON OU POLIÉSTER Nº60), CONE 80G. QUANTIDADE: 02. VALOR UNITARIO: 17,00. VALOR TOTAL: R\$ 34,00 MARCA: ACM MODELO/VERSÃO: COURVIM PRETO	100,00	25,34	2.534,00
			Valor total da proposta:	2.534,00

O valor total dessa proposta é de R\$2.534,00 (dois mil e quinhentos e trinta e quatro reais).

Dados Comerciais:

Banco: [REDACTED]
Conta: [REDACTED]
Agência: [REDACTED]

Declaramos que;

1. Nos preços cotados estão computados todos os custos necessários para a aquisição, bem como tributos diretos e indiretos, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir.
2. Quaisquer tributos, custos, frete e despesas diretas ou indiretas da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, e não serão solicitados acréscimos, a qualquer título, sendo os serviços prestados sem ônus adicional.
3. Estamos cientes e concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.
4. Validade da Proposta é conforme edital
5. Prazo de entrega dos produtos: 10 dias
6. Garantia dos produtos, conforme edital
7. DECLARO QUE A EMPRESA É OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL
8. Declaro que todas as mercadorias são Nacionais.

Responsável pela assinatura do contrato:
Rafaela Queiroz de Barros

Observações:

Recife, 20 de Janeiro de 2026



REVOLUTION CORPORATION LTDA
Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 4455, Imbiribeira, Recife - PE **CEP:** 51.150-000
Telefone: [REDACTED]
CNPJ: 39.252.780/0001-00 **IE:** 091499968 **IM:** 690.597-8
Email: [REDACTED]

Representante Legal

Rafaela Queiroz de Barros

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

[REDACTED]



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **39.252.780/0001-00**
Razão Social: **REVOLUTION CORPORATION LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **09/11/2026**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	23/05/2026	Automática
FGTS	Validade:	24/01/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	24/05/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/01/2026
Receita Municipal	Validade:	25/01/2026

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**

Emitido em: 19/01/2026 09:33

CPF: ██████████ Nome: LUCIANO DA COSTA ALVES

Ass: _____

1 de 1

Dados do Processo

Empresa: 39252780000100 - REVOLUTION CORPORATION LT

Protocolo: 248544934

Ato: 002 - ALTERAÇÃO

Protocolo do Requerimento Eletrônico: 81400001780783

Esse processo se encontra em exigência

 Atualizar Dados

 Pesquisar Processos





Exigência dentro do prazo padrão de retorno. Seu processo dará nova entrada no órgão de registro.

Status da Assinatura

Seu processo e todos os documentos foram assinados e enviados com sucesso.

Data de envio: 03/09/2024 16:56:23

Para consultar o andamento do seu processo [clique aqui](#)

Ações	Documento	
 	CAPA PRINCIPAL	002 - ALTERAÇ
 	INSTRUMENTO PRINCIPAL	002 - ALTERAÇ

Atenção - Informações para Utilização

Para utilização do assinador digital são necessários os seguintes itens:

- 1 - Instalar ou atualizar o Java 1.8 para a versão mais recente. Utilize o site <https://www.java.com>
- 2 - Ter um certificado que siga o padrão ICP-Brasil.
- 3 - O certificado deve ser de pessoa física. Um certificado de pessoa jurídica não é válido para
- 4 - Caso seu certificado seja A3: Se certificar de que os programas e drivers do cartão/token e:
- 5 - Caso seu certificado seja A3: Conectar o cartão/token ao computador antes de iniciar o pro

 Pesquisar Processos

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

RAFAELA QUEIROZ DE BARROS [REDACTED]

Nome do Empresário

RAFAELA QUEIROZ DE BARROS

Nome Fantasia

MUNDO DA UNHA DE GEL

Capital Social

1.000,00

Nº da Identidade Órgão Emissor UF Emissor CPF

[REDACTED] SDS PE [REDACTED]

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente Data de Início da Situação Cadastral Vigente

ATIVO 30/09/2020

Número de Registro

CNPJ

39.252.780/0001-00

Endereço Comercial

CEP Logradouro Número

50865-030 AVENIDA RECIFE 211

Complemento Bairro

LETRA A ESTANCIA

Município UF

RECIFE PE

Ponto de Referência

AO LADO DE IVANILDO ESTOFADOS

Atividades

Data de Início de Atividades Forma de Atuação

30/09/2020 Televenda, Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Comerciante independente de cosméticos e artigos de perfumaria

Atividade Principal (CNAE)

47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.portaldoempreendedor.gov.br>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo

ME62421168

Número do Identificador

00006896431440

Data de Emissão:

09/03/2021

FAZER DOWNLOAD DO CERTIFICADO EM PDF

TERMO DE ABERTURA



DIARIO

Nº de Ordem 3

Contém este livro 20 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 20 e servirá de DIARIO nº 3, referente ao período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: REVOLUTION CORPORATION LTDA
 Endereço: AV RECIFE, 2876 - :SALA A
 Bairro: IPSEP
 C.E.P.: 51350670
 Cidade.: RECIFE / PE

Registrada na JUCEPE sob nº 26202745793 e arquivado em 30/09/2020.
 Inscrição Estadual nº 091499968 e C.N.P.J. nº 39252780000100

RECIFE/PE, 5 de Junho de 2024

 HUMBERTO FERNANDES IMBIRIBA
 CONTADOR
 C.P.F.: [REDACTED]
 R.G.: [REDACTED] P-PE
 C.R.C.: [REDACTED]

 RAFAELA QUEIROZ DE BARROS
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F.: [REDACTED]
 R.G.: [REDACTED] ETRAN

CNPJ: 39.252.780/0001-00
Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Mês/Ano: 12/2023

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	
5	1101030001 Caixa Econômica Fe	2-4	Valores Referentes a: Transferência entre Contas Complemento:	1/565074	137.420,00	0,00
5	1101010001 Caixa Geral	1-9	Valores Referentes a: Transferência entre Contas Complemento:	1/565074	0,00	137.420,00
5	3202060014 Material de Expedi	1027-8	Valores Referentes a: Material de Expediente Complemento:	1/565075	120,00	0,00
5	1101030001 Caixa Econômica Fe	2-4	Valores Referentes a: Material de Expediente Complemento:	1/565075	0,00	120,00
Total do Dia:					137.540,00	137.540,00
10	1204010001 Móveis e Utensílio	10146-0	Valores Referentes a: Móveis e Utensílios Complemento:	1/565076	12.500,00	0,00
10	1101030001 Caixa Econômica Fe	2-4	Valores Referentes a: Móveis e Utensílios Complemento:	1/565076	0,00	12.500,00
Total do Dia:					12.500,00	12.500,00
16	3202060013 Material de Higiên	1026-0	Valores Referentes a: Material de Higiene e Limpeza Complemento:	1/565077	160,00	0,00
16	1101030001 Caixa Econômica Fe	2-4	Valores Referentes a: Material de Higiene e Limpeza Complemento:	1/565077	0,00	160,00
Total do Dia:					160,00	160,00
20	3201060001 Aluguéis	978-4	Valores Referentes a: Alguel - 012024 Complemento:	1/565078	800,00	0,00
20	1101030001 Caixa Econômica Fe	2-4	Valores Referentes a: Alguel - 012024 Complemento:	1/565078	0,00	800,00
Total do Dia:					800,00	800,00
31	3202060033 Serviços Contábeis	10184-2	Valores Referentes a: Serviços Contábeis - 012024 Complemento:	1/565079	1.320,00	0,00
31	1101030001 Caixa Econômica Fe	2-4	Valores Referentes a: Serviços Contábeis - 012024 Complemento:	1/565079	0,00	1.320,00
Total do Dia:					1.320,00	1.320,00
Total do Mês:					152.320,00	152.320,00



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06896431440-RAFAELA QUEIROZ DE BARROS | 35193042449-HUMBERTO FERNANDES IMBIRIBA

CNPJ: 39.252.780/0001-00
Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Mês/Ano: 12/2023

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito		
10	3202060019 Serviço Provedor I	1032-4	Valores Referentes a: Internet Complemento:	7/565102	185,00	0,00	
10	1101030001 Caixa Econômica Fe	2-4	Valores Referentes a: Internet Complemento:	7/565102	0,00	185,00	
					Total do Dia:	185,00	185,00
15	3202060009 Energia Elétrica	1022-7	Valores Referentes a: Energia Elétrica Complemento:	7/565103	156,34	0,00	
15	1101030001 Caixa Econômica Fe	2-4	Valores Referentes a: Energia Elétrica Complemento:	7/565103	0,00	156,34	
15	3202060001 Água e Esgoto	1014-6	Valores Referentes a: Água e Esgoto Complemento:	7/565104	85,42	0,00	
15	1101030001 Caixa Econômica Fe	2-4	Valores Referentes a: Água e Esgoto Complemento:	7/565104	0,00	85,42	
15	3201060001 Aluguéis	978-4	Valores Referentes a: Aluguel - 072023 Complemento:	7/565105	850,00	0,00	
15	1101030001 Caixa Econômica Fe	2-4	Valores Referentes a: Aluguel - 072023 Complemento:	7/565105	0,00	850,00	
					Total do Dia:	1.091,76	1.091,76
31	3202060033 Serviços Contábeis	10184-2	Valores Referentes a: Serviços Contábeis - 072023 Complemento:	7/565106	1.320,00	0,00	
31	1101030001 Caixa Econômica Fe	2-4	Valores Referentes a: Serviços Contábeis - 072023 Complemento:	7/565106	0,00	1.320,00	
31	3202060014 Material de Expedi	1027-8	Valores Referentes a: Material de Expediente Complemento:	7/565107	45,67	0,00	
31	1101030001 Caixa Econômica Fe	2-4	Valores Referentes a: Material de Expediente Complemento:	7/565107	0,00	45,67	
					Total do Dia:	1.365,67	1.365,67
					Total do Mês:	2.642,43	2.642,43



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06896431440-RAFAELA QUEIROZ DE BARROS | 35193042449-HUMBERTO FERNANDES IMBIRIBA

CNPJ: 39.252.780/0001-00

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Mês/Ano:

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	
2	1105010001		Mercadorias para R	10129-0	Valores Referentes a: Aquisição	12/565145 35.345,98 0,00
2	2101010001		Fornecedores Diver	10126-5	Valores Referentes a: Aquisição	12/565145 0,00 35.345,98
					Total do Dia:	35.345,98 35.345,98
10	3202060019		Serviço Provedor I	1032-4	Valores Referentes a: Internet	12/565137 185,00 0,00
10	1101030001		Caixa Econômica Fe	2-4	Valores Referentes a: Internet	12/565137 0,00 185,00
					Total do Dia:	185,00 185,00
15	3202060009		Energia Elétrica	1022-7	Valores Referentes a: Energia Elétrica	12/565138 185,60 0,00
15	1101030001		Caixa Econômica Fe	2-4	Valores Referentes a: Energia Elétrica	12/565138 0,00 185,60
					Total do Dia:	185,60 185,60
16	3202060001		Água e Esgoto	1014-6	Valores Referentes a: Água e Esgoto	12/565139 86,70 0,00
16	1101030001		Caixa Econômica Fe	2-4	Valores Referentes a: Água e Esgoto	12/565139 0,00 86,70
					Total do Dia:	86,70 86,70
18	1102010001		Clientes Diversos	10125-7	Valores Referentes a: Faturamento do Mês	12/565140 117.819,93 0,00
18	4101010001		Venda de Mercadori	10008-0	Valores Referentes a: Faturamento do Mês	12/565140 0,00 117.819,93
18	4102030010		(-) SIMPLES Nacion	10128-1	Valores Referentes a: Faturamento do Mês	12/565141 4.712,79 0,00
18	2104030010		SIMPLES Nacional a	10127-3	Valores Referentes a: Faturamento do Mês	12/565141 0,00 4.712,79
18	3201060001		Aluguéis	978-4	Valores Referentes a: Aluguel - 122023	12/565142 850,00 0,00
18	1101030001		Caixa Econômica Fe	2-4	Valores Referentes a: Aluguel - 122023	12/565142 0,00 850,00
					Total do Dia:	123.382,72 123.382,72
30	3202060033		Serviços Contábeis	10184-2	Valores Referentes a: Serviços Contábeis - 122023	12/565143 1.320,00 0,00
30	1101030001		Caixa Econômica Fe	2-4	Valores Referentes a: Serviços Contábeis - 122023	12/565143 0,00 1.320,00
30	3101010001		Custo das Mercador	839-7	Valores Referentes a: CMV - 122023	12/565144 35.345,98 0,00
30	1105010001		Mercadorias para R	10129-0	Valores Referentes a: CMV - 122023	12/565144 0,00 35.345,98
					Total do Dia:	36.665,98 36.665,98
31	3101010001		Custo das Mercador	839-7	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2023	14/565217 0,00 40.702,25
31	5101010001		Resultado do Exerc	10031-5	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2023	14/565218 40.702,25 0,00
31	3201060001		Aluguéis	978-4	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2023	14/565219 0,00 10.150,00
31	5101010001		Resultado do Exerc	10031-5	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2023	14/565220 10.150,00 0,00
31	3202060001		Água e Esgoto	1014-6	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2023	14/565221 0,00 664,02
31	5101010001		Resultado do Exerc	10031-5	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2023	14/565222 664,02 0,00
31	3202060005		Correios e Telegrá	1018-9	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2023	14/565223 0,00 1.386,10
31	5101010001		Resultado do Exerc	10031-5	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2023	14/565224 1.386,10 0,00
31	3202060009		Energia Elétrica	1022-7	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2023	14/565225 0,00 1.614,98
31	5101010001		Resultado do Exerc	10031-5	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2023	14/565226 1.614,98 0,00
31	3202060013		Material de Higien	1026-0	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2023	14/565227 0,00 310,00
31	5101010001		Resultado do Exerc	10031-5	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2023	14/565228 310,00 0,00
31	3202060014		Material de Expedi	1027-8	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2023	14/565229 0,00 709,07
31	5101010001		Resultado do Exerc	10031-5	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2023	14/565230 709,07 0,00
31	3202060019		Serviço Provedor I	1032-4	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2023	14/565231 0,00 1.630,60
31	5101010001		Resultado do Exerc	10031-5	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2023	14/565232 1.630,60 0,00
31	3202060020		Telefone	1033-2	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2023	14/565233 0,00 373,60
31	5101010001		Resultado do Exerc	10031-5	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2023	14/565234 373,60 0,00
31	3202040010		CIM - ALVARÁ DE FU	10100-1	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2023	14/565235 0,00 653,40
31	5101010001		Resultado do Exerc	10031-5	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2023	14/565236 653,40 0,00
31	3202060033		Serviços Contábeis	10184-2	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2023	14/565237 0,00 15.840,00
31	5101010001		Resultado do Exerc	10031-5	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2023	14/565238 15.840,00 0,00
31	4101010001		Venda de Mercadori	10008-0	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2023	14/565239 137.244,87 0,00
31	5101010001		Resultado do Exerc	10031-5	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2023	14/565240 0,00 137.244,87
31	4102030010		(-) SIMPLES Nacion	10128-1	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2023	14/565241 0,00 5.660,49
31	5101010001		Resultado do Exerc	10031-5	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2023	14/565242 5.660,49 0,00
31	2303010001		Lucros Acumulados	1095-2	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2023	14/565243 0,00 57.550,36
31	5101010001		Resultado do Exerc	10031-5	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2023	14/565244 57.550,36 0,00
					Total do Dia:	274.489,74 274.489,74
					Total do Mês:	470.341,72 470.341,72
					Total Geral:	690.051,37 690.051,37

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06896431440-RAFAELA QUEIROZ DE BARROS 35193042449-HUMBERTO FERNANDES IMBIRIBA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=1J0D56KiTVaWz91Lo2d12v-Hku6PdCtQkIpiWUr135ib84SauJp9AnBw

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 20

ATIVO	Valor - R\$	PASSIVO	Valor - R\$
ATIVO CIRCULANTE	225.213,10	PASSIVO CIRCULANTE	46.362,20
DISPONÍVEL	83.588,23	FORNECEDORES	40.702,20
Caixa	0,00	Fornecedores Nacionais	40.702,20
Caixa Geral	0,00	Fornecedores Estrangeiros	0,00
Bancos Conta Movimento no País	83.588,23	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	0,00
Bancos Conta Movimento no País	83.588,23	INSS a Recolher	0,00
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	0,00	IRRF a Recolher	0,00
CLIENTES	137.244,87	OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	5.660,49
Duplicatas a Receber	137.244,87	SIMPLES Nacional a Recolher	5.660,49
OUTROS CRÉDITOS	0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00
Consórcios	0,00	Pro-Labore a Pagar	0,00
ESTOQUE	4.380,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00
Mercadorias para Revenda	4.380,00	Empréstimos e Financiamentos Nacionais	0,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00
Encargos a Apropriar	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	29.500,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	208.350,36
IMOBILIZADO	29.500,00	CAPITAL REALIZADO	150.000,00
Móveis e Utensílios	12.500,00	(-) Capital Social a Integralizar	150.000,00
Móveis e Utensílios	12.500,00	Capital Social Subscrito	150.000,00
Equipamentos de Informática	17.000,00	LUCRO OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	58.350,36
Equipamentos de Informática	17.000,00	Lucros Acumulados	58.350,36
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões Acumuladas	0,00		
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões Acumuladas	0,00		
TOTAL DO ATIVO	254.713,10	TOTAL DO PASSIVO	254.713,10

OBSERVAÇÕES

A - Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.
B - A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
C - A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife - PE., 31 de dezembro de 2023

RAFAELA QUEIROZ DE BARROS
TITULAR
CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED]

HUMBERTO FERNANDES IMBIRIBA
CONTADOR
CRC-PE [REDACTED]
CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED]

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=110D56K1TVeWz91Lo2d12v-Hku6PdCtQkIgwUr1351b84SauJp9AnBw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06896431440-RAFAELA QUEIROZ DE BARROS | 35193042449-HUMBERTO FERNANDES IMBIRIBA



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	137.244,87
Receita no País	137.244,87
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	5.660,49
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	5.660,49
(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	0,00
(-) Devoluções de Mercadorias no Mercado Interno	0,00
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	5.660,49
(-) SIMPLES NACIONAL SOBRE VENDAS	5.660,49
RECEITA LIQUIDA	131.584,38
CUSTOS	40.702,25
CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	40.702,25
Custos das Mercadorias Revendidas	40.702,25
LUCRO BRUTO	90.882,13
DESPESAS OPERACIONAIS	33.331,77
DESPESAS COMERCIAIS	10.150,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	23.181,77
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	57.550,36
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTARIAS	57.550,36
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	57.550,36
MARGEM DO LUCRO LIQUIDA	41,93%

OBSERVAÇÕES

A - Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.
B - A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
C - A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife - PE., 31 de dezembro de 2023

RAFAELA QUEIROZ DE BARROS
TITULAR
CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED]

HUMBERTO FERNANDES IMBIRIBA
CONTADOR
CRC: [REDACTED]
RG: [REDACTED]

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=J10D56K1TVaWz91Lo2d12v-Hku6PdCtQkIgwU1351b84SauJgAnBw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06896431440-RAFAELA QUEIROZ DE BARROS | 35193042449-HUMBERTO FERNANDES IMBIRIBA



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Análise Econômico Financeira

01 - Liquidez Corrente

Ativo Circulante 225.213,10 = 4,86
Passivo Circulante 46.362,74

Interpretação: A Empresa tem R\$ 4,86 para cada R\$ 1,00 de dívida

06 - Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante - R.L.P 29.500,00 = 11,58%
Ativo Total 254.713,10

Interpretação: O Ativo Permanente representa 11,58% do capital de giro

02 - Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques 220.833,10 = 4,76
Passivo Circulante 46.362,74

Interpretação: A Empresa tem R\$ 4,76 para cada R\$ 1,00 de dívida

07 - Imobilização do Capital Próprio

Ativo Não Circulante - R.L.P 29.500,00 = 19,67%
Patrimônio Líquido 150.000,00

Interpretação: O Ativo Permanente representa 19,67% do capital próprio

03 - Liquidez Geral

Ativo Circulante + R.L.P 225.213,10 = 4,86
Exigível Total 46.362,74

Interpretação: A Empresa tem R\$ 4,86 para cada R\$ 1,00 de dívida

08 - Rentabilidade do Investimento Total

Res. Exercício antes I.R. 57.550,36 = 22,59%
Ativo Total 254.713,10

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 22,59% sobre o capital em giro

04 - Participação de Terceiros

Exigível Total 46.362,74 = 18,20%
Ativo Total 254.713,10

Interpretação: O capital de terceiros representa 18,20% do Investimento total

09 - Rentabilidade do Capital Próprio

Res. Exercício antes I.R. 57.550,36 = 38,37%
Patrimônio Líquido 150.000,00

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 38,37% sobre o capital próprio

05 - Garantia de Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido 150.000,00 = 224%
Exigível Total 46.362,74

Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 224% do capital próprio

10 - Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante 225.213,10
(+) Realizável a longo prazo 0,00
(-) Passivo Circulante 46.362,74
(-) Exigível a longo prazo 0,00
(=) Capital de giro próprio 178.850,36

11 - Solvência Geral

Ativo Total 254.713,10 = 5,49
Exigível 46.362,74

OBSERVAÇÕES

- A - Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.
- B - A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
- C - A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife - PE., 31 de dezembro de 2023

RAFAELA QUEIROZ DE BARROS
TITULAR
CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED]

HUMBERTO FERNANDES IMBIRIBA
CONTADOR
CRC-PE: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED]

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=10D56K1TVaWz91Lo2d12v-Hku6PdClQkIgwUr1351b84SaUjgAnBw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 068896431440-RAFAELA QUEIROZ DE BARROS | 35193042449-HUMBERTO FERNANDES IMBIRIBA



**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO
ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
1	OPERACIONAIS	98.427,74
1.001	Disponibilidade	137.420,00
1.005	Juros Recebidos	0,00
1.010	Outros Recebimentos	0,00
1.201	Pagamento a Fornecedores	0,00
1.205	Pagamento a Empregados	0,00
1.210	Pagamento de Tributos	-5.660,49
1.215	Juros pagos	0,00
1.220	Despesas gerais	-33.331,77
1.225	Outros Pagamentos	0,00
2	INVESTIMENTO	-20.500,00
2.001	Ativo imobilizado	-20.500,00
2.005	Investimentos	
3	FINANCIAMENTO	0,00
3.001	Empréstimos	0,00
3.002	Integralizações de Capital	0,00
	Aumento/Redução de Caixa e Equivalência de Caixa	98.427,74
	Caixa e Equivalência de Caixa	
	No início do Período	129.840,00
	No final do Período	490.177,33
	Variação	360.337,33

OBSERVAÇÕES

- A - Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.
- B - A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
- C - A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife - PE., 31 de dezembro de 2023

RAFAELA QUEIROZ DE BARROS
TITULAR
CPF: 068.964.314-40
RG: 7.550.961 - SDS-PE

HUMBERTO FERNANDES IMBIRIBA
CONTADOR
CRC-PE. 015464/O-6
CPF: 351.930.424-49
RG: 2.456.291 - SSP/PE

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TWaWz91Lo2d12v-Hku6PdClQkIpwUr135ib84SauJp9AnBw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06896431440-RAFAELA QUEIROZ DE BARROS | 35193042449-HUMBERTO FERNANDES IMBIRIBA

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023



	Capital Social	Capital a Integralizar	Ágio na emissão de ações	Subvenções p/Investimentos	Ações em Tesouraria	Reserva Legal	Reserva Estatutária	Reserva para Contingências	Reserva de Lucros a Realizar	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Tc Pat Líquido
Saldos Iniciais	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transações de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.350,36	0,00	208.350,36

OBSERVAÇÕES

A - Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.

B - A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

C - A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife - PE., 31 de dezembro de 2023

RAFAELA QUEIROZ DE BARROS
TITULAR
CPF: 068.964.314-40
RG: 7.550.961 - SDS/PE

HUMBERTO FERNANDES IMBIRIBA
CONTADOR
CRC-PE 015464/O-6
CPF: 351.930.424-49
RG: 2.456.291 - SSP/PE

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=J10D56K1TVaWz91Lo2dl2v-Hku6PdClQkIpwUr135ib84SauJp9AnBw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06896431440-RAFAELA QUEIROZ DE BARROS | 35193042449-HUMBERTO FERNANDES IMBIRIBA



Balanco Patrimonial encerrado em: 31 de dezembro de 2023

NOTAS EXPLICATIVAS - Sumário das práticas contábeis:

I - As demonstrações financeiras estão apresentadas de acordo com a Lei 6.404/76 e suas alterações, os valores são expressos em Reais, utilizando o método das partidas dobradas, e os valores inseridos pelo seu efetivo custo.

II - Os estoque de produtos são demonstrados ao custo médio de aquisição ou produção, o qual não exerce o valor do mercado.

III - O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição.

IV - As obrigações com vencimento de até 360 dias da data do balanço estão demonstradas como circulante e as com vencimento superior como não circulante.

V - O capital é totalmente integralizado.

VI - A demonstração do fluxo de caixa está apresentada de acordo com as normas vigentes e os valores que compõem foram extraídos do presente balanço, sendo o método direto usado para sua elaboração.

Grifo Nosso: lei 6.404/76 e suas alterações artigo 176 § 5. As notas explicativas devem:

I - apresentar informações sobre a base de preparação das demonstrações financeiras e das práticas contábeis específicas selecionadas e aplicadas para negócios e eventos significativos; (Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009).

II - divulgar as informações exigidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil que não estejam apresentadas em nenhuma outra parte das demonstrações financeiras; (Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009)

III - fornecer informações adicionais não indicadas nas próprias demonstrações financeiras e consideradas necessárias para uma apresentação adequada; e (Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009)

IV - indicar: (Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009)

a) os principais critérios de avaliação dos elementos patrimoniais, especialmente estoques dos cálculos de depreciação, amortização e exaustão, de constituição de provisões para encargos ou riscos, e dos ajustes para atender a perdas prováveis na realização de elementos do ativo;

b) os investimentos em outras sociedades, quando relevantes (art. 247, parágrafo único); (Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009)

c) o aumento de valor de elementos do ativo resultante de novas avaliações (art. 182, § 3º); (Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009)

d) os ônus reais constituídos sobre elementos do ativo, as garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes; (Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009)

e) a taxa de juros, as datas de vencimento e as garantias das obrigações a longo prazo; (Incluído pela lei nº 11.941, de 2009)

f) o número, espécies e classes das ações do capital social; (Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009)

g) as opções de compra de ações outorgadas e exercidas no exercício; (Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009)

h) os ajustes de exercício anteriores (art. 186, § 1º); e (Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009)

i) os eventos subsequentes à data de encerramento do exercício que tenham, ou possam vir a ter, efeito relevante sobre a situação financeira e os resultados futuros da companhia. (Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009)

OBSERVAÇÕES

A - Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.

B - A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

C - A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife - PE, 31 de dezembro de 2023

RAFAELA QUEIROZ DE BARROS
TITULAR
CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED]

HUMBERTO FERNANDES IMBIRIBA
CONTADOR
CPF: [REDACTED]
CRC: [REDACTED]
RG: [REDACTED]

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVaWz91Lo2d12v-Hku6PdClQk1pWUr1351b84SauJp9AnBw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06896431440-RAFAELA QUEIROZ DE BARROS | 35193042449-HUMBERTO FERNANDES IMBIRIBA

TERMO DE ENCERRAMENTO



DIARIO

Nº de Ordem 3

Contém este livro 20 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 20 e servirá de DIARIO nº 3, referente ao período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo

Nome: REVOLUTION CORPORATION LTDA

Endereço: AV RECIFE, 2876 - :SALA A

Bairro: IPSEP

C.E.P.: 51350670

Cidade.: RECIFE / PE

Registrada na JUCEPE sob nº 26202745793 e arquivado em 30/09/2020.

Inscrição Estadual nº 091499968 e C.N.P.J. nº 39252780000100

RECIFE/PE, 5 de Junho de 2024

 HUMBERTO FERNANDES IMBIRIBA

CONTADOR

C.P.F. [REDACTED]

R.G. [REDACTED]

C.R.C. [REDACTED]

 RAFAELA QUEIROZ DE BARROS

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F.: [REDACTED]

R.G. [REDACTED] DETRAN

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVeWz91Lo2d12v-Hku6PdCtQkIpwUr1351b84SauJp&Bw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06896431440-RAFAELA QUEIROZ DE BARROS | 35193042449-HUMBERTO FERNANDES IMBIRIBA

Junta Comercial do Estado de Pernambuco
 Certifico o Registro em 05/06/2024
 Arquivamento 248972880 Protocolo 248972880 de 05/06/2024
 Nome da empresa REVOLUTION CORPORATION LTDA
 NIRE 26202745793

Este documento pode ser verificado em
<http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 329358289561

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2024

por Jessica Carolina das Chagas Moraes - Responsável pelo expediente da Secretária Geral

**DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC**

No. Protocolo: 2024.000007044888-31

Razão Social: **REVOLUTION CORPORATION LTDA**

Nome Fantasia:

Endereço: **AVENIDA RECIFE, 2876, - :SALA A****IPSEP, RECIFE - PE****51.350-670**CACEPE: **0914999-68**CNPJ/MF: **39.252.780/0001-00**Regime de Recolhimento: **SIMPLES NACIONAL**Situação Contribuinte: **ATIVO**

Atividade Econômica Principal:

4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA**4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS****4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL****4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA****4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO****4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL****4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA****4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA****4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR****4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA****4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA****4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL****4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO****8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO****9529-1/05 - REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO**

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visível no estabelecimento.

Faixa Recolhimento: **Não Informado**



DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

DATA DE INSCRIÇÃO: 02/10/2020

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: 31/07/2024





Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Desenvolvimento Profissional e
Empreendedorismo - SEDEPE
Documento de Arrecadação Estadual

DAE JUCEPE

8564000000-1 68000223100-8 72025259022-2 61641069260-5

01 Nome / Denominação/ Razão Social REVOLUTION CORPORATION LTDA	02 Documento de Identificação CNPJ 39252780000100	03 Data Vencimento 10/07/2025
--	--	----------------------------------

04 ATO: AUT. DE LIVROS, CONJ. DE FOLHAS ENCAD. SOB FORMA DE LIVRO
OU CONJ. DE

Chave de Autenticação A6A9A5D0-EA50-4F77-B0C1-821AC42E9F10



259022616

PAGÁVEL EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DE INTERNET BANKING E AUTO
ATENDIMENTO DO BANCO SANTANDER, BRADESCO, ITAÚ. O VALOR DO
SERVIÇO DEVE CORRESPONDER AO PREÇO VIGENTE NA DATA DA ENTRADA
NA JUCEPE.

05 Total a Pagar (R\$)	68,00
Autenticação Mecânica	Via JUCEPE



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Desenvolvimento Profissional e
Empreendedorismo - SEDEPE
Documento de Arrecadação Estadual

DAE JUCEPE

8564000000-1 68000223100-8 72025259022-2 61641069260-5

01 Nome / Denominação/ Razão Social REVOLUTION CORPORATION LTDA	02 Documento de Identificação CNPJ 39252780000100	03 Data Vencimento 10/07/2025
--	--	----------------------------------

04 ATO: AUT. DE LIVROS, CONJ. DE FOLHAS ENCAD. SOB FORMA DE LIVRO
OU CONJ. DE

Chave de Autenticação A6A9A5D0-EA50-4F77-B0C1-821AC42E9F10



259022616

O processo só poderá ser retirado com a apresentação desta via.

Entregue: ___/___/_____ Visto: _____

PAGÁVEL EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DE INTERNET BANKING E AUTO ATENDIMENTO DO BANCO SANTANDER, BRADESCO, ITAÚ. O VALOR DO SERVIÇO DEVE CORRESPONDER AO PREÇO VIGENTE NA DATA DA ENTRADA NA JUCEPE.

05 Total a Pagar (R\$)

68,00

Autenticação Mecânica

Via CLIENTE



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Desenvolvimento Profissional e
Empreendedorismo - SEDEPE
Documento de Arrecadação Estadual

DAE JUCEPE

8564000000-1 68000223100-8 72025259022-2 61641069260-5

01 Nome / Denominação/ Razão Social

REVOLUTION CORPORATION LTDA

02 Documento de Identificação

CNPJ 39252780000100

03 Data Vencimento

10/07/2025

04 ATO: AUT. DE LIVROS, CONJ. DE FOLHAS ENCAD. SOB FORMA DE LIVRO
OU CONJ. DE

Chave de Autenticação A6A9A5D0-EA50-4F77-B0C1-821AC42E9F10



259022616

PAGÁVEL EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DE INTERNET BANKING E AUTO ATENDIMENTO DO BANCO SANTANDER, BRADESCO, ITAÚ. O VALOR DO SERVIÇO DEVE CORRESPONDER AO PREÇO VIGENTE NA DATA DA ENTRADA NA JUCEPE.

05 Total a Pagar (R\$)

68,00

Autenticação Mecânica

Via BANCO

8564000000-1 68000223100-8 72025259022-2 61641069260-5



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
RAFAELA QUEIROZ DE BARROS 06896431440



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_13qMyl-Ts6Pl1MBE0dFw&chave2=biVYHKotZxwAGXckI4PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06896431440-RFAELA QUEIROZ DE BARROS

RAFAELA QUEIROZ DE BARROS, brasileira, solteira, nascida em 22.12.1986, empresária, CPF n° [REDACTED] CNH n° [REDACTED] DETRAN/PE, residente e domiciliada na Rua Atlântico, 86, apto 1302, Pina, Recife – CEP: 51.011-220 – PE.

Empresário e titular da firma individual **RAFAELA QUEIROZ DE BARROS 06896431440**, constituída legalmente por requerimento de empresário devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE n° 2680578328-0, com sede na Av Recife, 211, Letra A, Estância – Recife – CEP: 50.865-030 – PE, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 39.252.780/0001-00, resolve por este ato, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformado este registro de empresário individual em Sociedade Limitada Unipessoal, passando a firma social a ser **REVOLUTION CORPORATION LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: O acervo desta empresa, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), foi aumentado para R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, passando a constituir o capital da Sociedade Limitada.

CLÁUSULA TERCEIRA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida Sociedade Limitada unipessoal, com o teor a seguir:

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA REVOLUTION CORPORATION LTDA

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

RAFAELA QUEIROZ DE BARROS, brasileira, solteira, nascida em 22.12.1986, empresária, CPF n° [REDACTED] CNH n° [REDACTED] - DETRAN/PE, residente e domiciliada na Rua Atlântico, 86, apto 1302, Pina, Recife – CEP: 51.011-220 – PE.

Resolve por este ato **CONSTITUIR**, como de fato, constitui uma empresa do tipo jurídico, **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, nos termos do art. 980-A da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial **REVOLUTION CORPORATION LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa está domiciliada na Avenida Recife, 2876, Sala A, Ipsep – Recife – CEP: 51.350-670 – PE.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: A empresa tem por objeto social:

47.54-7/01 – Comércio varejista de móveis;

25/10/2021



Certifico o Registro em 25/10/2021
Arquivamento 26202745793 de 25/10/2021 Protocolo 218337337 de 20/10/2021 NIRE 26202745793
Nome da empresa REVOLUTION CORPORATION LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 214676471622608



- 43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
- 43.22-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.30-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 43.99-1/03 – Obras de alvenaria;
- 46.42-7/02 – Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 46.46-0/02 – Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 46.47-8/01 – Comércio atacadista de artigo de escritório e de papelaria;
- 46.49-4/04 – Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 46.49-4/08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 46.51-6/02 – Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- 47.51-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.72-5/00 – Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 47.89-0/07 – Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 80.20-0/01 – Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
- 95.29-1/05 – Reparação de artigos do mobiliário.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa tem prazo indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA: A empresa tem o capital social de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA: A administração cabe ao seu titular com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

25/10/2021



Certifico o Registro em 25/10/2021

Arquivamento 26202745793 de 25/10/2021 Protocolo 218337337 de 20/10/2021 NIRE 26202745793

Nome da empresa REVOLUTION CORPORATION LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 214676471622608

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O titular da empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Recife/PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Recife, 14 de setembro de 2021.

RAFAELA QUEIROZ DE BARROS
CPF [REDACTED]



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyl-T56P1MBEbdffw&chave2=biVYHKotZxwAGXcK14PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06896431440-RAFAELA QUEIROZ DE BARROS

25/10/2021



Certifico o Registro em 25/10/2021

Arquivamento 26202745793 de 25/10/2021 Protocolo 218337337 de 20/10/2021 NIRE 26202745793

Nome da empresa REVOLUTION CORPORATION LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 214676471622608



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	REVOLUTION CORPORATION LTDA
PROTOCOLO	218337337 - 20/10/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 26202745793
CNPJ 39.252.780/0001-00
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2021
SOB N: 26202745793

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06896431440 - RAFAELA QUEIROZ DE BARROS

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

1

25/10/2021

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **39.252.780/0001-00**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **REVOLUTION CORPORATION LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 30/09/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
30/09/2020	31/08/2021	Desenquadrada por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

Relação de Contribuinte de ICMS SINTEGRA >**Identificação**

Inscrição Estadual do Contribuinte:	
CPF/CNPJ:	39.252.780/0001-00
Razão Social:	REVOLUTION CORPORATION LTDA
Nome Fantasia:	

Endereço

CEP:	51.350-670
Rua:	AVENIDA RECIFE
Número:	2876
Complemento:	- :SALA A
Bairro:	IPSEP
Município:	RECIFE
Município IBGE:	11606
Estado:	PE
Telefone :	
Email:	

Informações**Complementares**

Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
Capital Social:	150.000,00
Regime:	SIMPLES NACIONAL
Situação SINTEGRA:	ATIVO
Situação Contribuinte:	ATIVO
Data desta Situação Cadastral:	02/10/2020
Credenciamento ICMS Antecipado:	SIM

Atividades**Econômicas**

Atividade Principal:	4754-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
Atividade Secundária:	8020-0/01 ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO 4772-5/00 COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4647-8/01 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4651-6/02 COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 4330-4/04 SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4642-7/02 COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4321-5/00 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4649-4/08 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 9529-1/05 REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO 4789-0/07 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4646-0/02 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4649-4/04 COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4322-3/01 INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4751-2/01 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4399-1/03 OBRAS DE ALVENARIA

Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos à posterior confirmação pelo Fisco.

Consulta realizada: Sexta-Feira, 7 de Julho de 2023 às 15:05:35.

[Voltar \(v\)](#)

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/06/2025 - AUTO-ATENDIMENTO - 19.12.20
1245901245

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: REVOLUTION C LTDA
AGENCIA: ██████████ CONTA: ██████████
EFETUADO POR: RAFAELA QUEIROZ DE BARR
=====

Convenio	JUCEPE ARRECADACAO	
Codigo de Barras	85640000000-1	68000223100-8
	72025259022-2	61641069260-5
Data do pagamento		10/06/2025
Valor em Dinheiro		68,00
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		68,00

=====

DOCUMENTO: 061006
AUTENTICACAO SISBB:
2.97D.088.255.A66.6FF

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
RAFAELA QUEIROZ DE BARROS 06896431440



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_13qMyl-Ts6PlmBEb0fFw&chave2=biVYHKotZxwAGXckI4PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06896431440-RFAELA QUEIROZ DE BARROS

RAFAELA QUEIROZ DE BARROS, brasileira, solteira, nascida em 22.12.1986, empresária, CPF n° [REDACTED] CNH n° [REDACTED] - DETRAN/PE, residente e domiciliada na Rua Atlântico, 86, apto 1302, Pina, Recife – CEP: 51.011-220 – PE.

Empresário e titular da firma individual **RAFAELA QUEIROZ DE BARROS 06896431440**, constituída legalmente por requerimento de empresário devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE n° 2680578328-0, com sede na Av Recife, 211, Letra A, Estância – Recife – CEP: 50.865-030 – PE, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 39.252.780/0001-00, resolve por este ato, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformado este registro de empresário individual em Sociedade Limitada Unipessoal, passando a firma social a ser **REVOLUTION CORPORATION LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: O acervo desta empresa, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), foi aumentado para R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, passando a constituir o capital da Sociedade Limitada.

CLÁUSULA TERCEIRA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida Sociedade Limitada unipessoal, com o teor a seguir:

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA REVOLUTION CORPORATION LTDA

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

RAFAELA QUEIROZ DE BARROS, brasileira, solteira, nascida em 22.12.1986, empresária, CPF n° [REDACTED] CNH n° [REDACTED] - DETRAN/PE, residente e domiciliada na Rua Atlântico, 86, apto 1302, Pina, Recife – CEP: 51.011-220 – PE.

Resolve por este ato **CONSTITUIR**, como de fato, constitui uma empresa do tipo jurídico, **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, nos termos do art. 980-A da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial **REVOLUTION CORPORATION LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa está domiciliada na Avenida Recife, 2876, Sala A, Ipsep – Recife – CEP: 51.350-670 – PE.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: A empresa tem por objeto social:

47.54-7/01 – Comércio varejista de móveis;

25/10/2021



Certifico o Registro em 25/10/2021

Arquivamento 26202745793 de 25/10/2021 Protocolo 218337337 de 20/10/2021 NIRE 26202745793

Nome da empresa REVOLUTION CORPORATION LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 214676471622608



- 43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
- 43.22-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.30-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 43.99-1/03 – Obras de alvenaria;
- 46.42-7/02 – Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 46.46-0/02 – Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 46.47-8/01 – Comércio atacadista de artigo de escritório e de papelaria;
- 46.49-4/04 – Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 46.49-4/08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 46.51-6/02 – Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- 47.51-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.72-5/00 – Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 47.89-0/07 – Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 80.20-0/01 – Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
- 95.29-1/05 – Reparação de artigos do mobiliário.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa tem prazo indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA: A empresa tem o capital social de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA: A administração cabe ao seu titular com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

25/10/2021



Certifico o Registro em 25/10/2021

Arquivamento 26202745793 de 25/10/2021 Protocolo 218337337 de 20/10/2021 NIRE 26202745793

Nome da empresa REVOLUTION CORPORATION LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 214676471622608

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O titular da empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Recife/PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Recife, 14 de setembro de 2021.

RAFAELA QUEIROZ DE BARROS
CPF [REDACTED]



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyl-T56P1MBEbdffw&chave2=biVYHKotZxwAGXcK14PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06896431440-RAFAELA QUEIROZ DE BARROS

25/10/2021



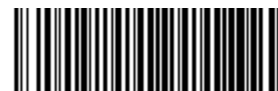
Certifico o Registro em 25/10/2021

Arquivamento 26202745793 de 25/10/2021 Protocolo 218337337 de 20/10/2021 NIRE 26202745793

Nome da empresa REVOLUTION CORPORATION LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 214676471622608



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	REVOLUTION CORPORATION LTDA
PROTOCOLO	218337337 - 20/10/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMAÇÃO

MATRIZ

NIRE 26202745793
CNPJ 39.252.780/0001-00
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2021
SOB N: 26202745793

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06896431440 - RAFAELA QUEIROZ DE BARROS

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

1

25/10/2021



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GOTM - Gerência Operacional de Tributos Mercantis

CIM - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

COMPETÊNCIA	VÁLIDO ATÉ	SITUAÇÃO	PENDÊNCIAS	DATA CADASTRAMENTO
2024/01	10/08/2024	ATIVO SEM ALVARÁ	NÃO	02/10/2020

CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO MERCANTIL	NOMENCLATURA SOCIAL E NOME FANTASIA REVOLUTION CORPORATION LTDA MUNDO DA UNHA DE GEL		
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		E-MAIL RAFAQDB86@GMAIL.COM	FONE	
TRIBUTOS ISS HOM TRIBUTAÇÃO NORMAL TLF TRIBUTAÇÃO NORMAL TVS TRIBUTAÇÃO NORMAL		SEQUENCIAL IMOBILIÁRIO 778020-6	ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO AV RECIFE 2876 :SALA A IPSEP 51350-670 RECIFE PERNAMBUCO	
MÁQUINAS, MOTORES E AFINS		TIPO EMPRESA CONVENCIONAL	ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA AV RECIFE 2876 :SALA A IPSEP 51350-670 RECIFE PERNAMBUCO	
<input type="checkbox"/> MÁQUINA	<input type="checkbox"/> GUIASTE	<input type="checkbox"/> FORNO	MOTOR	
OCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA		ATIVIDADE(S) COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS AP Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico APP COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR APV		
PUBLICIDADE				

EMPRESA COM BENEFÍCIO FISCAL SIMPLES NACIONAL
ACRÉSCIMO DE 4,82% EM RELAÇÃO A 2023 COM BASE NO IPCA (LEI 16.607/2000).
VERIFIQUE A DATA DE VALIDADE DO CIM. PAGAMENTOS DEVEM SER EFETUADOS NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA OU NAS CASAS LOTÉRICAS.
UTILIZE O 0800 0811255 PARA ATUALIZAR TELEFONES, E-MAIL E PARA TIRAR DÚVIDAS. TENHA EM MÃOS A INSCRIÇÃO MERCANTIL.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
39.252.780/0001-00
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
30/09/2020

NOME EMPRESARIAL
REVOLUTION CORPORATION LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV RECIFE

NÚMERO
2876

COMPLEMENTO
SALA A

CEP
51.350-670

BAIRRO/DISTRITO
IPSEP

MUNICÍPIO
RECIFE

UF
PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO
[REDAZIDO]

TELEFONE
[REDAZIDO]

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
30/09/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/08/2022** às **16:22:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET
Código de Autenticação 0001.408F.B709.0C12
Certidão gerada em 19/01/2022 as 10:34:32
PROTOCOLO SIARCO 22/990002-0

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial REVOLUTION CORPORATION LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 26.2.0274579-3	CNPJ 39.252.780/0001-00	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 30/09/2020	Data de Início de Atividade 30/09/2020

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AV RECIFE, 2876, :SALA A, IPSEP, RECIFE, PE, 51.350-670

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE COSMETICOS E ARTIGOS DE PERFUMARIA.
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS
EM GERAL OBRAS DE ALVENARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL
E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO ATACADISTA
DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO
ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO ATACADISTA
DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS
DE SEGURANÇA ELETRÔNICO REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO

Capital: R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) MICROEMPRESA	Prazo de duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		

Sócios/Participação no Capital, Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no Capital	Espécie de Sócio	Administrador	
RAFAELA QUEIROZ DE BARROS 068.964.314-40	0,00	ADMINISTRADOR	SIM	
RAFAELA QUEIROZ DE BARROS 068.964.314-40	150.000,00	ADMINISTRADOR	SIM	

Último Arquivamento Data: 25/10/2021 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): TRANSFORMACAO	Número: 26202745793	Situação: REGISTRO ATIVO Status TRANSFORMADA
--	----------------------------	---

Observações:

Recife, 19 de janeiro de 2022

Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.252.780/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/09/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL REVOLUTION CORPORATION LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES	NÚMERO 4455	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	----------------------

CEP 51.150-000	BAIRRO/DISTRITO IMBIRIBEIRA	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE
--------------------------	---------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO [REDAZIDO]	TELEFONE [REDAZIDO]
-----------------------------------	------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/01/2025** às **10:52:22** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.252.780/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/09/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL REVOLUTION CORPORATION LTDA
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</p> <p>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</p> <p>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</p> <p>46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças</p> <p>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</p> <p>46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças</p> <p>46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças</p> <p>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</p> <p>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</p> <p>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</p> <p>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens</p> <p>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</p> <p>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</p> <p>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros</p> <p>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</p> <p>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos</p> <p>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</p> <p>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</p> <p>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</p> <p>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>
--

LOGRADOURO AV MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES	NÚMERO 4455	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	-----------------------------

CEP 51.150-000	BAIRRO/DISTRITO IMBIRIBEIRA	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE
--------------------------	---------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO [REDAZIDO]	TELEFONE [REDAZIDO]
-----------------------------------	------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/01/2025** às **10:52:22** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.252.780/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/09/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL REVOLUTION CORPORATION LTDA
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</p> <p>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</p> <p>47.56-3-00 - Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</p> <p>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</p> <p>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</p> <p>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</p> <p>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</p> <p>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</p> <p>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</p> <p>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</p> <p>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</p> <p>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</p> <p>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</p> <p>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</p> <p>47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais</p> <p>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</p> <p>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</p> <p>80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico</p> <p>95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>
--

LOGRADOURO AV MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES	NÚMERO 4455	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	-----------------------------

CEP 51.150-000	BAIRRO/DISTRITO IMBIRIBEIRA	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE
--------------------------	---------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO [REDAZIDO]	TELEFONE [REDAZIDO]
--	-------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/01/2025** às **10:52:22** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente Balanço patrimonial de abertura 06 (seis) páginas numeradas de 01 a 06 para registro no período de 25/10/2021 a 31/12/2021, exercício social encerrado em 31/12/2021 da empresa **REVOLUTION CORPORATION LTDA**, localizada na Avenida Recife, 2676, Sala A, Ipsep, Recife, PE, CEP 51.350-670. inscrito no CNPJ sob o nº 39.252.780/0001-00, registrada na Junta Comercial de Pernambuco sob o NIRE 26202745793.

As informações foram extraídas das folhas nºs 02 a 03 do Livro Diário nº 01, registrado na junta comercial de Pernambuco sob nº 22/987975-6 em 09/05/2022.

A sociedade não possui conselho fiscal instalado, bem como não possui auditoria independente.

Sob as penas da lei, declaramos que a informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.

Recife, 25 de outubro de 2021.

 Rafaela Queiroz de Barros
 Sócio- Administrador
 CPF: [REDACTED]
 RG: [REDACTED]

 Samuel Cordeiro Cavalcanti
 Contador - CRC/PE 020821/O-1
 CPF: [REDACTED]
 RG: [REDACTED]

17/06/2022



Certifico o Registro em 17/06/2022
 Arquivamento 20229910700 de 17/06/2022 Protocolo 229910700 de 20/01/2022 NIRE 26202745793
 Nome da empresa REVOLUTION CORPORATION LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 121899409718068


REVOLUTION CORPORATION LTDA
BALANÇO DE ABERTURA

CNPJ nº 39.252.780/0001-00 - Nire 26202745793 data 25/10/2021

Av. Recife, 2876 - Sala A - Ipsep - Recife/PE

ATIVO
CIRCULANTE

Caixas	150.000,00
TOTAL DO CIRCULANTE	150.000,00
TOTAL DO ATIVO	150.000,00

As informações foram extraídas das folhas nºs 02 a 03 do Livro Diário nº 01, registrado na junta comercial de Pernambuco sob nº 22/987975-6 em 09/05/2022.

A sociedade não possui conselho fiscal instalado, bem como não possui auditoria independente.

Sob as penas da lei, declaramos que a informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.

 Rafaela Queriroz de Barros
 Sócio titular
 CPF: _____
 RG: _____

 Samuel Cordeiro Cavalcanti
 Contador
 CPF: _____
 CRC: _____
 RG: _____

Recife, 25 de Outubro de 2021

17/06/2022



Certifico o Registro em 17/06/2022

Arquivamento 20229910700 de 17/06/2022 Protocolo 229910700 de 20/01/2022 NIRE 26202745793

Nome da empresa REVOLUTION CORPORATION LTDA

 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 121899409718068


REVOLUTION CORPORATION LTDA
BALANÇO DE ABERTURA

CNPJ nº 39.252.780/0001-00 - Nire 26202745793 data 25/10/2021

Av. Recife, 2876 - Sala A - Ipsep - Recife/PE

PASSIVO
PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Integralizado	150.000,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	150.000,00

TOTAL DO PASSIVO	150.000,00
-------------------------	-------------------

As informações foram extraídas das folhas n°s 02 a 03 do Livro Diário n° 01, registrado na junta comercial de Pernambuco sob n° 22/987975-6 em 09/05/2022.

A sociedade não possui conselho fiscal instalado, bem como não possui auditoria independente.

Sob as penas da lei, declaramos que a informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.

 Rafaela Queiroz de Barros
 Sócio titular

CPF: _____
 RG: _____

 Samuel Cordeiro Cavalcanti
 Contador

CPF: _____
 CRC/ _____
 RG: _____

Recife, 25 de outubro de 2021

17/06/2022



Certifico o Registro em 17/06/2022

Arquivamento 20229910700 de 17/06/2022 Protocolo 229910700 de 20/01/2022 NIRE 26202745793

Nome da empresa REVOLUTION CORPORATION LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 121899409718068



NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

(Valores expresso em milhares de reais).

1. CONTEXTO OPERACIONAL

As operações da **REVOLUTION CORPORATION LTDA**, com a sede na Av. Recife, 2876 - sala A – Ipsep - Recife/PE. A sócia administradora é o Sra. Rafaela Queiroz de Barros, portador do CPF 068.964.314-40.

O objeto da empresa é comércio varejista de móveis.

2. APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

As demonstrações Contábeis foram elaboradas segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil que abrangem, além das disposições da legislação societária brasileira, os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, homologados pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM. As alterações trazidas pela Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09 à Lei 6.404/76 estão sendo observadas integralmente e adotadas quanto aplicável.

Tais alterações à Lei nº 6.404/76 atualizaram a legislação societária brasileira, possibilitaram o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade (IFRS) e permitiram que novas normas e procedimentos contábeis fossem expedidos pelos órgãos reguladores em consonância com os padrões internacionais de contabilidade.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) O Balanço de Abertura, no início de 25 de outubro de 2021 e termino em 31 de dezembro de 2021.

b) Capital Social Integralizando no valor de R\$ 150.000,00. (cento e cinquenta reais)

As informações foram extraídas das folhas nºs 02 a 03 do Livro Diário nº 01, registrado na junta comercial de Pernambuco sob nº 22/987975-6 em 09/05/2022.

A sociedade não possui conselho fiscal instalado, bem como não possui auditoria independente.

Sob as penas da lei, declaramos que a informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.

Rafaela Queiroz de Barros

Sócia Administradora

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

Samuel Cordeiro Cavalcanti

Contador – CRC/PE 020821/O-1

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

17/06/2022



Certifico o Registro em 17/06/2022

Arquivamento 20229910700 de 17/06/2022 Protocolo 229910700 de 20/01/2022 NIRE 26202745793

Nome da empresa REVOLUTION CORPORATION LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 121899409718068



REVOLUTION CORPORATION LTDA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

RECEITA OPERACIONAL	-
RECEITA BRUTA	
DEDUÇÕES SOBRE A RECEITA	
RECEITA LÍQUIDA	-
CSP	
LUCRO BRUTO	-
DESPESAS OPERACIONAIS	
Despesas Administrativas	
Despesas Tributárias	-

RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO

As informações foram extraídas das folhas n°s 02 a 03 do Livro Diário n° 01, registrado na junta comercial de Pernambuco sob n° 22/987975-6 em 09/05/2022.

A sociedade não possui conselho fiscal instalado, bem como não possui auditoria independente.

Sob as penas da lei, declaramos que a informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.

 Rafaela Queiroz de Barros

Sócia Administradora

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

 Samuel Cordeiro Cavalcanti

Contador – CRC/PE 020821/O-1

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

17/06/2022



Certifico o Registro em 17/06/2022

Arquivamento 20229910700 de 17/06/2022 Protocolo 229910700 de 20/01/2022 NIRE 26202745793

Nome da empresa REVOLUTION CORPORATION LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 121899409718068

TERMO DE ENCERRAMENTO

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4w1jx3M0C-jidh5Zjx5RA&chave2=bivYHkOtZxwAGxCKi4Fdlw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06896431440-RAFAELA QUEIROZ DE BARROS | 59380390459-SAMUEL CORDEIRO CAVALLCANTTI

Contém o presente Balanço patrimonial de abertura 06 (seis) páginas numeradas de 01 a 06 para registro no período de 25/10/2021 a 31/12/2021, exercício social encerrado em 31/12/2021 da empresa REVOLUTION CORPORATION LTDA, localizada na Avenida Recife, 2676, Sala A, Ipsep, Recife, PE, CEP 51.350-670. inscrito no CNPJ sob o nº 39.252.780/0001-00, registrada na Junta Comercial de Pernambuco sob o NIRE 26202745793.

As informações foram extraídas das folhas nºs 02 a 03 do Livro Diário nº 01, registrado na junta comercial de Pernambuco sob nº 22/987975-6 em 09/05/2022.

A sociedade não possui conselho fiscal instalado, bem como não possui auditoria independente.

Sob as penas da lei, declaramos que a informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.

Recife, 31 de dezembro de 2021.

 Rafaela Queiroz de Barros

Sócio- Administrador

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

 Samuel Cordeiro Cavalcanti

Contador - CRC/PE 020821/O-1

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

17/06/2022



Certifico o Registro em 17/06/2022

Arquivamento 20229910700 de 17/06/2022 Protocolo 229910700 de 20/01/2022 NIRE 26202745793

Nome da empresa REVOLUTION CORPORATION LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 121899409718068



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	REVOLUTION CORPORATION LTDA
PROTOCOLO	229910700 - 20/01/2022
ATO	223 - BALANCO PUBLICADO
EVENTO	223 - BALANCO PUBLICADO

MATRIZ

NIRE 26202745793
CNPJ 39.252.780/0001-00
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2022
SOB N: 20229910700

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: [REDACTED] FAELA QUEIROZ DE BARROS - Assinado em 16/06/2022 às 21:10:34
Cpf: [REDACTED] AMUEL CORDEIRO CAVALCANTI - Assinado em 16/06/2022 às 21:13:19

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

17/06/2022

BALANÇO PATRIMONIAL

Número de Ordem 03

TERMO DE ABERTURA DE LIVRO

Contém o presente livro, 08 (oito) folhas eletronicamente numeradas de 1 a 8, compondo o **BALANÇO PATRIMONIAL** número 03 (três), das operações compreendidas no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa abaixo:

EMPRESA: REVOLUTION CORPORATION LTDA

Endereço: Avenida Recife, nº 2.876 – Sala A

Bairro: Ipsep

Município: Recife

UF: PE

CEP: 51.350-670

CNPJ: 39.252.780/0001-00

Inscrição Estadual: 0914999-68

Registro: JUCEPE

NIRE: 26.2.0274579-3 **Data de Registro:** 30/09/2020

Data do Encerramento do Exercício Social: 31/12/2023

Conforme a Instrução nº 107, de 23/05/2008, do D.N.R.C., declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

Recife - PE, 31 de dezembro de 2023

Rafaela Queiroz de Barros

Titular

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

Humberto Fernandes Imbiriba

Contador

CPF: [REDACTED]

CRC: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

10/06/2024



Certifico o Registro em 10/06/2024

Arquivamento 20248972502 de 10/06/2024 Protocolo 248972502 de 06/06/2024 NIRE 26202745793

Nome da empresa REVOLUTION CORPORATION LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 202256405655986

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

ATIVO		Valor - R\$	PASSIVO		Valor - R\$
ATIVO CIRCULANTE		225.213,10	PASSIVO CIRCULANTE		46.362,74
DISPONÍVEL		83.588,23	FORNECEDORES		40.702,25
Caixa		0,00	Fornecedores Nacionais		40.702,25
Caixa Geral		0,00	Fornecedores Estrangeiros		0,00
Bancos Conta Movimento no País		83.588,23	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		0,00
Bancos Conta Movimento no País		83.588,23	INSS a Recolher		0,00
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata		0,00	FGTS a Recolher		0,00
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata		0,00	IRRF a Recolher		0,00
CLIENTES		137.244,87	OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS		5.660,49
Duplicatas a Receber		137.244,87	SIMPLES Nacional a Recolher		5.660,49
OUTROS CRÉDITOS		0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES		0,00
Consórcios		0,00	Pro-Labore a Pagar		0,00
ESTOQUE		4.380,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00
Mercadorias para Revenda		4.380,00	Empréstimos e Financiamentos Nacionais		0,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		0,00	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		0,00
Encargos a Apropriar		0,00	Empréstimos e Financiamentos		0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		29.500,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		208.350,36
IMOBILIZADO		29.500,00	CAPITAL REALIZADO		150.000,00
Móveis e Utensílios		12.500,00	(-) Capital Social a Integralizar		150.000,00
Móveis e Utensílios		12.500,00	Capital Social Subscrito		150.000,00
Equipamentos de Informática		17.000,00	LUCRO OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		58.350,36
Equipamentos de Informática		17.000,00	Lucros Acumulados		58.350,36
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões Acumuladas		0,00			
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões Acumuladas		0,00			
TOTAL DO ATIVO		254.713,10	TOTAL DO PASSIVO		254.713,10

OBSERVAÇÕES

- A - Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.
B - As informações foram extraídas das folhas de nrs. 01 a 20 do Livro Diário nº 03, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 248972880, de 05/06/2024.
C - A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
D - A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife - PE., 31 de dezembro de 2023

RAFAELA QUEIROZ DE BARROS
TITULAR
CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED]

HUMBERTO FERNANDES IMBIRIBA
CONTADOR
CRC-PE: [REDACTED]
CPE: [REDACTED]
RO: [REDACTED]

10/06/2024



Certifico o Registro em 10/06/2024
Arquivamento 20248972502 de 10/06/2024 Protocolo 248972502 de 06/06/2024 NIRE 26202745793
Nome da empresa REVOLUTION CORPORATION LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 202256405655986

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	137.244,87
Receita no País	137.244,87
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	5.660,49
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	5.660,49
(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	0,00
(-) Devoluções de Mercadorias no Mercado Interno	0,00
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	5.660,49
(-) SIMPLES NACIONAL SOBRE VENDAS	5.660,49
RECEITA LIQUIDA	131.584,38
CUSTOS	40.702,25
CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	40.702,25
Custos das Mercadorias Revendidas	40.702,25
LUCRO BRUTO	90.882,13
DESPESAS OPERACIONAIS	33.331,77
DESPESAS COMERCIAIS	10.150,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	23.181,77
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	57.550,36
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTARIAS	57.550,36
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	57.550,36
MARGEM DO LUCRO LIQUIDA	41,93%

OBSERVAÇÕES

A - Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.
B - As informações foram extraídas das folhas de nrs. 01 a 20 do Livro Diário nº 03, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 248972880, de 05/06/2024.
C - A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
D - A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife - PE., 31 de dezembro de 2023

RAFAELA QUEIROZ DE BARROS
TITULAR
CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED]

HUMBERTO FERNANDES IMBIRIBA
CONTADOR
CRC-F: [REDACTED]
RG: [REDACTED]

10/06/2024



Certifico o Registro em 10/06/2024
Arquivamento 20248972502 de 10/06/2024 Protocolo 248972502 de 06/06/2024 NIRE 26202745793
Nome da empresa REVOLUTION CORPORATION LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 202256405655986

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Análise Econômico Financeira

01 - Liquidez Corrente Ativo Circulante <u>225.213,10</u> = 4,86 Passivo Circulante <u>46.362,74</u> Interpretação: A Empresa tem R\$ 4,86 para cada R\$ 1,00 de dívida	06 - Imobilização do Investimento Total Ativo Não Circulante - R.L.P. <u>29.500,00</u> = 11,58% Ativo Total <u>254.713,10</u> Interpretação: O Ativo Permanente representa 11,58% do capital de giro
02 - Liquidez Seca Ativo Circulante - Estoques <u>220.833,10</u> = 4,76 Passivo Circulante <u>46.362,74</u> Interpretação: A Empresa tem R\$ 4,76 para cada R\$ 1,00 de dívida	07 - Imobilização do Capital Próprio Ativo Não Circulante - R.L.P. <u>29.500,00</u> = 19,67% Patrimônio Líquido <u>150.000,00</u> Interpretação: O Ativo Permanente representa 19,67% do capital próprio
03 - Liquidez Geral Ativo Circulante + R.L.P. <u>225.213,10</u> = 4,86 Exigível Total <u>46.362,74</u> Interpretação: A Empresa tem R\$ 4,86 para cada R\$ 1,00 de dívida	08 - Rentabilidade do Investimento Total Res. Exercício antes I.R. <u>57.550,36</u> = 22,59% Ativo Total <u>254.713,10</u> Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 22,59% sobre o capital em giro
04 - Participação de Terceiros Exigível Total <u>46.362,74</u> = 18,20% Ativo Total <u>254.713,10</u> Interpretação: O capital de terceiros representa 18,20% do Investimento total	09 - Rentabilidade do Capital Próprio Res. Exercício antes I.R. <u>57.550,36</u> = 38,37% Patrimônio Líquido <u>150.000,00</u> Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 38,37% sobre o capital próprio
05 - Garantia de Capital de Terceiros Patrimônio Líquido <u>150.000,00</u> = 224% Exigível Total <u>46.362,74</u> Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 224% do capital próprio	10 - Capital de Giro Próprio (+) Ativo Circulante 225.213,10 (+) Realizável a longo prazo 0,00 (-) Passivo Circulante 46.362,74 (-) Exigível a longo prazo 0,00 (=) Capital de giro próprio 178.850,36
	11 - Solvência Geral Ativo Total <u>254.713,10</u> = 5,49 Exigível <u>46.362,74</u>

OBSERVAÇÕES

A - Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.
B - As informações foram extraídas das folhas de nrs. 01 a 20 do Livro Diário nº 03, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 248972880, de 05/06/2024.
C - A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
D - A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife - PE., 31 de dezembro de 2023

RAFAELA QUEIROZ DE BARROS
TITULAR
CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED]

HUMBERTO FERNANDES IMBIRIBA
CONTADOR
CRC: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED]

10/06/2024



Certifico o Registro em 10/06/2024
Arquivamento 20248972502 de 10/06/2024 Protocolo 248972502 de 06/06/2024 NIRE 26202745793
Nome da empresa REVOLUTION CORPORATION LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 202256405655986

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO
ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
1	OPERACIONAIS	98.427,74
1.001	Disponibilidade	137.420,00
1.005	Juros Recebidos	0,00
1.010	Outros Recebimentos	0,00
1.201	Pagamento a Fornecedores	0,00
1.205	Pagamento a Empregados	0,00
1.210	Pagamento de Tributos	-5.660,49
1.215	Juros pagos	0,00
1.220	Despesas gerais	-33.331,77
1.225	Outros Pagamentos	0,00
2	INVESTIMENTO	-20.500,00
2.001	Ativo imobilizado	-20.500,00
2.005	Investimentos	
3	FINANCIAMENTO	0,00
3.001	Empréstimos	0,00
3.002	Integralizações de Capital	0,00
Aumento/Redução de Caixa e Equivalência de Caixa		98.427,74
Caixa e Equivalência de Caixa		
No início do Período		129.840,00
No final do Período		490.177,33
Variação		360.337,33

OBSERVAÇÕES

- A - Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.
B - As informações foram extraídas das folhas de nrs. 01 a 20 do Livro Diário nº 03, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 248972880, de 05/06/2024.
C - A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
D - A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife - PE., 31 de dezembro de 2023

RAFAELA QUEIROZ DE BARROS
TITULAR
CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED]

HUMBERTO FERNANDES IMBIRIBA
CONTADOR
CRC-PE: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED]

10/06/2024



Certifico o Registro em 10/06/2024
Arquivamento 20248972502 de 10/06/2024 Protocolo 248972502 de 06/06/2024 NIRE 26202745793
Nome da empresa REVOLUTION CORPORATION LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 202256405655986

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

	Capital Social	Capital a Integralizar	Ágio na emissão de ações	Subvenções p/Investimentos	Ações em Tesouraria	Reserva Legal	Reserva Estatutária	Reserva para Contingências	Reserva de Lucros a Realizar	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Total do Patrimônio Líquido
Saldos Iniciais	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transações de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.350,36	0,00	208.350,36

OBSERVAÇÕES

A - Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.

B - As informações foram extraídas das folhas de nrs. 01 a 20 do Livro Diário nº 03, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 248972880, de 05/06/2024

B - A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

C - A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife - PE., 31 de dezembro de 2023

RAFAELA QUEIROZ DE BARROS
TITULAR
CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED]

HUMBERTO FERNANDES IMBIRIBA
CONTADOR
CRC-PE: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED]

10/06/2024

Certifico o Registro em 10/06/2024

Arquivamento 20248972502 de 10/06/2024 Protocolo 248972502 de 06/06/2024 NIRE 26202745793

Nome da empresa REVOLUTION CORPORATION LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 202256405655986



Balanco Patrimonial encerrado em: 31 de dezembro de 2023

NOTAS EXPLICATIVAS - Sumário das práticas contábeis:

I - As demonstrações financeiras estão apresentadas de acordo com a Lei 6.404/76 e suas alterações, os valores são expressos em Reais, utilizando o método das partidas dobradas, e os valores inseridos pelo seu efetivo custo.

II - Os estoques de produtos são demonstrados ao custo médio de aquisição ou produção, o qual não exerce o valor do mercado.

III - O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição.

IV - As obrigações com vencimento de até 360 dias da data do balanço estão demonstradas como circulante e as com vencimento superior como não circulante.

V - O capital é totalmente integralizado.

VI - A demonstração do fluxo de caixa está apresentada de acordo com as normas vigentes e os valores que compõem foram extraídos do presente balanço, sendo o método direto usado para sua elaboração.

Grifo Nosso: lei 6.404/76 e suas alterações artigo 176 § 5. As notas explicativas devem:

I - apresentar informações sobre a base de preparação das demonstrações financeiras e das práticas contábeis específicas selecionadas e aplicadas para negócios e eventos significativos; (Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009).

II - divulgar as informações exigidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil que não estejam apresentadas em nenhuma outra parte das demonstrações financeiras; (Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009)

III - fornecer informações adicionais não indicadas nas próprias demonstrações financeiras e consideradas necessárias para uma apresentação adequada; e (Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009)

IV - indicar: (Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009)

a) os principais critérios de avaliação dos elementos patrimoniais, especialmente estoques dos cálculos de depreciação, amortização e exaustão, de constituição de provisões para encargos ou riscos, e dos ajustes para atender a perdas prováveis na realização de elementos do ativo;

b) os investimentos em outras sociedades, quando relevantes (art. 247, parágrafo único); (Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009)

c) o aumento de valor de elementos do ativo resultante de novas avaliações (art. 182, § 3º); (Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009)

d) os ônus reais constituídos sobre elementos do ativo, as garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes; (Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009)

e) a taxa de juros, as datas de vencimento e as garantias das obrigações a longo prazo; (Incluído pela lei nº 11.941, de 2009)

f) o número, espécies e classes das ações do capital social; (Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009)

g) as opções de compra de ações outorgadas e exercidas no exercício; (Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009)

h) os ajustes de exercício anteriores (art. 186, § 1º); e (Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009)

i) os eventos subsequentes à data de encerramento do exercício que tenham, ou passem vir a ter, efeito relevante sobre a situação financeira e os resultados futuros da companhia. (Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009)

OBSERVAÇÕES

A - Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.

B - AS informações foram extraídas das folhas de nrs. 01 a 20 do Livro Diário nº 03, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob o nº 248972880, de 05/06/2024

C - A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

D - A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife - PE, 31 de dezembro de 2023

RAFAELA QUEIROZ DE BARROS
TITULAR
CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED]

HUMBERTO FERNANDES IMBIRIBA
CONTADOR
CPF: [REDACTED]
CRC-P: [REDACTED]
RG: [REDACTED]

10/06/2024



Certifico o Registro em 10/06/2024

Arquivamento 20248972502 de 10/06/2024 Protocolo 248972502 de 06/06/2024 NIRE 26202745793

Nome da empresa REVOLUTION CORPORATION LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 202256405655986

BALANÇO PATRIMONIAL

Número de Ordem 03

TERMO DE ENCERRAMENTO DE LIVRO

Contém o presente livro, 08 (oito) folhas eletronicamente numeradas de 1 a 8, compondo o **BALANÇO PATRIMONIAL** número 03 (três), das operações compreendidas no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa abaixo:

EMPRESA: REVOLUTION CORPORATION LTDA

Endereço: Avenida Recife, nº 2.876 – Sala A

Bairro: Ipsep

Município: Recife

UF: PE

CEP: 51.350-670

CNPJ: 39.252.780/0001-00

Inscrição Estadual: 0914999-68

Registro: JUCEPE

NIRE: 26.2.0274579-3 **Data de Registro:** 30/09/2020

Data do Encerramento do Exercício Social: 31/12/2023

Conforme a Instrução nº 107, de 23/05/2008, do D.N.R.C., declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

Recife - PE, 31 de dezembro de 2023

Rafaela Queiroz de Barros

Titular

CPF [REDACTED]
RG [REDACTED]

Humberto Fernandes Imbiriba

Contador

CPF [REDACTED]
CRC-P [REDACTED]
RG [REDACTED]

10/06/2024



Certifico o Registro em 10/06/2024

Arquivamento 20248972502 de 10/06/2024 Protocolo 248972502 de 06/06/2024 NIRE 26202745793

Nome da empresa REVOLUTION CORPORATION LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 202256405655986



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	REVOLUTION CORPORATION LTDA
PROTOCOLO	248972502 - 06/06/2024
ATO	223 - BALANCO PUBLICADO
EVENTO	223 - BALANCO PUBLICADO

MATRIZ

NIRE 26202745793
CNPJ 39.252.780/0001-00
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2024
SOB N: 20248972502

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf [REDACTED] RAFAELA QUEIROZ DE BARROS - Assinado em 07/06/2024 às 00:56:22
Cpf [REDACTED] HUMBERTO FERNANDES IMBIRIBA - Assinado em 07/06/2024 às 00:56:22

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA GERAL

10/06/2024

BALANÇO PATRIMONIAL SINTÉTICO EM 31/12/2022
REVOLUTION CORPORATION LTDA

CNPJ 39.252.780/0001-00
NIRE 26202745793

Pág.: 0001



ATIVO

ATIVO CIRCULANTE		141.800,00 D
Caixa e Equivalentes de Caixa	137.420,00 D	
Caixa	137.420,00 D	
Estoque	4.380,00 D	
Mercadorias para revenda	4.380,00 D	
ATIVO NÃO CIRCULANTE		9.000,00 D
Imobilizado	9.000,00 D	
Bens Tangíveis	9.000,00 D	
TOTAL DO ATIVO		150.800,00 D

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 0002 a 0002 do Livro Diário nº 002, registrado na JUCEPE sob nº 239910389, em 23/01/2023.
A sociedade não possui Auditoria Independente.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Ibimirim, 31 de dezembro de 2022

REVOLUTION CORPORATION LTDA
RAFAELA QUEIROZ DE BARROS
EMPRESARIA

CNH: [REDACTED] - DETRAN-PE CPF: [REDACTED]

GUSTAVO COELHO DUARTE
CRC: PE [REDACTED]
CONTADOR E PROCURADOR

01/02/2023



Certifico o Registro em 01/02/2023
Arquivamento 20239855132 de 01/02/2023 Protocolo 239855132 de 30/01/2023 NIRE 26202745793
Nome da empresa REVOLUTION CORPORATION LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 180753544643888

BALANÇO PATRIMONIAL SINTÉTICO EM 31/12/2022
REVOLUTION CORPORATION LTDA

CNPJ 39.252.780/0001-00
NIRE 26202745793

Pág.: 0002



PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PATRIMÔNIO LIQUIDO		150.800,00 C
Capital Social	150.000,00 C	
Capital Social Subscrito	150.000,00 C	
Lucro/Prejuízos Acumulados	800,00 C	
Lucros/Prejuízos Acumulados	800,00 C	
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		150.800,00 C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 0002 a 0002 do Livro Diário nº 002, registrado na JUCEPE sob nº 239910389, em 23/01/2023.
A sociedade não possui Auditoria Independente.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Ibimirim, 31 de dezembro de 2022

REVOLUTION CORPORATION LTDA
RAFAELA QUEIROZ DE BARROS
EMPRESARIA
CNH [REDACTED] - DETRAN-PE CPF [REDACTED]

GUSTAVO COELHO DUARTE
CRC: PE [REDACTED] CPF [REDACTED]
CONTADOR E PROCURADOR

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzft0lZRY4aF0HZ_r9&chave2=biVYHK0tZxwAGXckI4PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04490178425-GUSTAVO COELHO DUARTE | 06896431440-RAFAELA QUEIROZ DE BARROS

01/02/2023



Certifico o Registro em 01/02/2023
Arquivamento 20239855132 de 01/02/2023 Protocolo 239855132 de 30/01/2023 NIRE 26202745793
Nome da empresa REVOLUTION CORPORATION LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 180753544643888

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

REVOLUTION CORPORATION LTDA

CNPJ 39.252.780/0001-00

NIRE 26202745793 - 25/10/2021

Pág.: 0003



Receitas de Vendas	4.000,00
Venda de Produtos	4.000,00
Custos dos Insumos	(3.200,00)
Custo da Mercadoria Vendida	(3.200,00)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	800,00

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 0002 a 0002 do Livro Diário nº 002, registrado na JUCEPE sob nº 239910389, em 23/01/2023.
A sociedade não possui Auditoria Independente.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Ibimirim, 31 de dezembro de 2022

REVOLUTION CORPORATION LTDA
RAFAELA QUEIROZ DE BARROS
EMPRESARIA

CNPJ: [REDACTED]

GUSTAVO COELHO DUARTE
CRC: [REDACTED]
CONTADOR E PROCURADOR

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzft0LZRY4aF0HZ_r9&chave2=biVYHKotZXwAGXckI4PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04490178425-GUSTAVO COELHO DUARTE|06896431440-RAFAELA QUEIROZ DE BARROS

01/02/2023



Certifico o Registro em 01/02/2023

Arquivamento 20239855132 de 01/02/2023 Protocolo 239855132 de 30/01/2023 NIRE 26202745793

Nome da empresa REVOLUTION CORPORATION LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 180753544643888

Demonstração Fluxo de Caixa Método Direto

REVOLUTION CORPORATION LTDA

CNPJ 39.252.780/0001-00

NIRE 26202745793 - 25/10/2021

Pág.: 0004



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzft0LZRY4aFOHZ_r9&chave2=biVYHKotZxwAGXckI4RdLw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04490178425-GUSTAVO COELHO DUARTE | 06896431440-RAFAELA QUEIROZ DE BARROS

	2022	2019	2020	2021
1 - Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais				
(+) Recebimento de Clientes	154.000,00	0,00	0,00	0,00
(-) Pagamento de Fornecedores	(7.580,00)	0,00	0,00	0,00
(-) Pagamento de Empregados	(0,00)	0,00	0,00	0,00
(-) Pagamento de Impostos	(0,00)	0,00	0,00	0,00
(+) Recebimento de Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Pagamento de Juros	(0,00)	0,00	0,00	0,00
(-) Pagamento de Seguros	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Recebimento de Seguros	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa Líquido Resultante das Atividades Operacionais	146.420,00	0,00	0,00	150.000,00
2 - Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento				
(-) Aquisição de Imobilizado	(16.580,00)	0,00	0,00	0,00
(+) Venda de Imobilizado	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Aquisição de Outras Empresas	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa Líquido Resultante das Atividades de Investimento	(16.580,00)	0,00	0,00	150.000,00
3 - Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento				
(+) Aquisição de Empréstimos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Juros Recebidos de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Pagamento de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa Líquido Resultante das Atividades de Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa (1+2+3)	129.840,00	0,00	0,00	0,00
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	129.840,00	0,00	0,00	150.000,00

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nº 0002 a 0002 do Livro Diário nº 002, registrado na JUCEPE sob nº 239910389, em 23/01/2023.
 A sociedade não possui Auditoria Independente.
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Ibimirim, 31 de dezembro de 2022

REVOLUTION CORPORATION LTDA
 RAFAELA QUEIROZ DE BARROS
 EMPRESARIA

CNPJ

GUSTAVO COELHO DUARTE
 CRC: PE
 CONTADOR E PROCURADOR

01/02/2023



Certifico o Registro em 01/02/2023
 Arquivamento 20239855132 de 01/02/2023 Protocolo 239855132 de 30/01/2023 NIRE 26202745793
 Nome da empresa REVOLUTION CORPORATION LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 180753544643888



**Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido -
 Dezembro/2021**

REVOLUTION CORPORATION LTDA

CNPJ 39.252.780/0001-00

NIRE 26202745793 - 25/10/2021

Pág.: 0005

Demonstração do
 Resultado
 Abrangente Total
 da companhia

Patrimônio
 Líquido
 Consolidado

Participação dos
 Não Controladores
 no Pat. Líq. das
 Controladoras

Patrimônio
 Líquido dos
 Sócios da
 Controladora

Outros
 Resultados
 Abrangentes

Lucros ou
 Prejuízos
 Acumulados

Reservas de
 Lucros

Reserva de
 Capital

Capital Social
 Integralizado

HISTÓRICO

Saldos Iniciais	150.000,00	0,00					
Transações de Capital com os Sócios							
Lucro Líquido do Período		(3.200,00)					
Outros Resultados Abrangentes		4.000,00					
Resultado Abrangente Total	150.000,00						
Saldos Finais	800,00						

Result. Abrangente dos Não Controladores

Result. Abrangente dos Sócios da Controladora

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nº 0002 a 0002 do Livro Diário nº 002, registrado na JUCEPE sob nº 239910389, em 23/01/2023.
 A sociedade não possui Auditoria Independente.
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Ibimirim, 31 de dezembro de 2022

GUSTAVO COELHO DUARTE
 CONTADOR E PROCURADOR

EVOLUTION CORPORATION LTDA
 RAFAELA QUEIROZ DE BARROS
 EMPRESARIA

01/02/2023



Certifico o Registro em 01/02/2023

Arquivamento 20239855132 de 01/02/2023 Protocolo 239855132 de 30/01/2023 NIRE 26202745793

Nome da empresa REVOLUTION CORPORATION LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 180753544643888



1. CONTEXTO OPERACIONAL

A REVOLUTION CORPORATION LTDA é uma empresa limitada, com fins econômicos e com sede e foro na cidade de Recife / PE, tendo como objeto social a comercialização a varejo de móveis, com início de atividades em 30/09/2020.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações Contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais praticas emanadas da legislação societária brasileira.

Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resoluções CF [REDACTED]

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2022.

A moeda funcional da empresa é o Real (R\$).

Receitas: são apuradas por meio de notas fiscais de venda emitidas no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Custos e Despesas tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento (DARFS, GPS, DAS,...) em conformidade com as exigências fisco legais.

Direitos e obrigações: Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.

Apuração do resultado: o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o **Regime Contábil de Competência**, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade – (PFC).

ATIVO

Caixa

Corresponde ao valor em caixa.

01/02/2023



Certifico o Registro em 01/02/2023

Arquivamento 20239855132 de 01/02/2023 Protocolo 239855132 de 30/01/2023 NIRE 26202745793

Nome da empresa REVOLUTION CORPORATION LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 180753544643888



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzf0tZRY4aF0HZ_r9&chave2=divYHK0tZxwAGxckI4PdLw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04490178425-GUSTAVO COELHO DUARTE | 06896431440-RAFAELA QUEIROZ DE BARROS

Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo médio das compras.

Imobilizado

Os itens do ativo imobilizado são demonstrados ao custo de aquisição.

PASSIVO

Fornecedores a pagar

São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

Obrigações Fiscais e Tributárias:

São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte. A empresa está enquadrada no Regime do Simples Nacional.

PATRIMONIO LIQUIDO

É apresentado em valores atualizados e compreende o Capital Social no valor de R\$ 150.000,00, totalmente integralizado, acrescido do resultado de exercícios anteriores, mais o resultado do exercício.

4. EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 0002 a 0002 do Livro Diário nº 002, registrado na JUCEPE sob nº 239910389, em 23/01/2023. A sociedade não possui Auditoria Independente. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Ibimirim, 31 de dezembro de 2022

 REVOLUTION CORPORATION LTDA
 RAFAELA QUEIROZ DE BARROS
 EMPRESARIA
 CNH: _____ - DETRAN-PE CPF: _____

 GUSTAVO COELHO DUARTE
 CRC: PE - _____
 CONTADOR E PROCURADOR

01/02/2023



Certifico o Registro em 01/02/2023
 Arquivamento 20239855132 de 01/02/2023 Protocolo 239855132 de 30/01/2023 NIRE 26202745793
 Nome da empresa REVOLUTION CORPORATION LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 180753544643888



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	REVOLUTION CORPORATION LTDA
PROTOCOLO	239855132 - 30/01/2023
ATO	223 - BALANCO PUBLICADO
EVENTO	223 - BALANCO PUBLICADO

MATRIZ

NIRE 26202745793
CNPJ 39.252.780/0001-00
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2023
SOB N: 20239855132

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf [REDACTED] - GUSTAVO COELHO DUARTE - Assinado em 30/01/2023 às 15:45:23

Cpf [REDACTED] RAFAELA QUEIROZ DE BARROS - Assinado em 30/01/2023 às 15:45:47

Assinado eletronicamente por
AMANDA AIRES VIEIRA
Responsável pelo expediente da JUCEPE
(Conforme ato nº 079, publicado em 13/01/2023 no DOE/PE)

01/02/2023



RAFAELA QUEIROZ DE BARROS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 22/12/1986, SOLTEIRA, CPF nº [REDACTED] CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - CNH nº [REDACTED] - DETRAN/PE, residente e domiciliado na RUA ATLÂNTICO, 86, APTO 1.302, PINA - RECIFE - PE, CEP 51.011-220, BRASIL.

Única sócia da SOCIEDADE UNIPESSOAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA **REVOLUTION CORPORATION LTDA**, registra legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob **NIRE nº 26.2.0274579-3**, com sede na Avenida Recife, 2.876, sala A - Ipsep - Recife - PE, CEP 51.350-670, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 39.252.780/0001-00, resolve:

ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA MATRIZ

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade para a exercer suas atividades na **AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS, 4.455 - IMBIRIBEIRA - RECIFE - PE - CEP 51.150-000.**

ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade Passa a ter por objeto social:

- 47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 42.21-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 42.21-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 42.21-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações;
- 42.21-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
- 43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.22-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 43.29-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 43.99-1/03 - Obras de alvenaria;
- 45.30-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 45.30-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 45.30-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 46.42-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 46.46-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 46.47-8/01 - Comércio atacadista de artigo de escritório e de papelaria;
- 46.49-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 46.49-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

Página 1

19/09/2024



Certifico o Registro em 19/09/2024

Arquivamento 20248544934 de 19/09/2024 Protocolo 248544934 de 23/08/2024 NIRE 26202745793

Nome da empresa REVOLUTION CORPORATION LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 237601848794181

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE REVOLUTION CORPORATION LTDA
CNPJ nº 39.252.780/0001-00



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=1q8RDSWUNz3nekZFX_zrA&chave2=divYHKotZxwAGXck14PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06896431440-RAPAFILA QUEIROZ DE BARROS

- 46.51-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 46.51-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- 46.52-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- 46.61-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;
- 46.63-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças;
- 46.64-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico hospitalar; partes e peças;
- 46.65-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças;
- 46.69-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças;
- 46.72-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
- 46.73-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico;
- 46.79-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
- 46.86-9/02 - Comércio atacadista de embalagens;
- 47.41-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- 47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 47.43-1/00 - Comércio varejista de vidros;
- 47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 47.44-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos;
- 47.44-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 47.55-5/02 - Comércio varejista de artigos de armário;
- 47.55-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 47.56-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- 47.57-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 47.59-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
- 47.61-0/01 - Comércio varejista de livros;
- 47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 47.63-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios;
- 47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 47.73-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 47.82.2-01 - Comércio varejista de calçados;
- 47.89-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais;
- 47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 80.20-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
- 95.29-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário.

Página 2

19/09/2024



Certifico o Registro em 19/09/2024

Arquivamento 20248544934 de 19/09/2024 Protocolo 248544934 de 23/08/2024 NIRE 26202745793

Nome da empresa REVOLUTION CORPORATION LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 237601848794181



CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio Decide Revogar o Ato Constitutivo Originário, Passando a Sociedade a Ser Regida pelas novas Disposições contratuais a Seguir Descrita

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

**CONTRATO SOCIAL
“CONSOLIDAÇÃO”**

Pelo Presente Instrumento Contrato Social:

RAFAELA QUEIROZ DE BARROS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 22/12/1986, SOLTEIRA, CPF [REDACTED], CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - CNH nº [REDACTED] - DETRAN/PE, residente e domiciliado na RUA ATLÂNTICO, 86, APTO 1.302, PINA - RECIFE - PE, CEP 51.011-220, BRASIL

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **REVOLUTION CORPORATION LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede à **AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS, 4.455 - IMBIRIBEIRA - RECIFE - PE - CEP 51.150-000**.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objetos sociais:

- 47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 42.21-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 42.21-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 42.21-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações;
- 42.21-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
- 43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

Página 3

19/09/2024



Certifico o Registro em 19/09/2024
Arquivamento 20248544934 de 19/09/2024 Protocolo 248544934 de 23/08/2024 NIRE 26202745793
Nome da empresa REVOLUTION CORPORATION LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 237601848794181

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=1uq8RBSWUNz3nekZFX_ztA&chave2=divYHKotZxwAGxck14PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06896431440-RAFAELA QUEIROZ DE BARROS



- 43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 43.99-1/03 - Obras de alvenaria;
- 45.30-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 45.30-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 45.30-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 46.42-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 46.46-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 46.47-8/01 - Comércio atacadista de artigo de escritório e de papelaria;
- 46.49-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 46.49-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 46.51-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 46.51-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- 46.52-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- 46.61-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;
- 46.63-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças;
- 46.64-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico hospitalar; partes e peças;
- 46.65-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças;
- 46.69-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças;
- 46.72-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
- 46.73-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico;
- 46.79-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
- 46.86-9/02 - Comércio atacadista de embalagens;
- 47.41-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- 47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 47.43-1/00 - Comércio varejista de vidros;
- 47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 47.44-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos;
- 47.44-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 47.55-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho;
- 47.55-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 47.56-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- 47.57-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 47.59-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
- 47-61-0/01 - Comércio varejista de livros;
- 47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;

19/09/2024





47.63-6/02 – Comércio varejista de artigos esportivos;
47.63-6/03 – Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios;
47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
47.73-3/00 – Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
47.81-4/00 – Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
47.82.2-01 – Comércio varejista de calçados;
47.89-0/02 – Comércio varejista de plantas e flores naturais;
47.89-0/05 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
80.20-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
95.29-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 30/09/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA. O capital social subscrito é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma; totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
RAFAELA QUEIROZ DE BARROS	150.000	100%	150.000,00
Total	150.000	100%	150.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade será exclusivamente de **RAFAELA QUEIROZ DE BARROS, ISOLADAMENTE**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do artigo 1.064 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de ‘pro labore’, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA OITAVA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.



CLÁUSULA NONA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de Recife PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

RECIFE - PE, 10 de setembro de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br RAFAELA QUEIROZ DE BARROS
Data: 10/09/2024 17:09:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RAFAELA QUEIROZ DE BARROS
CPF nº 068.964.314-40

Página 6

19/09/2024



Certifico o Registro em 19/09/2024
Arquivamento 20248544934 de 19/09/2024 Protocolo 248544934 de 23/08/2024 NIRE 26202745793
Nome da empresa REVOLUTION CORPORATION LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 237601848794181

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE REVOLUTION CORPORATION LTDA
CNPJ nº 39.252.780/0001-00



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tUq8RDSWUNz3nekZFX_ztA&chave2=biVYHKotZXwAGXckI4PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06896431440-RAFAELA QUEIROZ DE BARROS

Página 7

19/09/2024



Certifico o Registro em 19/09/2024
Arquivamento 20248544934 de 19/09/2024 Protocolo 248544934 de 23/08/2024 NIRE 26202745793
Nome da empresa REVOLUTION CORPORATION LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 237601848794181



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	REVOLUTION CORPORATION LTDA
PROTOCOLO	248544934 - 23/08/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26202745793
CNPJ 39.252.780/0001-00
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2024
SOB N: 20248544934

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20248544934

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: [REDACTED] - RAFAELA QUEIROZ DE BARROS - Assinado em 14/09/2024 às 20:01:15

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

19/09/2024



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REVOLUTION CORPORATION LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.252.780/0001-00

Certidão n°: [REDACTED]

Expedição: 20/08/2025, às 11:29:57

Validade: 16/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REVOLUTION CORPORATION LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **39.252.780/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão Negativa Débitos Fiscais

1. Denominação Social/Nome

REVOLUTION CORPORATION LTDA

2. CMC

██████████

3. Endereço

Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 4455
BAIRRO Imbiribeira, CEP 51150-000, RECIFE-PE

4. CNPJ/CPF

39.252.780/0001-00

5. Atividade Econômica

4772-50-0 COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4649-40-4 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
8020-00-1 Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
4751-20-1 Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica
4399-10-3 OBRAS DE ALVENARIA
4321-50-0 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4330-40-4 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4642-70-2 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS P/ USO PROF E DE SEGUR DO TRABALHO
4647-80-1 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4649-40-8 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4651-60-2 COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4754-70-1 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4789-00-7 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
9529-10-5 REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO
4322-30-1 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4646-00-2 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4679-69-9 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4530-70-3 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4781-40-0 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4645-10-1 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTR E MATER P/ USO MÉDICO, CIRÚRG, HOSP E DE LABORATÓRIOS
4663-00-0 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
4744-00-3 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4755-50-3 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4763-60-1 COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4673-70-0 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4221-90-4 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
4530-70-1 COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4221-90-3 MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4742-30-0 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744-00-1 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4741-50-0 COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4763-60-3 COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
4329-10-4 MONTAG E INST DE SIST E EQUIP DE ILUM E SINALIZ EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4530-70-5 COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4744-00-2 COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
4755-50-2 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4761-00-1 COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4322-30-2 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SIST CENTRAIS DE AR CONDIC, DE VENTIL E REFRIGERAÇÃO
4756-30-0 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4757-10-0 COM VAREJ ESP DE PEÇAS E ACES P/ APAR ELETROELET P/ USO DOMÉST, EXC INF E COMUNIC
4664-80-0 COM ATAC DE MÁQ, APAR E EQUIP P/ USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4752-10-0 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753-90-0 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIP DE ÁUDIO E VÍDEO
4789-00-5 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4221-90-2 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4651-60-1 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4661-30-0 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APAR E EQUIP P/ USO AGROPEC; PARTES E PEÇAS

4665-60-0 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS
4669-90-1 COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS
4743-10-0 COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
4761-00-3 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763-60-2 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4782-20-1 COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4789-00-2 COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
4686-90-2 COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
4773-30-0 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4221-90-5 MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
4652-40-0 COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔN E EQUIP DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4672-90-0 COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4759-80-1 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS

6. Descrição

Certifico, de acordo com a legislação em vigor e em conformidade com os registros cadastrais / fiscais, nesta data, que o contribuinte de que trata a presente certidão está regularizado com o erário municipal no que concerne aos lançamentos relativos aos tributos municipais.

7. Ressalva

* * * * *

8. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página <http://recifeemdia.recife.pe.gov.br/certidoes>

Certidão de regularidade perante a Fazenda Municipal em relação a débitos tributários em cobrança administrativa ou judicial. Supre o requisito do art. 68,III, da Lei Federal 14.133/2021.

A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

9. Código de Autenticidade

942.3744.7220

10. Expedida em

Recife, 25 de NOVENBRO de 2025

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até

21 de NOVENBRO de 2025

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.252.780/0001-00
Razão Social: REVOLUTION CORPORATION LTDA
Endereço: AV MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES 4455 / IMBIRIBEIRA / RECIFE / PE / 51150-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/12/2025 a 24/01/2026

Certificação Número: [REDACTED]

Informação obtida em 05/01/2026 10:37:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: REVOLUTION CORPORATION LTDA
CNPJ: 39.252.780/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:41:32 do dia 24/11/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/05/2026.

Código de controle da certidão: **82CB.6554.3F32.78D2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL

CENTRAL DE EMISSÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Des. Guerra Barreto, 200 – Térreo, Ala Sul
Bairro Joana Bezerra – Recife/PE – CEP 50.090-700
Fones: [REDAZIDO]

CERTIDÃO CÍVEL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 08/01/2026 11:42

Data de Validade: 06/02/2026

Nº da Certidão: [REDAZIDO]

Nº da Autenticidade: MT.V1.PB.DQ.R3.I6

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidos pelo interessado, conforme o documento original.

Razão Social: REVOLUTION CORPORATION LTDA

CNPJ: 39.252.780/0001-00

Inscrição Estadual: 91499968

Certifico que **NADA CONSTA** nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau e dos Sistemas de processos Físicos do 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, **AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL** protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução nº 185 e na Lei nº 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente por meio da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco <https://certidoesunificadas.app.tjpe.jus.br/validar-certidao>, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão abrange os processos distribuídos tanto pelo Sistema do Processo Judicial Eletrônico (PJe) quanto os processos físicos, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2025.000011422813-69

Data de Emissão: 25/11/2025

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: REVOLUTION CORPORATION LTDA

Endereço: AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES N. 4455 -, IMBIRIBEIRA, RECIFE, PE, CEP: 51.170-000 - BRASIL

CNPJ: 39.252.780/0001-00

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **22/02/2026** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO

DECLARAÇÕES UNIFICADAS

COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 152/2025

RAFAELA QUEIROZ DE BARROS, portador do CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED]
SDS/PE DORAVANTE DENOMINADO REVOLUTION CORPORATION LTDA CNPJ:
39.252.780/0001-00 , Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, Nº 4.455, Sala 1. Bairro:
Imbiribeira –Recife -PE, Cep: 51.150-000.**DECLARA , QUE:**

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA HABILITAÇÃO

Que inexistem fatos impeditivos para habilitação e que não foi declarada inidônea para licitar com a Administração Pública, bem como se obriga a declarar a superveniência de fato impeditivo da habilitação, de acordo com o § 2o do art. 32 da Lei 8.666/93.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pela presente, declaramos, para os fins legais, ser microempresa/empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente: não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do Artigo 3º da Lc nº 123/06, e para efeito do cumprimento ao estabelecimento no inciso vii do Artigo 4º da lei federal Nº 10.520 de 17.07.2002 sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste edital.

DECLARAÇÃO DA PROPONENTE DE CUMPRIMENTO AO ART.7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Para fins do disposto no inciso V, do artigo 27 da Lei n.o 8666/93, acrescido pela Lei no 9.854/99 a não realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho por menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo, na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Declara em conformidade com o disposto no art. 4º, inciso VII, da lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DECRETO MUNICIPAL Nº 49, DE 30 DE MAIO DE 2019

Declaramos sob as penas da lei, em conformidade ao artigo 1o, I do Decreto Municipal no 049 publicado em 30 de maio de 2019, que integram no nosso quadro de empregados, as quantidades mínimas de aprendizes e de pessoas com deficiência (PCD), DECLARO AINDA, conforme determinam o art. 429, da CLT, e o art. 93, da Lei no 8.213, de 1991, respectivamente que na contratação de novos empregados para a execução dos serviços contratados, a entidade se utilizará, preferencialmente, do Banco de Dados disponibilizado pela Agência do Trabalhador do Município do Jaboatão dos Guararapes / SINE, priorizando a mão-de-obra local.

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Declaramos, sob as penas da lei, de que atendemos aos critérios de sustentabilidade ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece a Instrução Normativa no 01, de 19 de janeiro de 2010, nos casos em que a referida instrução se aplica ao objeto.

**A empresa está plenamente ciente do teor e da extensão destas declarações e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

ANEXO III

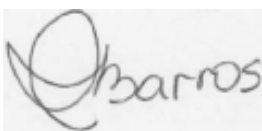
DECLARAÇÃO NEGATIVA DE RELAÇÃO FAMILIAR OU DE PARENTESCO

A Revolution Corporation LTDA, CNPJ 39.252.780/0001-00, sediada no seguinte endereço: Av. Recife, N° 2876, Sala A. Bairro: Ipsep –Recife -PE, por intermédio de seu representante legal, Rafaela Queiroz de Barros, CPF: [REDACTED] DECLARA, sob as penas da lei e para os fins do disposto no inciso III, do art. 1o da Lei no 8.124/2006 (alterada pela Lei no 12.272/2014), QUE NÃO HÁ DENTRE SEUS SÓCIOS cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, dos agentes públicos e políticos definidos no inciso I da referida lei, a seguir descritos: Governador do Estado, Vice-Governador do Estado e dos servidores investidos em cargos de Secretário de Estado, Secretário Executivo ou equivalentes a estes, Gerências de Áreas Instrumentais e Gerências Executivas e Regionais de Áreas Finalísticas, além dos ocupantes de cargos de Direção superior, Diretoria de Sociedades de Economia Mista e de Gerências Executivas e Regionais ou equivalentes da Administração Indireta, inclusive de Sociedades de Economia Mista.

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS

Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

Recife - PE, 16 de Janeiro de 2026.

Representante Legal	
	
Rafaela Queiroz de Barros	
RG. [REDACTED]	CPF: [REDACTED]



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
(INSP DO 1º GP DE RM/1921)

Despacho Nº 212-OD/CMNE

Recife, PE, 10 de fevereiro de 2026.

Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

1. Nos termos do caput do art. 58 da Lei 4.320/1964, e do art. 13 das Instruções Gerais para a realização de Licitações e Contratos (IG12-02), autorizo a contratação solicitada, conforme discriminação detalhada no DOD anexo.

FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS - Cel

Respondendo pelo Ordenador de Despesas do Comando do Comando Militar do Nordeste



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS**, em 10/02/2026, às 10:45 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: JtiB-2Hsl-3ArQ-c6Eu

CPF / CNPJ: **39.252.780/0001-00** Situação para a Esfera Federal: **REGULAR**

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: NTMxNDJkMzhiZTA3N2Y0NzFIZjY3ZTQzNjU0MmlzYmQ3ZDFiZTMzOTg0MzA2YWYzOTA0Y2RjMzdjZDZknjA5Mg==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/02/2026 10:47:27

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **REVOLUTION CORPORATION LTDA**
CNPJ: **39.252.780/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 39.252.780/0001-00
Razão Social: REVOLUTION CORPORATION LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **39.252.780/0001-00**
Razão Social: **REVOLUTION CORPORATION LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **09/11/2026**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	04/07/2026	Automática
FGTS	Validade:	04/03/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	05/08/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/02/2026
Receita Municipal	Validade:	27/03/2026

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**

Emitido em: 11/02/2026 10:40

CPF: [REDAZIDO] Nome: LUCIANO DA COSTA ALVES

Ass: _____

1 de 1



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
(INSP DO 1º GP DE RM/1921)

Despacho Nº 253-SALC/OD/CMNE

Recife, PE, 11 de fevereiro de 2026.

Assunto: justificativa emissão do empenho com 1 item

1. A aquisição foi planejada para ser em grupo em razão do pequeno valor dos itens II e III e da inservibilidade dos demais itens caso um deles não seja entregue e quando da publicação da dispensa, o grupo foi reunido no item I pois o sistema Novo Divulgação de Compras não permite agrupamento de itens de dispensas eletrônicas.

2. Em consequência, o empenho do grupo foi emitido constando em apenas um item (compra: 00001 - Tecido - material: courvin, cor: preta, largura: 1,40) que corresponde, conforme registrado no PNCP, a:

a. Courvin sintético, largura mínima 1,40 m, cor preta espessura média 0,8 mm, impermeável e lavável. (não poderão ser entregues em retalhos, sobras ou partes fracionadas).

b. Velcro macho e fêmea (gancho e felpa), largura mínima 25mm, cor preta, rolo com 25 m. (não poderão ser entregues em retalhos, sobras ou partes fracionadas).

c. Linha de costura sintética cor preta (nylon ou poliéster nº60), cone 80g.

ANA BORDIN ANELLI - Cap
Chefe do Setor de Aquisições

Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) Cap



ANA BORDIN ANELLI, em 11/02/2026, às 12:51 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: mj8L-EBu7-lwc3-VCT0

Data e hora da consulta: 13/02/2026 09:42
 Usuário: ***.002.401-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160195	COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.600.122/0001-93	BR 232, KM 7 CURADO - CMNE	50950-000
Município	UF	Telefone
RECIFE	PE	ALMOX(██████████)ALC(██████████)SF(██████████)

Ano	Tipo	Número
2026	NE	34

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	1000000000	339030	160073	I3DAFUNADOM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
06/02/2026	Ordinário	64284.015607/2025-02	0,0000	2.534,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
39.252.780/0001-00	REVOLUTION CORPORATION LTDA	51150-000
Endereço	UF	Telefone
MARECHAL MASCARENHAS DE 4455 IMBIRIBEIRA	PE	██████████
Município	UF	Telefone
RECIFE	PE	██████████

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Parágrafo	Inciso	Alínea
139	DISPENSA DE LICITACAO	-	II	-
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-

Descrição

*2026NC00715*ALMOX*CAP PEDRO ANTONIO*64284.015607/2025-02*CAPAS PROTETORAS EM COURVIN IMPERMEAVEL*MPA9.GESTAO DA OM CMNE.

Local da Entrega

COMANDO MILITAR DO NORDESTE - RODOVIA BR 232, KM 7 S/N, CURADO, RECIFE-PE, CEP 50.950-000 (ALMX)

Informação Complementar

16019506001522025 - UASG Minuta: 160195

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	11/02/2026 12:36:06	Alteração

Data e hora da consulta: 13/02/2026 09:42

Usuário: ** [REDACTED]

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	2.534,00

Subelemento 23 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Tecido - material: courvin, cor: preta, largura: 1,40	2.534,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
06/02/2026	Inclusão	100,00000	25,3400	2.534,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS

[REDACTED]**

10/02/2026 10:43:09

Responsável pela Nota de Empenho

ANA BORDIN ANELLI

[REDACTED]

11/02/2026 12:36:06

Versão	Data/Hora	Operação
002	11/02/2026 12:36:06	Alteração



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
(INSP DO 1º GP DE RM/1921)

Despacho Nº 531-Almx/SeçAdm/CMNE

Recife, PE, 20 de março de 2026.

Assunto: ateste NF 1513 - 2026NE000034

Anexos:

[1\) ESPELHO NF 1513.pdf](#)

[2\) NFe 1513.pdf](#)

Nos termos do Art.57, inciso I, RAE e Art.17, Inciso V, da portaria - SEF/C EX Nº198, de 28 Jun 22, Normas para Atuação dos agentes da Administração, atesto o recebimento do material em 19/03/2026 em conformidade com a Nota de Empenho (2026NE000034) e Documento Fiscal Nr 1513 de 16/03/2026, anexos.

PEDRO ANTONIO DE AMORIM NETO - Cap
Encarregado do Setor de Materiais CMNE



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap PEDRO ANTONIO DE AMORIM NETO**, em 20/03/2026, às 11:38 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: kGEV-mOKs-FP6u-tAVQ

ESPELHO DE DOCUMENTO DE ENTRADA POR CODIGO DE ORIGEM

FORNECEDOR: REVOLUTION CORPORATION LTDA

TIPO DE DOCUMENTO: NOTA FISCAL

NR DOCUMENTO: 1513-ALMX

DATA DOCUMENTO: 16/03/2026

COD ORIG	COD MAT	NR FICHA	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Unid Med / Cons	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
78549	0235154790	16 164	TECIDO ALGODÃO, TIPO FELTRO 1,40M. / -	Unidade	100	25,34000	2.534,000
VALOR TOTAL DO DOCUMENTO							2.534,00000

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

REVOLUTION CORPORATION LTDA

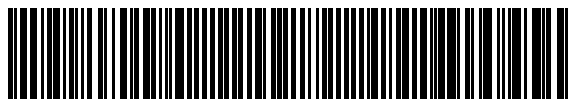
Avenida Mascarenhas de Moraes, 4455 - Sala 01
Imbiribeira - 51350-670
Recife - PE Fone/Fax: [REDACTED]

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.001.513
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2626 0339 2527 8000 0100 5500 1000 0015 1318 9937 9681

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

126260031386677 - 16/03/2026 13:38:10

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

INSCRIÇÃO ESTADUAL

091499968

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

506.076-1

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

COMANDO MILITAR DO NORDESTE

CNPJ / CPF

09.600.122/0001-93

DATA DA EMISSÃO

16/03/2026

ENDEREÇO

Avenida Beberibe, S/N - KM 12

BAIRRO / DISTRITO

Encruzilhada

CEP

52041-430

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

16/03/2026

MUNICÍPIO

Recife

UF

PE

FONE / FAX

8121296138

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

13:33:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.534,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	860,29	2.534,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
985	TECIDO	59069100	0/500	5405	kg	100,0000	25,3400	2.534,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: NUMERO DO EMPENHO: 34|DADOS BANCARIOS - Banco do Brasil/ [REDACTED]
[REDACTED] Banco Inter [REDACTED] DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE
PELO SIMPLES NACIONAL"
II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI".|Valor aproximado dos tributos: |R\$ 340,82 federais|R\$ 519,47 estaduais|Fonte: IBPT/empresometro.com.br BA2203|

RESERVADO AO FISCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
(INSP DO 1º GP DE RM/1921)

Despacho Nº 683-OD/CMNE

Recife, PE, 6 de abril de 2026.

Assunto: ORDEM DE PAGAMENTO NF-e 1513

Nos termos do caput dos art. 62 e 64 da Lei 4.320/1964, autorizo o pagamento da Nota Fiscal Eletrônica NF-e 1513, anexa ao presente processo.

ANDRÉ LUIZ DE SOUZA MATOS - Cel

Ordenador de Despesas do Comando do Comando Militar do Nordeste



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel ANDRÉ LUIZ DE SOUZA MATOS**, em 06/04/2026, às 15:00 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: 6kN2-GdZu-sfSt-O/GW